



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2026

O Município de Palotina, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com endereço no paço municipal junto a Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, CEP 85950-011, por meio do Departamento de Licitações e Compras, torna público que realizará a licitação abaixo indicada, através da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com processamento mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** e critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, pautando-se nas seguintes normas legais e regulamentos:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Lei Federal nº 14.133/2021
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 140/2015 e suas alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 6.291/2022
- Decreto Municipal nº 9.419/2019
- Decreto Municipal nº 10.663/2022
- Decreto Municipal nº 10.729/2023
- Decreto Municipal nº 10.733/2023
- Decreto Municipal nº 10.735/2023

O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública através da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação através do sistema da plataforma de licitações **Bolsa de Licitações do Brasil**, no seguinte endereço eletrônico:

www.bll.org.br

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, aqui denominado **Pregoeiro(a), MATEUS ANGELO OTT**, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 115/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela plataforma **BLL COMPRAS**, acessível através do botão SISTEMA junto ao endereço supracitado, nos seguintes prazos, que utilizam como referência o Horário de Brasília (GMT-3):

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Das 08:30 horas do dia 13 de maio de 2026 às 08:30 horas do dia 28 de maio de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Das 08:31 do dia 28 de maio de 2026 às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

às 09:01 horas do dia 28 de maio de 2026.

VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$ 174.999,20

O PRESENTE EDITAL ACOMPANHA OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Documento de determinação do valor estimado

ANEXO III – Documentos exigidos para habilitação

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO VI – Modelo de Declaração da LGDP

ANEXO VII – Modelo de Declaração de ME ou EPP, se aplicável

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Renúncia de Visita Técnica, se aplicável

ANEXO IX – Proposta de Preços

ANEXO X – Formulário para assinatura da Ata de Registro de Preços

ANEXO XI – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica

ANEXO XII – Estudo Técnico Preliminar - ETP

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/21, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

DISPONIBILIDADE DOS AUTOS

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Palotina <https://palotina.eloweb.net/portaltransparencia/1/>, podendo ser solicitada cópia integral, caso indisponível, através do e-mail: compras@palotina.pr.gov.br ou telefone: (44) 3649-7806 ou (44) 3649-7814 ou via Plataforma BLL, com respectivo atendimento durante o horário de expediente.

Feitas essas considerações preambulares, o Pregão Eletrônico SRP nº 58/2026 será regido pelas seguintes condições gerais:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VESTUÁRIO EM GERAL (CAMA, MESA, BANHO, UNIFORMES, ROUPAS E CALÇADOS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, cujo contrato social abarque o objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos – para as estrangeiras que não funcionem no país, documentos equivalentes devem atestar atenção as mesmas exigências.

2.2 Para tanto, as empresas deverão se credenciar, de forma direta ou através de empresas associados à plataforma **Bolsa de Licitações do Brasil** (através do site www.bll.org.br ou telefone **(41) 3097- 4600(Telefone/Whatsapp)**, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas, onde apresentarão proposta e todos os documentos exigidos credenciamento e oportuna habilitação.

2.3 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e em acordo com as características técnicas exigidas.

2.4 Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

3. DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1 Não poderão participar do certame:

- 3.1.1 Empresas concomitantes que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;
- 3.1.2 Empresas estrangeiras que não apresentem os documentos equivalentes aos aqui exigidos.
- 3.1.3 Empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.1.4 Empresa que não possua representante cadastrado no sistema Bolsa de Licitações do Brasil;
- 3.1.5 Empresas que não atendam as condições exigidas no Edital e seus anexos;
- 3.1.6 Empresas que se adequem a qualquer um dos impedimentos contidos no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1 A participação nesta licitação não será restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06). De acordo com o estabelecido no [art. 49](#) daquela Lei Complementar.

4.1.1 O artigo 49 Lei Complementar 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n. 147/2014, prevê que:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser registrado;

4.2 Será concedido as MICROEMPRESAS os benefícios assegurados pelos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

5. DO CREDENCIAMENTO ATRAVÉS DA PLATAFORMA BLL COMPRAS

5.1 A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, sendo que o cadastro pode ser realizado diretamente no site, ocasião em que a plataforma irá entrar em contato com a empresa interessada no sentido de solicitar documentos para conferência dos dados prestados. Após, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, a licitante deverá manifestar pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.3A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil ou ao Município de Palotina a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.7 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida diretamente junto a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através dos contatos: (41) 3042-9909; (41) 3091-9654; contato@bll.org.br;

5.8 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço.

6.1.1 Os códigos e descrições do "CATMAT" constantes do compras.gov.br podem eventualmente divergir da descrição dos itens a serem contratados quanto a especificações e outras características. Neste caso, havendo divergência quanto ao código/descrição do CATMAT prevalecerão as especificações detalhadas no Termo de Referência.

6.1.2 O código CATMAT informado no Termo de Referência, indica a maior similaridade com o item a ser adquirido pelo Município de Palotina-Pr.

6.1.3 A descrição detalhada do item que compõem a solução encontra-se no tópico 2.1 do Termo de Referência.

6.2 O envio da proposta, bem como a documentação de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar toda a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, ocasião em que será observado o contido no Artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Os documentos de habilitação serão exigidos somente do licitante declarado vencedor, na forma do Artigo 63, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos de habilitação encontram-se exclusivamente expostos junto ao Anexo III - Documentos exigidos para Habilitação, sendo necessária também a apresentação das Declarações contidas nos Anexos V, VI e VII;

7.2 Os documentos de habilitação, serão exigidos apenas dos licitantes declarados provisoriamente vencedores e devem ser enviados, em campo próprio da plataforma BLL, em formato digital, após a solicitação do Agente de Contratação.

7.3 As declarações contidas nos Anexos V, VI e VII, caso não apresentadas junto aos documentos de habilitação, poderão ser emitidas durante a sessão pública, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de desclassificação, vez que essenciais para futura contratação;

7.4 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar omissões, erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.5 O Pregoeiro efetuará consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico, ou até mesmo para sanar qualquer incongruência nestes, podendo também realizar outras diligências quanto a demais documentos quando assim julgar pertinente.

7.6 O Pregoeiro, ao verificar a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, efetuará consulta de eventuais impedimentos para licitar, da pessoa jurídica e de seus sócios, junto ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ocasião em que, identificando sanção que o impeça de contratar, o inabilitará;

7.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.8 As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

7.9 A licitante que deseja utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, devem apresentar Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conjuntamente com seus documentos de habilitação, indicando em campo próprio de seu cadastro junto a Plataforma BLL que se adequa as requisitos legais.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

7.10 A apresentação de Declaração por empresa que não se adequa a Lei Complementar 123/2006 como forma de utilizar-se de benesse que sabe não ter direito configurará comportamento inidôneo e a consequente inabilitação da licitante.

8. DA PROPOSTA

8.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, mas de forma que não seja possível identificar sua própria empresa. Assim, para empresas que fabricam o produto a ser ofertado, sugere-se a utilização do termo MARCA PRÓPRIA. A não inserção de especificações e marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.3 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.3.1 Valor unitário;

8.3.2 Marca;

8.3.3 Fabricante;

8.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

8.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.7 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

8.8 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no presente Edital de Pregão Eletrônico.

8.9 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

8.7 A proposta apresentada terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.10 Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.

8.11 É manifestamente vedada a identificação dos licitantes participantes antes do término da fase competitiva.

8.12 Somente será classificada a proposta de preço que atenda todas as características exigidas neste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.13 Não serão aceitas propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, bem como aquelas que ultrapassem o valor máximo estabelecido **e contenham mais de duas casas decimais (tanto no item quanto no total do lote).**

8.14 Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexecutável pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, quando restar evidenciado que a proponente não seria capaz de fornecer o objeto desta licitação ao preço de sua oferta.

8.14.1 Considerando a instrução normativa SEGES/ME 73 de 30 de setembro de 2022,

“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” Cabe a empresa licitante por meio de diligência do pregoeiro comprovar que a sua proposta é exequível, caso não consiga comprovar a sua proposta será desclassificada.

8.15 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

8.16 Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

8.16.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.16.2 não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.16.3 no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no item 8.14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

8.16.3.1 na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.16.3.2 o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

8.18 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão estabelecer prazo para definir a classificação final das propostas, suspendendo em consequência a reunião.

8.19 A decisão pela homologação do certame e a Ata de Registro de Preços serão publicadas no Diário Oficial do Município;

8.20 A emissão da ordem de fornecimento por parte do Município de Palotina obedecerá à ordem de classificação do processo licitatório.

8.21 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer o objeto licitado, desde que o preço se encontre dentro dos praticados no mercado.

8.22 Caso os preços das licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados. Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão publicados no Diário Oficial do Município.

9. DO VALOR MÁXIMO DO CERTAME, DAS AMOSTRAS E DA GARANTIA

9.1 O valor máximo do certame é de **R\$ 174.999,20 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, conforme Anexo I – Termo de Referência, sendo decorrente de pesquisa de preços praticados pelo mercado formulada de acordo com o exigido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.733/2023 e justificada no Anexo II – Documento de determinação do valor estimado.

9.2 Eventual necessidade de apresentação de amostras ou de oferecimento de garantia contratual serão dispostas nos Anexo I – Termo de Referência.

10. DO PROCEDIMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 A partir do horário previsto no Edital e na plataforma BLL, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou que identifiquem o licitante;

10.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4 A decisão de classificação ou desclassificação não impede oportuna reforma quando evidenciado que se deu em desacordo ao instrumento convocatório ou a legislação vigente.

10.5 As empresas que ofertarem as propostas acima do valor máximo estabelecido em edital terão até o fim da fase de lances para adequação das mesmas, após esse período a proposta será desclassificada para aquele lote.

10.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que seguirão à fase de lances.

10.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



10.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Lote.

10.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. **10.11**

10.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa.

10.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.21 **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

10.22 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta, se dentro do valor máximo admitido no Edital.

10.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

10.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.31 Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, conforme Artigo 60º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

10.31.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.31.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.31.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.31.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.32 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.32.1 empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante;

10.32.2 empresas brasileiras;

10.32.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.32.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.35 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.36 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta;

11. PRAZOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, desde que a presente as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

11.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante, mediante chat da plataforma, para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

11.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7.2 Caso seja necessário a apresentação de amostras, esta regra estará estabelecida no Anexo I – Termo de Referência.

11.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9 **Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.**

11.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, declarando o detentor da melhor proposta;

12. DA PROPOSTA AJUSTADA E DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

12.1 A proposta final ajustada do licitante declarado detentor da melhor proposta deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Detentora, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Detentora.

12.3 Os preços, os valores e os custos deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (Artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 Estando plenamente conforme a proposta ajustada apresentada, o Pregoeiro irá declarar a vencedora de cada item, oportunizando aos demais licitantes que manifestem seu interesse recursal.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo manifestação de interesse recursal, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3 Uma vez admitido o recurso pelo Pregoeiro, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar suas razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4 Recebidas as razões e as contrarrazões, quando assim quiserem os demais licitantes, Pregoeiro, colhendo parecer técnico e jurídico, se assim julgar necessário, decidirá sobre a manutenção ou reforma de sua decisão;

13.5 Ato contínuo, o feito será encaminhado ao Prefeito Municipal, que decidirá em segundo grau de jurisdição, mediante decisão fundamentada.

13.6 Eventual provimento do recurso administrativo invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 Na hipótese de não manifestação de recurso administrativo pelas licitantes, cabe ao Pregoeiro a adjudicação do objeto ao detentor da melhor proposta que atenda integralmente os requisitos já expostos acima, seguindo o feito a Autoridade Superior para homologação.

14.2 Havendo recurso administrativo, e consagrado o duplo grau de jurisdição, a decisão de adjudicação e homologação cabe a Autoridade Superior.

14.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.4 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.5 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.1.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário a ser aceita pela Administração.

15.2 A Detentora se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3 As Atas de Registro de Preços decorrentes do presente Pregão Eletrônico SRP terão **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4 A ata de registro de preços será assinada por meio físico ou de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

15.5 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.6 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

15.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

15.8 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1 Na plataforma BLL após finalizado a fase de lances o sistema solicitará aos participantes a intenção de participar no cadastro de reserva.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- 16.2.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.2.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.2.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.3.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.3.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.4.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.5.** As condições especiais de contratação, apresentação de amostras, apresentação de prospectos, quando solicitadas neste instrumento convocatórios dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 16.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.6.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 16.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação deste certame.

18. DOS CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Os preços registrados serão reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida no documento que formalizou a pesquisa dos preços praticados pelo mercado, através da aplicação do índice **INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, fixado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

18.2 Na hipótese de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, será admitido o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, devendo a detentora da Ata de Registro de Preços, para tanto, instruir seu pedido com documentos probos que atestem a variação superior à inflação, o que será efetivamente verificado pela Administração Pública, que se pautará na obtenção da proposta mais vantajosa.

18.2.1 O pedido a ser formulado pela detentora da Ata de Registro de Preços deve ser realizado anteriormente ao pedido de fornecimento da Administração, sob pena de cumprimento forçado da obrigação pelo preço originalmente registrado;

18.2.3 O pleito deve acompanhar planilha de composição de custos, acompanhada de Notas Fiscais ou outros documentos probos capazes de demonstrar, com clareza, a variação dos custos e o conseqüente desequilíbrio da avença;

18.2.3 O deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro depende da comprovação, pela Administração Pública Municipal, de que houve, de fato, modificação do equilíbrio ora existente,



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

importando também na manutenção da proposta mais vantajosa;

18.2.4 Evidenciado que os preços praticados pelo mercado são mais econômicos que os ofertados pela detentora da Ata de Registro de Preços em seu pleito de reequilíbrio, esta será convidada a negociar a proposta, podendo ser liberada do fornecimento futuro caso seja obtida proposta mais econômica;

19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RESPECTIVO PAGAMENTO

19.1 Todos os custos relativos a entrega do objeto desta licitação será de responsabilidade da proponente vencedora, na Clausula 10 do Anexo I - Termo de Referência, sujeitando-se a eventuais penalidades em caso de descumprimento parcial ou integral da avença;

19.2 O pagamento, por sua vez, dar-se-á mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente, na forma constante Clausula 16ª do Anexo I - Termo de Referência.

19.3 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.4 Caso a Detentora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

19.5 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Detentora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Palotina.

20. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1 Evidenciado, durante o certame ou na vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer das hipóteses contidas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

20.1.1 – advertência

20.1.2 – multa;

20.1.3 – impedimento de licitar e contratar;

20.1.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

20.2 A advertência será aplicada, sem a necessidade de instauração de processo administrativo, quando identificada a inexecução parcial da avença;

20.3 A multa, por sua vez, poderá ser aplicada em qualquer das hipóteses contidas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor integral da Ata de Registro de Preços;

20.4 O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.5 A declaração de inidoneidade será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.6 A sanção de multa não poderá ser aplicada cumulativamente as demais;

20.7 Com exceção da advertência, a aplicação das demais sanções demandam procedimento administrativo, a ser pautado no Decreto Municipal nº 9.419/2019, com garantia a ampla defesa e ao contraditório, observando-se também os prazos e trâmites exigidos na Lei Federal 14.133/2021.

20.8 Identificado o atraso no cumprimento do prazo de entrega previsto na Ata de Registro de Preços, a licitante estará sujeita a multa de mora, correspondente a multa diária de 5% (cinco por cento) a ser calculado sobre o valor integral do pedido de fornecimento descumprido.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

21.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, a citar as seguintes dotações:

02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.32.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.011.08.122.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 940.09.06.06.25 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.097.3.3.90.30.00.00. - 936.09.06.06.08 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1011.09.06.05.19 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.102.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.244.0010.2.094.3.3.90.32.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 941.09.06.06.26 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1011.09.06.05.19 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.30.00.00. - 934.09.06.06.06 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.32.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.32.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 880.03.04.02.10 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 513.99.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.002.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.002.3.3.90.30.00.00. - 880.03.04.02.10 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.32.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 900.03.06.02.11 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

22. DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1 Fica reservado ao Município de Palotina, o direito de revogar ou anular a presente licitação em qualquer de suas fases, no todo ou em parte, sem que por este fato tenha que responder por qualquer indenização ou compensação, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

22.2 É facultada à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em prol da obtenção da proposta mais vantajosa e da satisfação do resultado útil sobre o procedimento.

22.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Palotina não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.4 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial. A administração municipal reserva-se o direito de abrir processo administrativo contra as empresas que pedirem desistência de sua proposta injustificadamente.

22.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Palotina.

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro e a Comissão de Apoio, com base na legislação pertinente;

22.10 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e seus anexos;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



22.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da comarca de Palotina, estado do Paraná.

22.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Palotina, 06 de maio de 2026.



RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM DOS RECURSOS

(X) Recurso Próprio (X) Recurso Estadual (X) Recurso Federal
Transferência Voluntária de Recurso Federal () Sim (X) Não.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de referência é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VESTUÁRIO EM GERAL (CAMA, MESA, BANHO, UNIFORMES, ROUPAS E CALÇADOS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 Relação de itens:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	87855	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – MASC.	UNID	100	38,50	3.850,00
2	87856	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – FEM.	UNID	100	51,18	5.118,00
3	87857	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA 100% MICROFIBRA , CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, NÃO AMASSA E NÃO PRECISA SER PASSADA APÓS A LAVAGEM PERFEITAS PARA SER UTILIZADA NO DIA A DIA CORRIDO, BOLSO DO LADO ESQUERDO E LOGO BORDADO. TAMANHOS 2-P,3-M,4-G,5-GG	UNID	100	86,00	8.600,00
4	87880	MAIO SHORT FEMININO ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G - GG - EXG	UNID	50	92,43	4.621,50
5	87881	MAIO SHORT FEMININO INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 - 14 ANOS.	UNID	50	76,55	3.827,50
6	87890	SUNGA MASCULINA ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G - GG - EXG	UNID	50	56,85	2.842,50
7	87891	SUNGA MASCULINA INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 – 14 ANOS.	UNID	50	36,00	1.800,00
8	87895	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM POLIAMIDA E ELASTANO RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	24,27	1.213,50



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

9	87896	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	30,40	1.520,00
10	87898	TOUCA PARA HIDROGINASTICA INFANTIL – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	29,95	1.497,50
11	87907	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO - JOGO COM 03 PEÇAS, EM PERCAL 180 FIOS, 100 % ALGODÃO: 01 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO DE 0,90 CM X 1,90 M, 0,1 FRONHA DE 0,50 CM X 0,70 CM.	JOGO	150	71,82	10.773,00
12	87908	TRAVESSEIRO EM TECIDO 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COM ENCHIMENTO 100% FIBRA POLIÉSTER 0,50 CM X 0,70 CM	UNID	50	39,03	1.951,50
13	87909	EDREDOM SOLTEIRO1,50 X 2,30 CM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	UNID	100	88,31	8.831,00
14	87910	TOALHA DE BANHO DE ALTA QUALIDADE, 0,70CM X 1.30M 100% ALGODÃO.	UNID	15	38,39	575,85
15	87911	TOALHA DE ROSTO DE ALTA QUALIDADE TECIDO 100% ALGODÃO. 0,41CM X 0,65CM	UNID	15	20,51	307,65
16	87912	PANO DE PRATO COM BARRADO, TECIDO 100 % ALGODÃO 0,68 CM X 0,42CM.	UNID	15	7,29	109,35
17	87913	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	101,63	2.032,60
18	87914	CALÇA LEGGING 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO NAS CORES PRETA, CINZA E AZUL MARINHO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	62,00	930,00
19	87915	SHORTS JEANS INFANTIL MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15	62,00	930,00
20	87916	BODY INFANTIL MANGA CURTA A MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID	20	17,59	351,80
21	87917	BODY INFANTIL MANGA LONGA MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID	20	17,67	353,40
22	87918	CALÇA MIJÃO SEM PEZINHO, MALHA 100% ALGODÃO. TAM. RN/P/M/G/GG	UNID	30	15,59	467,70
23	87919	SHORT FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. 02 A 16	UNID	15	46,54	698,10
24	87920	CALCINHA INFANTIL - 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	40	10,98	439,20
25	87922	CALCINHA ADULTO MODELO TANGA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO. TAM. PP A GG	UNID	50	9,63	481,50
26	87923	CUECA INFANTIL COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. 02 A 14	UNID	40	14,32	572,80
27	87924	CUECA ADULTO MODELO BOXER COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. P A GG	UNID	60	15,76	945,60
28	87925	MEIA INFANTIL UNISSEX. TAM. 16 A 32	PAR	30	6,72	201,60
29	87926	MEIA ADULTO FEMININA CANO INVISÍVEL – COR: PRETA/BRANCA. TAM. 30 A 42	PAR	30	5,92	177,60
30	87927	MEIA ADULTO FEMININA BÁSICA – CORES DIVERSAS. TAM. 30 A 42	PAR	30	7,83	234,90
31	87928	MEIA ADULTO MASCULINA BÁSICA – CORES DIVERSAS. TAM. 36 A 46	PAR	30	8,90	267,00
32	87929	PIJAMA FEMININO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	36,45	1.093,50
33	87930	PIJAMA MASCULINO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	45,00	1.350,00
34	87931	PIJAMA MASCULINO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	54,67	1.640,10
35	87989	CHUTEIRA PARA PRATICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 28 AO 34	PAR	15	167,63	2.514,45
36	87991	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL FEMININO SINTÉTICO, FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL. TAM. 30 AO 34	PAR	15	105,30	1.579,50
37	87990	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO FECHAMENTO EM CADARÇO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E PALMILHA MACIA, CANO BAIXO. TAM. 35	PAR	15	117,39	1.760,85



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		AO 42				
38	87992	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL MASCULINO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E AMARRAÇÃO POR CADARÇO. TAM. 30 AO 34	PAR	15	107,22	1.608,30
39	87993	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX COM ELÁSTICO TRASEIRO TIRA E SOLADO EM BORRACHA. TAM. 16 AO 24	PAR	10	23,77	237,70
40	87994	TOALHA DE MESA RETANGULAR ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,10M	UNID	15	58,50	877,50
41	87995	TOALHA DE MESA QUADRADA ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,38M X 1,38M.	UNID	15	67,07	1.006,05
42	87996	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	116,60	2.332,00
43	87997	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	106,08	2.121,60
44	87998	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	95,77	1.915,40
45	87999	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	109,93	2.198,60
46	88000	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	92,66	1.853,20
47	88001	CAMISETA INFANTIL FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	32,03	480,45
48	88002	CAMISETA MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	49,01	980,20
49	88003	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	109,30	1.639,50
50	88004	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15	100,22	1.503,30
51	88005	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM CORES VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	94,66	1.419,90
52	88006	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	134,96	2.024,40
53	88007	SHORTS FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	62,78	941,70
54	88008	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. P, M E G	UNID	15	33,73	505,95
55	88009	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. GG, XG E EXG	UNID	15	33,70	505,50
56	88010	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	10	23,82	238,20
57	88011	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10	53,17	531,70
58	88020	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 35 AO 39	PAR	15	146,98	2.204,70
59	88021	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM.	PAR	15	152,57	2.288,55



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		40 AO 46				
60	88022	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	144,97	2.174,55
61	88023	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	151,74	2.276,10
62	88024	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO E PALMILHA MACIA. TAM. 35 AO 46	PAR	15	291,72	4.375,80
63	88025	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR. TAM. 24 AO 32	PAR	20	26,33	526,60
64	88026	CHINELO DE DEDO UNISSEX (CHINELO DE BORRACHA DE 1ª QUALIDADE) TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR – DIVERSAS CORES. TAM. 34 AO 48	PAR	50	30,01	1.500,50
65	88085	SANDÁLIA INFANTIL FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO SOLADO: PVC MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ALTURA DO SALTO: BAIXO. TAM. 22 AO 28	PAR	10	53,33	533,30
66	88086	SANDÁLIA INFANTIL MASCULINA, MATERIAL EXTERNO: SINTÉTICO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAM. 22 AO 28	PAR	10	74,51	745,10
67	88087	SANDÁLIA RASTEIRA FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 33 AO 40	PAR	10	83,55	835,50
68	88088	BOTA MONTARIA FEMININA INFANTIL CANO LONGO COM FECHAMENTO EM ZÍPER. TAM. 28 AO 34	PAR	10	127,57	1.275,70
69	88089	BOTA MONTARIA FEMININA, CANO LONGO, ZÍPER LATERAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ALTERNATIVO DE ÓTIMA QUALIDADE COM COSTURAS REFORÇADAS. TAM. 36 AO 40	PAR	10	150,00	1.500,00
70	88090	TÊNIS ESPORTIVO FEMININO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	170,11	2.551,65
71	88091	TÊNIS ESPORTIVO MASCULINO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	143,17	2.147,55
72	88036	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	87,70	1.754,00
73	88038	REGATA FEMININA BÁSICA CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM ELASTANO, ALÇAS FINAS. COMPOSIÇÃO 95,5 % ALGODÃO E 4,5% POLIÉSTER. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	30,56	611,20
74	88039	CAMISETA FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	45,67	685,05
75	88040	CAMISETA INFANTIL MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	20	33,98	679,60
76	88041	CALÇA JEANS FEMININO, COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 04 A 16	UNID	15	80,00	1.200,00
77	88042	CALÇA JEANS FEMININO COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 34 A 52	UNID	15	92,38	1.385,70
78	88044	CALÇA JEANS MASCULINO 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO, EM CORES VARIADAS. TAM. 04 A 16	UNID	15	74,97	1.124,55
79	88045	CALÇA JEANS MASCULINO 98 % ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15	68,90	1.033,50
80	88046	SHORTS JEANS MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15	57,81	867,15
81	88047	SHORTS JEANS INFANTIL FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15	60,25	903,75
82	88048	SHORTS JEANS FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15	58,27	874,05
83	88049	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. 02 A 16	UNID	15	46,93	703,95
84	88050	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO	UNID	15	50,02	750,30



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. P, M, G, GG E XG				
85	88055	CAMISETA MODELO REGATA INFANTIL PARA O SEXO MASCULINO EM MALHA 100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADA. TAM. 02 A 10	UNID	15	25,68	385,20
86	88056	CAMISA POLO MASCULINA, COM BOLSO, COM ESTAMPAS DIVERSAS, EM MALHA 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	50,66	759,90
87	88057	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 40 - COR BRANCA. TAM. P A GG	UNID	10	26,95	269,50
88	88058	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 80 – COR PRETA . TAM. P A GG	UNID	10	47,76	477,60
89	88054	MEIA ADULTO MASCULINA CANO INVISÍVEL – COR: PRETA/BRANCA. TAM. 36 A 46	PAR	40	8,46	338,40
90	88059	MAIÔ INFANTIL ESTAMPADO PROTEÇÃO UV 50. TAM. 01 A 16	UNID	10	43,80	438,00
91	88060	MAIÔ ADULTO COM PROTEÇÃO UV50+. COM FORRO. SEM BOJO. TAM. P A GG	UNID	10	77,63	776,30
92	88051	PIJAMA FEMININO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. P A XG	CONJ.	30	48,30	1.449,00
93	88052	PIJAMA FEMININO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	86,99	2.609,70
94	88053	PIJAMA FEMININO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. P A XG	CONJ.	30	82,33	2.469,90
95	88061	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10	30,95	309,50
96	88062	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	15	36,47	547,05
97	88063	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	15	21,93	328,95
98	88064	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10	27,97	279,70
99	88065	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	10	35,30	353,00
100	88066	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 A 06	UNID	10	85,67	856,70
101	88067	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 08 E 10	UNID	10	116,86	1.168,60
102	88068	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 12 A 16	UNID	10	110,81	1.108,10
103	88069	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P, M E G	UNID	10	108,38	1.083,80



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

104	88070	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10	98,53	985,30
105	88071	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	57,07	570,70
106	88072	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	56,35	563,50
107	88073	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	69,47	694,70
108	88074	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 14 E 16	UNID	10	87,63	876,30
109	88075	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/M/G	UNID	20	79,30	1.586,00
110	88076	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	45,79	457,90
111	88077	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	68,90	689,00
112	88078	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	68,90	689,00
113	88079	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	43,38	433,80
114	88080	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	46,75	467,50
115	88081	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	50,00	500,00
116	88082	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/ M/G	UNID	10	55,63	556,30
117	88083	COLCHÃO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE - D 28, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTI ÁCARO, ANTI MOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA SUPORTAR 90 KG. DIMENSÕES: 0,78 CM X 1,88M X 0,14 CM	UNID	10	255,98	2.559,80
118	88084	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO DE ALTA DENSIDADE, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTIÁCARO: ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL DIMENSÕES: 0,70CM X 1,30M X 0,12 CM	UNID	10	111,53	1.115,30
119	9333	COBERTOR DE SOLTEIRO EM TECIDO MICROFIBRA ULTRA SOFT , COM TOQUE MACIO E TOQUE AVELUDADO, COM MEDIDA MÍNIMA 2,10M X 1,40M LARGURA. COR LISA E ESCURA.	UNID	100	50,57	5.057,00
120	91152	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,80M	UNID	5	62,27	311,35
121	91153	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 3,50M	UNID	5	74,52	372,60
122	91154	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 5,50M	UNID	5	79,13	395,65



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

123	91155	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 250CM DE DIAMÊTRO	UNID	3	131,00	393,00
124	91156	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 280CM DE DIAMÊTRO	UNID	5	165,00	825,00
TOTAL						174.999,20

2.2 Detalhamento do item:

Não se aplica

2.3 Justificativa de aquisição de marca específica.

Não se aplica

2.4 Descritivo Técnico.

Não se aplica

2.5 Os itens de consumo, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023;

2.6 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

- Assinado digitalmente -

Caroline Cordeiro Luz
Auxiliar Administrativo

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social de Palotina, na qualidade de órgão gestor das políticas públicas de assistência social, justifica a necessidade de contratação para o fornecimento de materiais de consumo, incluindo vestuário, calçados, uniformes e itens de cama, mesa e banho, destinados ao atendimento dos usuários dos programas socioassistenciais e às demandas operacionais da secretaria.

3.2 A demanda é contínua, especialmente no atendimento a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, que frequentemente ingressam no serviço sem condições adequadas de vestuário e itens básicos de uso pessoal.

3.3 Considerando a responsabilidade do poder público na garantia de condições dignas de acolhimento, a disponibilização desses materiais é essencial para assegurar o bem-estar, a proteção e a adequada inserção social dos usuários atendidos.

- Assinado digitalmente -

Regina Ticianelli Stefanello
Secretária Municipal de Assistência Social

4. DO FORNECIMENTO

4.1 Os itens serão fornecidos de acordo com a necessidade das Secretarias solicitantes, em pedidos não inferiores aos seguintes quantitativos:

Item 1	1 unidades
Item 2	1 unidades
Item 3	1 unidades
Item 4	1 unidades
Item 5	1 unidades
Item 6	1 unidades
Item 7	1 unidades
Item 8	1 unidades
Item 9	1 unidades
Item 10	1 unidades
Item 11	1 unidades
Item 12	1 unidades
Item 13	1 unidades
Item 14	1 unidades
Item 15	1 unidades
Item 16	1 unidades
Item 17	1 unidades
Item 18	1 unidades
Item 19	1 unidades
Item 20	1 unidades
Item 21	1 unidades

Item 51	1 unidades
Item 52	1 unidades
Item 53	1 unidades
Item 54	1 unidades
Item 55	1 unidades
Item 56	1 unidades
Item 57	1 unidades
Item 58	1 unidades
Item 59	1 unidades
Item 60	1 unidades
Item 61	1 unidades
Item 62	1 unidades
Item 63	1 unidades
Item 64	1 unidades
Item 65	1 unidades
Item 66	1 unidades
Item 67	1 unidades
Item 68	1 unidades
Item 69	1 unidades
Item 70	1 unidades
Item 71	1 unidades

Item 101	1 unidades
Item 102	1 unidades
Item 103	1 unidades
Item 104	1 unidades
Item 105	1 unidades
Item 106	1 unidades
Item 107	1 unidades
Item 108	1 unidades
Item 109	1 unidades
Item 110	1 unidades
Item 111	1 unidades
Item 112	1 unidades
Item 113	1 unidades
Item 114	1 unidades
Item 115	1 unidades
Item 116	1 unidades
Item 117	1 unidades
Item 118	1 unidades
Item 119	1 unidades
Item 120	1 unidades
Item 121	1 unidades



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Item 22	1 unidades	Item 72	1 unidades	Item 122	1 unidades
Item 23	1 unidades	Item 73	1 unidades	Item 123	1 unidades
Item 24	1 unidades	Item 74	1 unidades	Item 124	1 unidades
Item 25	1 unidades	Item 75	1 unidades	Item 125	1 unidades
Item 26	1 unidades	Item 76	1 unidades	Item 126	1 unidades
Item 27	1 unidades	Item 77	1 unidades		
Item 28	1 unidades	Item 78	1 unidades		
Item 29	1 unidades	Item 79	1 unidades		
Item 30	1 unidades	Item 80	1 unidades		
Item 31	1 unidades	Item 81	1 unidades		
Item 32	1 unidades	Item 82	1 unidades		
Item 33	1 unidades	Item 83	1 unidades		
Item 34	1 unidades	Item 84	1 unidades		
Item 35	1 unidades	Item 85	1 unidades		
Item 36	1 unidades	Item 86	1 unidades		
Item 37	1 unidades	Item 87	1 unidades		
Item 38	1 unidades	Item 88	1 unidades		
Item 39	1 unidades	Item 89	1 unidades		
Item 40	1 unidades	Item 90	1 unidades		
Item 41	1 unidades	Item 91	1 unidades		
Item 42	1 unidades	Item 92	1 unidades		
Item 43	1 unidades	Item 93	1 unidades		
Item 44	1 unidades	Item 94	1 unidades		
Item 45	1 unidades	Item 95	1 unidades		
Item 46	1 unidades	Item 96	1 unidades		
Item 47	1 unidades	Item 97	1 unidades		
Item 48	1 unidades	Item 98	1 unidades		
Item 49	1 unidades	Item 99	1 unidades		
Item 50	1 unidades	Item 100	1 unidades		

5. DA EXISTÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANTERIOR E DO QUANTITATIVO SUGERIDO PARA REGISTRO

5.1 Da existência de Atas Anteriores:

(x) Existe Contrato no Exercício Anterior.

() Não Existe Contrato no Exercício Anterior.

Vigência do Contrato Anterior 17/12/2025.

5.1.1 Atas nº 1017 a 1025/2024 – Pregão 114/2024 que abarcava os objetos aqui pretendidos, tendo, durante a vigência de 12 (DOZE) meses, sido adquiridos os seguintes quantitativos:

ITEM	Quantidade utilizada
1	0
2	0
3	0
4	0
5	0
6	0
7	0
8	0
9	0
10	0
11	90
12	46
13	70
14	15
15	15
16	15
17	0
18	0
19	13
20	20
21	0
22	0
23	0
24	40
25	0
26	16
27	0

ITEM	Quantidade utilizada
46	0
47	0
48	0
49	0
50	0
51	6
52	0
53	0
54	12
55	0
56	0
57	0
58	0
59	0
60	0
61	3
62	2
63	18
64	24
65	8
66	0
67	0
68	0
69	0
70	0
71	0
72	0

ITEM	Quantidade utilizada
91	0
92	0
93	0
94	0
95	0
96	0
97	0
98	0
99	0
100	0
101	0
102	0
103	0
104	0
105	0
106	0
107	0
108	0
109	0
110	0
111	6
112	0
113	6
114	7
115	0
116	0
117	16



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



28	0	73	0	118	0
29	0	74	0	119	0
30	0	75	0	120	5
31	0	76	0	121	5
32	0	77	0	122	5
33	0	78	6	123	3
34	0	79	0	124	5
35	0	80	0		
36	0	81	0		
37	0	82	0		
38	0	83	12		
39	3	84	2		
40	5	85	0		
41	0	86	0		
42	0	87			
43	0	88			
44	0	89			
45	0	90	0		

5.2 Justificativa do quantitativo:

O quantitativo estimado para a aquisição de vestuário foi definido com base na capacidade de atendimento da Casa Lar e na natureza variável do número de crianças e adolescentes acolhidos ao longo do período.

Considerando que o ingresso de novos acolhidos ocorre de forma imprevisível, muitas vezes sem itens básicos de uso pessoal, torna-se necessária a previsão de quantitativos que permitam o atendimento das demandas, garantindo condições adequadas de acolhimento.

A estimativa, portanto, busca assegurar a continuidade do atendimento, evitando desabastecimento e garantindo o atendimento digno às necessidades dos acolhidos.

- Assinado digitalmente -

Regina Ticianelli Stefanello

Secretária Municipal de Assistência Social

6. AMOSTRAS

6.1 A empresa licitante deverá apresentar amostras:

(X) SIM

() NÃO.

6.2 Na tabela abaixo, especificamos quais itens deverão ser apresentados por meio de catálogo e quais deverão ser apresentados na forma de amostra física, bem como os critérios de análise aplicáveis a cada item.

6.3 Se necessário apresentar **amostras**:

6.3.1 O primeiro licitante classificado, deverá entregar, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias úteis, a contar da notificação realizada via CHAT Plataforma BLL e ou E-mail (pré cadastrado pela empresa na plataforma BLL), o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos, no seguinte local:

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

Logradouro: Rua Rotary, nº 177, Jardim Bela Vista

CEP: 85951-002

Cidade: Palotina/PR

A/C de Caroline Luz

Avaliadores das Amostras:

Maria Das Gracas - Professor

Cinthy Camyla – Assessora De Defesa Da Mulher

Fone: (44) 3649-3837

E-mail: assistenciasocial02@palotina.pr.gov.br

CRITÉRIOS DE ANÁLISE			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER		CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

	POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160G/M², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – MASC.	DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
2	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160G/M², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – FEM.	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
3	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA 100% MICROFIBRA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, NÃO AMASSA E NÃO PRECISA SER PASSADA APÓS A LAVAGEM PERFEITAS PARA SER UTILIZADA NO DIA A DIA CORRIDO, BOLSO DO LADO ESQUERDO E LOGO BORDADO. TAMANHOS 2-P,3-M,4-G,5-GG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
4	MAIO SHORT FEMININO ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G – GG – EXG	VERIFICAR MATERIAL; ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA AO USO EM ÁGUA; ACABAMENTO; CONFORTO; TAMANHO; AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA INDEVIDA
5	MAIO SHORT FEMININO INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 - 14 ANOS.	VERIFICAR MATERIAL; ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA AO USO EM ÁGUA; ACABAMENTO; CONFORTO; TAMANHO; AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA INDEVIDA
6	SUNGA MASCULINA ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G – GG – EXG	VERIFICAR MATERIAL; ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA AO USO EM ÁGUA; ACABAMENTO; CONFORTO; TAMANHO; AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA INDEVIDA
7	SUNGA MASCULINA INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 – 14 ANOS.	VERIFICAR MATERIAL; ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA AO USO EM ÁGUA; ACABAMENTO; CONFORTO; TAMANHO; AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA INDEVIDA
8	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM POLIAMIDA E ELASTANO RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	VERIFICAR MATERIAL; ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA AO USO EM ÁGUA; ACABAMENTO; CONFORTO;
9	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	VERIFICAR MATERIAL; ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA AO USO EM ÁGUA; ACABAMENTO; CONFORTO;
10	TOUCA PARA HIDROGINASTICA INFANTIL – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	VERIFICAR MATERIAL; ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA AO USO EM ÁGUA; ACABAMENTO; CONFORTO;
11	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO - JOGO COM 03 PEÇAS, EM PERCAL 180 FIOS, 100 % ALGODÃO: 01 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO DE 0,90 CM X 1,90 M, 0,1 FRONHA DE 0,50 CM X 0,70 CM.	VERIFICAR COMPOSIÇÃO DO TECIDO; GRAMATURA; ABSORÇÃO; ACABAMENTO; DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÃO; RESISTÊNCIA; AUSÊNCIA DE FALHAS
12	TRAVESSEIRO EM TECIDO 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COM ENCHIMENTO 100% FIBRA POLIÉSTER 0,50 CM X 0,70 CM	VERIFICAR COMPOSIÇÃO DO TECIDO; GRAMATURA; ABSORÇÃO; ACABAMENTO; DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÃO; RESISTÊNCIA; AUSÊNCIA DE FALHAS; ENCHIMENTO UNIFORME, MACIEZ, ACABAMENTO
13	EDREDOM SOLTEIRO 1,50 X 2,30 CM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	VERIFICAR COMPOSIÇÃO DO TECIDO; GRAMATURA; ABSORÇÃO; ACABAMENTO; DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÃO; RESISTÊNCIA; AUSÊNCIA DE FALHAS
14	TOALHA DE BANHO DE ALTA QUALIDADE, 0,70CM X 1.30M 100% ALGODÃO.	VERIFICAR COMPOSIÇÃO DO TECIDO; GRAMATURA; ABSORÇÃO; ACABAMENTO; DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÃO; RESISTÊNCIA; AUSÊNCIA DE FALHAS
15	TOALHA DE ROSTO DE ALTA QUALIDADE TECIDO 100% ALGODÃO. 0,41CM X 0,65CM	VERIFICAR COMPOSIÇÃO DO TECIDO; GRAMATURA; ABSORÇÃO; ACABAMENTO; DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÃO; RESISTÊNCIA; AUSÊNCIA DE FALHAS
16	PANO DE PRATO COM BARRADO, TECIDO 100 % ALGODÃO 0,68 CM X 0,42CM.	VERIFICAR COMPOSIÇÃO DO TECIDO; GRAMATURA; ABSORÇÃO; ACABAMENTO; DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÃO; RESISTÊNCIA; AUSÊNCIA DE FALHAS



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

17	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
18	CALÇA LEGGING 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO NAS CORES PRETA, CINZA E AZUL MARINHO. TAM. P, M, G E GG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
19	SHORTS JEANS INFANTIL MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
20	BODY INFANTIL MANGA CURTA A MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	VERIFICAR COMPOSIÇÃO; MACIEZ DO TECIDO; ELASTICIDADE; ACABAMENTO; AUSÊNCIA DE COSTURAS AGRESSIVAS; CONFORTO; TAMANHO ADEQUADO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
21	BODY INFANTIL MANGA LONGA MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	VERIFICAR COMPOSIÇÃO; MACIEZ DO TECIDO; ELASTICIDADE; ACABAMENTO; AUSÊNCIA DE COSTURAS AGRESSIVAS; CONFORTO; TAMANHO ADEQUADO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
22	CALÇA MIJÃO SEM PEZINHO, MALHA 100% ALGODÃO. TAM. RN/P/M/G/GG	VERIFICAR COMPOSIÇÃO; MACIEZ DO TECIDO; ELASTICIDADE; ACABAMENTO; AUSÊNCIA DE COSTURAS AGRESSIVAS; CONFORTO; TAMANHO ADEQUADO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
23	SHORT FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. 02 A 16	VERIFICAR COMPOSIÇÃO; MACIEZ DO TECIDO; ELASTICIDADE; ACABAMENTO; AUSÊNCIA DE COSTURAS AGRESSIVAS; CONFORTO; TAMANHO ADEQUADO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
24	CALCINHA INFANTIL - 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	VERIFICAR COMPOSIÇÃO; MACIEZ DO TECIDO; ELASTICIDADE; ACABAMENTO; AUSÊNCIA DE COSTURAS AGRESSIVAS; CONFORTO; TAMANHO ADEQUADO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
25	CALCINHA ADULTO MODELO TANGA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO. TAM. PP A GG	VERIFICAR COMPOSIÇÃO; MACIEZ DO TECIDO; ELASTICIDADE; ACABAMENTO; AUSÊNCIA DE COSTURAS AGRESSIVAS; CONFORTO; TAMANHO ADEQUADO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
26	CUECA INFANTIL COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. 02 A 14	VERIFICAR COMPOSIÇÃO; MACIEZ DO TECIDO; ELASTICIDADE; ACABAMENTO; AUSÊNCIA DE COSTURAS AGRESSIVAS; CONFORTO; TAMANHO ADEQUADO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
27	CUECA ADULTO MODELO BOXER COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. P A GG	VERIFICAR COMPOSIÇÃO; MACIEZ DO TECIDO; ELASTICIDADE; ACABAMENTO; AUSÊNCIA DE COSTURAS AGRESSIVAS; CONFORTO; TAMANHO ADEQUADO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
28	MEIA INFANTIL UNISSEX. TAM. 16 A 32	CONFERIR ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA; COMPOSIÇÃO; ACABAMENTO; CONFORTO; TAMANHO CONFORME ESPECIFICAÇÃO
29	MEIA ADULTO FEMININA CANO INVISÍVEL – COR: PRETA/BRANCA. TAM. 30 A 42	CONFERIR ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA; COMPOSIÇÃO; ACABAMENTO; CONFORTO; TAMANHO CONFORME ESPECIFICAÇÃO
30	MEIA ADULTO FEMININA BÁSICA – CORES DIVERSAS. TAM. 30 A 42	CONFERIR ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA; COMPOSIÇÃO; ACABAMENTO; CONFORTO; TAMANHO CONFORME ESPECIFICAÇÃO
31	MEIA ADULTO MASCULINA BÁSICA – CORES DIVERSAS. TAM. 36 A 46	CONFERIR ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA; COMPOSIÇÃO; ACABAMENTO; CONFORTO; TAMANHO CONFORME ESPECIFICAÇÃO
32	PIJAMA FEMININO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
33	PIJAMA MASCULINO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

34	PIJAMA MASCULINO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
40	TOALHA DE MESA RETANGULAR ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,10M	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
41	TOALHA DE MESA QUADRADA ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,38M X 1,38M.	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
42	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
43	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
44	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
45	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
46	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
47	CAMISETA INFANTIL FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
48	CAMISETA MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
49	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
50	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO. TAM. P, M, G, GG E XG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
51	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

	FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM CORES VARIADAS. TAM. 02 A 16	DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
52	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
53	SHORTS FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. P, M, G E GG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
54	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. P, M E G	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
55	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. GG, XG E EXG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
56	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
57	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
72	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
73	REGATA FEMININA BÁSICA CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM ELASTANO, ALÇAS FINAS. COMPOSIÇÃO 95,5 % ALGODÃO E 4,5% POLIÉSTER. TAM. P, M, G E GG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
74	CAMISETA FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
75	CAMISETA INFANTIL MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
76	CALÇA JEANS FEMININO, COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 04 A 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
77	CALÇA JEANS FEMININO COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 34 A 52	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
78	CALÇA JEANS MASCULINO 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO, EM CORES VARIADAS. TAM. 04 A 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
79	CALÇA JEANS MASCULINO 98 % ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
80	SHORTS JEANS MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
81	SHORTS JEANS INFANTIL FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
82	SHORTS JEANS FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
83	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. 02 A 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
84	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. P, M, G, GG E XG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
85	CAMISETA MODELO REGATA INFANTIL PARA O SEXO MASCULINO EM MALHA 100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADA. TAM. 02 A 10	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
86	CAMISA POLO MASCULINA, COM BOLSO, COM ESTAMPAS DIVERSAS, EM MALHA 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
87	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 40 - COR BRANCA. TAM. P A GG	VERIFICAR MATERIAL; ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA AO USO EM ÁGUA; ACABAMENTO; CONFORTO; TAMANHO; AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA INDEVIDA
88	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 80 – COR PRETA . TAM. P A GG	VERIFICAR MATERIAL; ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA AO USO EM ÁGUA; ACABAMENTO; CONFORTO; TAMANHO; AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA INDEVIDA
89	MEIA ADULTO MASCULINA CANO INVISÍVEL – COR: PRETA/BRANCA. TAM. 36 A 46	VERIFICAR MATERIAL; ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA AO USO EM ÁGUA; ACABAMENTO; CONFORTO; TAMANHO; AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA INDEVIDA
90	MAIÔ INFANTIL ESTAMPADO PROTEÇÃO UV 50. TAM. 01 A 16	VERIFICAR MATERIAL; ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA AO USO EM ÁGUA; ACABAMENTO; CONFORTO; TAMANHO; AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA INDEVIDA
91	MAIÔ ADULTO COM PROTEÇÃO UV50+. COM FORRO. SEM BOJO. TAM. P A GG	VERIFICAR MATERIAL; ELASTICIDADE; RESISTÊNCIA AO USO EM ÁGUA; ACABAMENTO;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		CONFORTO; TAMANHO; AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA INDEVIDA
92	PIJAMA FEMININO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. P A XG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
93	PIJAMA FEMININO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. 02 A 10	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
94	PIJAMA FEMININO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. P A XG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
95	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
96	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
97	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
98	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
99	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
100	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 A 06	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
101	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 08 E 10	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
102	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 12 A 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
103	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P, M E G	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

104	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
105	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
106	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
107	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
108	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 14 E 16	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
109	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/M/G	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
110	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
111	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
112	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
113	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
114	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
115	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
116	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO,	CONFERIR COMPOSIÇÃO DO TECIDO CONFORME EDITAL; GRAMATURA; QUALIDADE



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



	GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/ M/G	DO MATERIAL; ACABAMENTO DAS COSTURAS (SEM FALHAS OU FIOS SOLTOS); RESISTÊNCIA; CONFORMIDADE DE TAMANHOS; CONFORTO AO USO; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
119	COBERTOR DE SOLTEIRO EM TECIDO MICROFIBRA ULTRA SOFT, COM TOQUE MACIO E TOQUE AVELUDADO, COM MEDIDA MÍNIMA 2,10M X 1,40M LARGURA. COR LISA E ESCURA.	VERIFICAR COMPOSIÇÃO DO TECIDO; GRAMATURA; ABSORÇÃO; ACABAMENTO; DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÃO; RESISTÊNCIA; AUSÊNCIA DE FALHAS
120	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,80M	VERIFICAR COMPOSIÇÃO DO TECIDO; GRAMATURA; ABSORÇÃO; ACABAMENTO; DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÃO; RESISTÊNCIA; AUSÊNCIA DE FALHAS
121	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 3,50M	VERIFICAR COMPOSIÇÃO DO TECIDO; GRAMATURA; ABSORÇÃO; ACABAMENTO; DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÃO; RESISTÊNCIA; AUSÊNCIA DE FALHAS
122	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 5,50M	VERIFICAR COMPOSIÇÃO DO TECIDO; GRAMATURA; ABSORÇÃO; ACABAMENTO; DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÃO; RESISTÊNCIA; AUSÊNCIA DE FALHAS
123	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 250CM DE DIÂMETRO	VERIFICAR COMPOSIÇÃO DO TECIDO; GRAMATURA; ABSORÇÃO; ACABAMENTO; DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÃO; RESISTÊNCIA; AUSÊNCIA DE FALHAS
124	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 280CM DE DIÂMETRO	VERIFICAR COMPOSIÇÃO DO TECIDO; GRAMATURA; ABSORÇÃO; ACABAMENTO; DIMENSÕES CONFORME ESPECIFICAÇÃO; RESISTÊNCIA; AUSÊNCIA DE FALHAS

6.4 Se necessário apresentar **catálogo**:

6.4.1 O primeiro licitante classificado deverá enviar, no prazo máximo de 1 (UM) dia útil, a contar da notificação realizada via CHAT da Plataforma BLL e/ou E-mail (pré-cadastrado pela empresa na Plataforma BLL), o **descritivo técnico completo e o catálogo do(s) item(ns)** licitado(s) em formato digital (PDF ou equivalente), contendo informações detalhadas que comprovem o atendimento às especificações do edital e seus anexos. O envio deverá ser realizado para o seguinte e-mail:

E-mail: assistenciasocial02@palotina.pr.gov.br

A/C de Caroline Luz

AVALIADORES DOS CATÁLOGOS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Maria Das Gracias - Professor

Cinthy Camyla – Assessora De Defesa Da Mulher

CRITÉRIOS DE ANÁLISE		
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
35	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 28 AO 34	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
36	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL FEMININO SINTÉTICO, FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL. TAM. 30 AO 34	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
37	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO FECHAMENTO EM CADARÇO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E PALMILHA MACIA, CANO BAIXO. TAM. 35 AO 42	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
38	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL MASCULINO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E AMARRAÇÃO POR CADARÇO. TAM. 30 AO 34	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
39	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX COM ELÁSTICO	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

	TRASEIRO TIRA E SOLADO EM BORRACHA. TAM. 16 AO 24	DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; AUSÊNCIA DE DEFEITOS
58	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 35 AO 39	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
59	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 40 AO 46	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
60	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
61	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
62	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO E PALMILHA MACIA. TAM. 35 AO 46	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
63	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR. TAM. 24 AO 32	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
64	CHINELO DE DEDO UNISSEX (CHINELO DE BORRACHA DE 1ª QUALIDADE) TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR – DIVERSAS CORES. TAM. 34 AO 48	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
65	SANDÁLIA INFANTIL FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO SOLADO: PVC MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ALTURA DO SALTO: BAIXO. TAM. 22 AO 28	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
66	SANDÁLIA INFANTIL MASCULINA, MATERIAL EXTERNO: SINTÉTICO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAM. 22 AO 28	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
67	SANDÁLIA RASTEIRA FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 33 AO 40	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
68	BOTA MONTARIA FEMININA INFANTIL CANO LONGO COM FECHAMENTO EM ZÍPER. TAM. 28 AO 34	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
69	BOTA MONTARIA FEMININA, CANO LONGO, ZÍPER LATERAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ALTERNATIVO DE ÓTIMA QUALIDADE COM COSTURAS REFORÇADAS. TAM. 36 AO 40	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
70	TÊNIS ESPORTIVO FEMININO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
71	TÊNIS ESPORTIVO MASCULINO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	AVALIAR MATERIAL EXTERNO E INTERNO; QUALIDADE DO SOLADO (ANTIDERRAPANTE); ACABAMENTO; CONFORTO; RESISTÊNCIA; SISTEMA DE FECHAMENTO (CADARÇO/VELCRO); AUSÊNCIA DE DEFEITOS
117	COLCHÃO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE - D 28, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM	CONFERIR DENSIDADE; MATERIAL; ACABAMENTO; DIMENSÕES; CONFORTO; PRESENÇA DE



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



	TRATAMENTO ANTI ÁCARO, ANTI MOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA SUPORTAR 90 KG. DIMENSÕES: 0,78 CM X 1,88M X 0,14 CM	TRATAMENTO ANTIÁCARO/ANTIALÉRGICO; INTEGRIDADE DO PRODUTO
118	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO DE ALTA DENSIDADE, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTIÁCARO: ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL DIMENSÕES: 0,70CM X 1,30M X 0,12 CM	CONFERIR DENSIDADE; MATERIAL; ACABAMENTO; DIMENSÕES; CONFORTO; PRESENÇA DE TRATAMENTO ANTIÁCARO/ANTIALÉRGICO; INTEGRIDADE DO PRODUTO

6.5 Entende-se por entrega da amostra a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido no item 6.2.1.

6.6 Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

6.7 Compete ao órgão/entidade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da finalização do prazo de entrega da amostra – sub item 6.2.1, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

6.8 Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

6.9 O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Anexo I - Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pelo arrematante, bem como utilização do referido item em certames anteriores.

6.10 Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo “Informações Adicionais” do sistema eletrônico de compras adotado pela Administração Pública, as amostras apresentadas devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

6.11 No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

6.12 O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 6.2.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

6.13 O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

6.14 As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou descontadas das quantidades a serem entregues.

6.15 O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 30 (trinta) dias, contados da data da homologação do certame.

6.16 As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

6.17 As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

6.18 A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

6.19 O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

6.20 Finda a análise das amostras, o relatório com a avaliação será levado a conhecimento das licitantes, que, na forma do Prejulgado nº 22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, disporão do prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar eventual impugnação.

7. SECRETARIA REQUISITANTE

7.1A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

8. METODOLOGIA

8.1 A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será:

8.1.1 Menor preço por item (x);

8.1.2 Menor preço por lote ();

8.1.3 Menor preço global ().

8.2 Justificativa.

Em prol dos princípios da eficiência, economicidade e da ampla competitividade.

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

Não se aplica.

9.2 Condições Especiais De Contratação

Não se aplica.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

10.1 Considerando o contido no Anexo II – Documento de determinação do valor estimado de contratação, o presente Pregão Eletrônico processado via Registro de Preços tem valor máximo de **R\$ R\$ 174.999,20 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

- Assinado digitalmente -

Regina Ticianelli Stefanello

Secretária Municipal de Assistência Social

Matrícula: 1156

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da mesma, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada por igual período caso identificada que a medida importa na obtenção da proposta mais vantajosa, com eventual concessão de reajuste através do Índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, cuja escolha decorre em razão de refletir, de forma mais fidedigna, as variações ocorrentes nos preços praticados pelo mercado.

11.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

11.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

12. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de 20 (VINTE) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

Logradouro: Rua Rotary, nº 177, Jardim Bela Vista

CEP: 85950-000

Cidade: Palotina/PR

A/C da Maria das Graças

Fone: (44) 3649-3837

E-mail: assistenciasocial02@palotina.pr.gov.br

12.2 Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



12.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 06 (SEIS) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.3.1 Caso no recebimento provisório seja identificado que o item entregue não está conforme apresentado na proposta/contrato (marca, modelo, descritivo), o fiscal poderá recusar o recebimento do item, registrando no documento fiscal de entrega os motivos da recusa

12.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

13. DA GARANTIA

13.1 Garantia Legal 03 (três) meses.

13.2 Em complementação à garantia legal – Garantia Estendida.

13.2.1 Não se aplica.

13.3 Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula supracitada, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 Obrigações Da Detentora

14.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

14.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

14.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

14.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

14.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

14.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

14.1.8.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

14.2 Obrigações Do Município

14.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

- 14.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 14.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 14.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 14.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 14.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 14.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 14.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 14.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 14.2.12** Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada:
- a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
 - b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referencia.

15 GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 15.1** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 5 e 6 do Decreto nº 10.663/2022.
- 15.2** A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 15.3** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.
- 15.4** A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 15.5** A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.
- 15.6** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.
- 15.7** A fiscalização dos contratos caberá aos servidores nomeados, conforme Portaria 132/2025, e ficam designados como **FISCAIS DE CONTRATO** para este certame, Conforme Portaria 132/2025, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21:

Fiscal de Contrato: Maria das Graças dos Santos Quintana Bittencourt/ Professor / Matrícula: 3562

Suplente: Cinthya Camyla Silva Alves / Psicóloga / Matrícula 3788

- 15.8** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas,



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

15.9 Ficam designados como **GESTORES DE CONTRATO**, conforme Portarias 144/2026, para este certame:

Gestor de Contrato: Altamir Adair Mucke / Técnico em Contabilidade / Matrícula: 764

Suplente: Vitoria Duarte Ferreira Verdeiro/ Escriturário / Matrícula 3899

16 FORMA DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 10 (dez) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT) e Declaração do Simples Nacional, observadas as disposições do Termo de Referência.

16.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

16.3. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

16.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICIPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – centro, Palotina-PR**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

17 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dotação abaixo e ou relatório em anexo:

02.011.08.122.0010.2018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.011.08.122.0010.2019 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – FNAS

Fonte: 1.660.0000.000 (940) – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

02.011.08.122.0010.2097 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS/FNAS

Fonte: 1.660.0000.000 (936) – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)

02.011.08.122.0010.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.661.0000.000 (9671) – Piso Único de Assistência Social – PAS

02.011.08.122.0010.2102 – APOIO E GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.011.08.244.0010.2094 – MANUTENÇÃO E COFINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

02.011.08.245.0010.2101 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.660.0000.000 (941) – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Fonte: 1.661.0000.000 (9671) – Piso Único de Assistência Social – PAS

02.011.08.245.0010.2103 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.660.0000.000 (934) – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.012.08.243.0010.6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.665.0000.000 (51880) – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social

Fonte: 1.669.0000.000 (1513) – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

02.012.08.243.0010.6002 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.665.0000.000 (51880) – Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

02.013.08.241.0010.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.665.0000.000 (51900) – Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social

02.014.08.244.0010.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Assinatura Coordenação de Planejamento:

- assinado digitalmente –

Ricardo Luis Fiabani

Coordenador de Planejamento

Matrícula nº 1993

18. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos a matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná.

Elaborado em: 16/04/2026

Aprovado em: 27 / 04 / 2026.

MEMORANDO Nº 2624/2026.

- - Assinado digitalmente –

Caroline Cordeiro Luz

Auxiliar Administrativo

- Assinado digitalmente -

Regina Ticianelli Stefanello

Secretária Municipal de Assistência Social

- assinado digitalmente –

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TABELA I DO TERMO DE REFERÊNCIA - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PELA MÉDIA DA PESQUISA DE MERCADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO													Média	Total
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	FORNECEDOR - ADIPRIME	FORNECEDOR - TALEY	FORNECEDOR - REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BLL	BLL	Município de Palotina Pregão 114/2024	Média	Total
1	87855	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – MASC.	UNID	100	54,90	50,00		45,00	39,00	15,74		20,00	37,44	3.744,00
2	87856	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – FEM.	UNID	100	57,90	50,00		74,39	37,00	59,80		20,00	49,85	4.985,00
3	87857	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA 100% MICROFIBRA , CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, NÃO AMASSA E NÃO PRECISA SER PASSADA APÓS A LAVAGEM PERFEITAS PARA SER UTILIZADA NO DIA A DIA CORRIDO, BOLSO DO LADO ESQUERDO E LOGO BORDADO. TAMANHOS 2-P-3-M-4-G-5-GG	UNID	100				120,00	110,00	59,80		62,00	87,95	8.795,00
4	87880	MAIO SHORT FEMININO ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G - GG - EXG	UNID	50	169,90			115,30		61,99	100,00	37,90	97,02	4.851,00
5	87881	MAIO SHORT FEMININO INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 - 14 ANOS.	UNID	50	149,90			68,66		61,00	100,00	40,00	83,91	4.195,50
6	87890	SUNGA MASCULINA ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G - GG - EXG	UNID	50	159,90			49,50		64,20		40,00	78,40	3.920,00
7	87891	SUNGA MASCULINA INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 – 14 ANOS.	UNID	50	99,90			38,00		26,00		34,00	49,48	2.474,00
8	87895	TOUCA PARA HIDROGINÁSTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM POLIAMIDA E ELASTANO RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	79,90			25,80		10,48	25,00	22,00	32,64	1.632,00
9	87896	TOUCA PARA HIDROGINÁSTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	79,90			25,80		14,70		35,00	38,85	1.942,50
10	87898	TOUCA PARA HIDROGINÁSTICA INFANTIL – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	59,90			29,90				30,00	39,93	1.996,50
11	87907	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO - JOGO COM 03 PECAS, EM PERCAL 180 FIOS, 100 % ALGODÃO: 01 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO DE 0,90 CM X 1,90 M, 0,1 FRONHA DE 0,50 CM X 0,70 CM.	JOGO	150			89,00	52,00		61,25	67,62	69,40	67,85	10.177,50
12	87908	TRAVESSEIRO EM TECIDO 100 % ALGODÃO	UNID	50			35,00	60,00		53,10		29,00	44,28	2.214,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		PERCAL 180 FIOS COM ENCHIMENTO 100% FIBRA POLIÉSTER 0,50 CM X 0,70 CM											
13	87909	EDREDOM SOLTEIRO 1,50 X 2,30 CM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	UNID	100		99,00	77,00	82,25	57,75		95,00	82,20	8.220,00
14	87910	TOALHA DE BANHO DE ALTA QUALIDADE, 0,70CM X 1,30M 100% ALGODÃO	UNID	15		30,00	47,03	41,80	15,55	36,00	37,12	34,58	518,70
15	87911	TOALHA DE ROSTO DE ALTA QUALIDADE TECIDO 100% ALGODÃO. 0,41CM X 0,65CM	UNID	15			28,00	8,50	15,55		17,99	17,51	262,65
16	87912	PANO DE PRATO COM BARRADO, TECIDO 100 % ALGODÃO 0,68 CM X 0,42CM.	UNID	15			7,90	5,97	4,99		8,00	6,72	100,80
17	87913	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	149,90		55,00	100,00	160,00		38,90	100,76	2.015,20
18	87914	CALÇA LEGGING 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO NAS CORES PRETA, CINZA E AZUL MARINHO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	119,90	24,35			101,00	36,00	49,00	66,05	990,75
19	87915	SHORTS JEANS INFANTIL MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15		60,00	59,99	73,00			55,00	62,00	930,00
20	87916	BODY INFANTIL MANGA CURTA A MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID	20		15,00	6,90	25,00	14,70	14,23	19,00	15,81	316,20
21	87917	BODY INFANTIL MANGA LONGA MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID	20		15,00	11,80	22,90	8,09	18,67	20,00	16,08	321,60
22	87918	CALÇA MIÃO SEM PEZINHO, MALHA 100% ALGODÃO. TAM. RN/P/M/G/GG	UNID	30		15,00			16,76		15,00	15,59	467,70
23	87919	SHORT FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. 02 A 16	UNID	15	79,90		29,90	24,44	27,35		49,00	42,12	631,80
24	87920	CALCINHA INFANTIL - 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	40			13,95		0,99		8,00	7,65	306,00
25	87922	CALCINHA ADULTO MODELO TANGA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO. TAM. PP A GG	UNID	50			6,90	10,00	5,39		12,00	8,57	428,50
26	87923	CUECA INFANTIL COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. 02 A 14	UNID	40			5,25	6,96	33,07	5,09	12,00	12,47	498,80
27	87924	CUECA ADULTO MODELO BOXER COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. P A GG	UNID	60			10,92	31,54	6,58		14,00	15,76	945,60
28	87925	MEIA INFANTIL UNISSEX. TAM. 16 A 32	PAR	30			2,50	7,78	4,37		8,00	5,66	169,80
29	87926	MEIA ADULTO FEMININA CANO INVISÍVEL – COR: PRETA/BRANCA. TAM. 30 A 42	PAR	30					2,93		8,90	5,92	177,60
30	87927	MEIA ADULTO FEMININA BÁSICA – CORES DIVERSAS. TAM. 30 A 42	PAR	30			4,00	11,50			8,00	7,83	234,90
31	87928	MEIA ADULTO MASCULINA BÁSICA – CORES DIVERSAS. TAM. 36 A 46	PAR	30			7,69	9,00			10,00	8,90	267,00
32	87929	PIJAMA FEMININO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30			31,50	40,30	39,00	31,00	35,00	35,36	1.060,80
33	87930	PIJAMA MASCULINO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30			40,90	45,00	39,00		45,00	42,48	1.274,40
34	87931	PIJAMA MASCULINO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30			32,00	74,00	75,00	45,00	45,00	54,20	1.626,00
35	87989	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 28 AO 34	PAR	15	229,90		295,00	124,00	148,99		97,00	178,98	2.684,70
36	87991	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL FEMININO SINTÉTICO, FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL. TAM. 30 AO 34	PAR	15	139,90		57,01				119,00	105,30	1.579,50
37	87990	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO FECHAMENTO EM CADARÇO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E PALMILHA MACIA, CANO BAIXO. TAM. 35 AO 42	PAR	15	169,90		110,00		74,65		115,00	117,39	1.760,85
38	87992	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL MASCULINO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E AMARRAÇÃO POR CADARÇO. TAM. 30 AO 34	PAR	15	139,90		54,00		59,99		174,99	107,22	1.608,30
39	87993	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX COM ELÁSTICO TRASEIRO TIRA E SOLADO EM BORRACHA. TAM. 16 AO 24	PAR	10	39,90		18,05	18,00	15,50	28,99	22,20	23,77	237,70
40	87994	TOALHA DE MESA RETANGULAR ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,10M	UNID	15			72,00	140,90			45,00	85,97	1.289,55



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

41	87995	TOALHA DE MESA QUADRADA ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1.38M X 1.38M.	UNID	15			140,90	15,36			44,95	67,07	1.006,05
42	87996	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	215,80		77,00		57,00			116,60	2.332,00
43	87997	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	215,80		50,00	77,00	57,00		74,50	94,86	1.897,20
44	87998	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	215,80		39,90	65,00	78,37		79,80	95,77	1.915,40
45	87999	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	215,80		33,99		78,37		79,99	102,04	2.040,80
46	88000	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	129,90		172,00	94,70	91,03		55,00	108,53	2.170,60
47	88001	CAMISETA INFANTIL FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	49,90		26,50	27,70	17,00		24,00	29,02	435,30
48	88002	CAMISETA MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	49,90		63,50	39,85	77,97	42,79	28,00	50,34	1.006,80
49	88003	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	149,90		84,00	149,90			94,00	119,45	1.791,75
50	88004	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15	149,90		149,90	51,00	106,98		93,00	110,16	1.652,40
51	88005	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM CORES VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	149,90		84,00		106,98		93,00	108,47	1.627,05
52	88006	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	149,90		244,00	160,00			94,98	162,22	2.433,30
53	88007	SHORTS FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	69,90		91,30	40,00			49,90	62,78	941,70
54	88008	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. P, M E G	UNID	15		50,00	26,00	39,90			19,00	33,73	505,95
55	88009	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. GG, XG E EXG	UNID	15		50,00	26,00	34,80			24,00	33,70	505,50
56	88010	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	10		45,00	12,91	20,85	23,35		17,00	23,82	238,20
57	88011	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10			52,70	54,20			52,60	53,17	531,70
58	88020	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 35 AO 39	PAR	15	329,90		109,00	139,99	214,95		123,99	183,57	2.753,55
59	88021	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 40 AO 46	PAR	15	349,90		151,00	159,99			146,73	201,91	3.028,65



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

60	88022	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	179,90		47,99	98,50	126,17		175,30	125,57	1.883,55
61	88023	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	179,90		116,90	95,00	126,17		183,97	140,39	2.105,85
62	88024	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO E PALMILHA MACIA. TAM. 35 AO 46	PAR	15	229,90		343,00	74,82			302,26	237,50	3.562,50
63	88025	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR. TAM. 24 AO 32	PAR	20	49,90		18,05	25,00	12,74	28,99	23,29	26,33	526,60
64	88026	CHINELO DE DEDO UNISSEX (CHINELO DE BORRACHA DE 1ª QUALIDADE) TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR – DIVERSAS CORES. TAM. 34 AO 48	PAR	50	59,90		23,00	14,76	28,99	22,26	31,13	30,01	1.500,50
65	88085	SANDÁLIA INFANTIL FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO SOLADO: PVC MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ALTURA DO SALTO: BAIXO. TAM. 22 AO 28	PAR	10			54,00	63,90	139,90		42,08	74,97	749,70
66	88086	SANDÁLIA INFANTIL MASCULINA, MATERIAL EXTERNO: SINTÉTICO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAM. 22 AO 28	PAR	10			92,83	74,99			55,70	74,51	745,10
67	88087	SANDÁLIA RASTEIRA FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 33 AO 40	PAR	10			69,90	91,90	90,20		82,19	83,55	835,50
68	88088	BOTA MONTARIA FEMININA INFANTIL CANO LONGO COM FECHAMENTO EM ZÍPER. TAM. 28 AO 34	PAR	10			130,13				125,00	127,57	1.275,70
69	88089	BOTA MONTARIA FEMININA, CANO LONGO, ZÍPER LATERAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ALTERNATIVO DE ÓTIMA QUALIDADE COM COSTURAS REFORÇADAS. TAM. 36 AO 40	PAR	10			175,00	370,00			125,00	223,33	2.233,30
70	88090	TÊNIS ESPORTIVO FEMININO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	329,90		143,00	54,00	125,00	74,65	178,00	150,76	2.261,40
71	88091	TÊNIS ESPORTIVO MASCULINO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	339,90		108,00	46,00	69,96	59,99	138,00	126,98	1.904,70
72	88036	BLUSA DE MOLETO MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	129,90		50,53	42,96	70,00	118,09	70,00	80,25	1.605,00
73	88038	REGATA FEMININA BÁSICA CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM ELASTANO, ALÇAS FINAS. COMPOSIÇÃO 95,5 % ALGODÃO E 4,5% POLIÉSTER. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	44,90		25,00	20,00	29,90		33,00	30,56	611,20
74	88039	CAMISETA FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	49,90		82,90	59,10			28,00	54,98	824,70
75	88040	CAMISETA INFANTIL MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	20	49,90		35,00	27,00			24,00	33,98	679,60
76	88041	CALÇA JEANS FEMININO, COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 04 A 16	UNID	15			60,00	79,99	115,00	74,99	70,00	80,00	1.200,00
77	88042	CALÇA JEANS FEMININO COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 34 A 52	UNID	15			62,90	72,00	173,00	78,99	75,00	92,38	1.385,70
78	88044	CALÇA JEANS MASCULINO 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO, EM CORES VARIADAS. TAM. 04 A 16	UNID	15			79,99	77,90	136,00	74,99	67,00	87,18	1.307,70
79	88045	CALÇA JEANS MASCULINO 98 % ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15			51,73	63,70	152,00	74,99	68,00	82,08	1.231,20
80	88046	SHORTS JEANS MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15			51,73	63,70			58,00	57,81	867,15
81	88047	SHORTS JEANS INFANTIL FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15			59,99	59,99	62,00		59,00	60,25	903,75
82	88048	SHORTS JEANS FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15			69,90	45,00			59,90	58,27	874,05
83	88049	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE	UNID	15	49,90				60,90		30,00	46,93	703,95



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. 02 A 16											
84	88050	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA. A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15	49,90			70,15		30,00	50,02	750,30	
85	88055	CAMISETA MODELO REGATA INFANTIL PARA O SEXO MASCULINO EM MALHA 100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADA. TAM. 02 A 10	UNID	15	49,90		20,70	12,10		20,00	25,68	385,20	
86	88056	CAMISA POLO MASCULINA, COM BOLSO, COM ESTAMPAS DIVERSAS, EM MALHA 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	56,90		60,95	38,00	30,00	42,79	54,67	47,22	708,30
87	88057	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 40 - COR BRANCA. TAM. P A GG	UNID	10			22,90	31,00				26,95	269,50
88	88058	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 80 - COR PRETA . TAM. P A GG	UNID	10			64,88	30,63				47,76	477,60
89	88054	MEIA ADULTO MASCULINA CANO INVISÍVEL - COR: PRETA/BRANCA. TAM. 36 A 46	PAR	40			13,98		2,93			8,46	338,40
90	88059	MAIÃO INFANTIL ESTAMPADO PROTEÇÃO UV 50. TAM. 01 A 16	UNID	10			46,90	41,50			43,00	43,80	438,00
91	88060	MAIÃO ADULTO COM PROTEÇÃO UV50+ COM FORRO. SEM BOJO. TAM. P A GG	UNID	10			48,90	114,00			70,00	77,63	776,30
92	88051	PIJAMA FEMININO - VERÃO - CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. P A XG	CONJ.	30			35,00		40,00		69,90	48,30	1.449,00
93	88052	PIJAMA FEMININO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. 02 A 10	CONJ.	30			122,00	78,48	78,48	37,00	69,00	76,99	2.309,70
94	88053	PIJAMA FEMININO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. P A XG	CONJ.	30			122,00		122,00	51,00	73,99	92,25	2.767,50
95	88061	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10	40,00		39,90	26,90			17,00	30,95	309,50
96	88062	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	15	40,00		48,00	55,00	22,33		17,00	36,47	547,05
97	88063	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	15	45,00		13,14	10,57			19,00	21,93	328,95
98	88064	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10	50,00		14,90				19,00	27,97	279,70
99	88065	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	10	60,00			62,00	26,90		19,00	41,98	419,80
100	88066	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 A 06	UNID	10	90,00			61,59	88,00		79,00	79,65	796,50
101	88067	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 08 E 10	UNID	10	100,00			160,00	151,00		99,58	127,65	1.276,50
102	88068	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON	UNID	10	100,00		128,00				104,42	110,81	1.108,10



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 12 A 16										
103	88069	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P, M E G	UNID	10	110,00	67,00				106,75	94,58	945,80
104	88070	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10	120,00	76,00	41,90			99,60	84,38	843,80
105	88071	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	75,00	86,00	47,20	28,42		49,00	57,12	571,20
106	88072	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	80,00	54,00	36,00			55,40	56,35	563,50
107	88073	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	85,00	74,00	55,29			63,60	69,47	694,70
108	88074	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 14 E 16	UNID	10	85,00	47,90	130,00				87,63	876,30
109	88075	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/M/G	UNID	20	90,00	21,90	21,89			68,60	50,60	1.012,00
110	88076	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	70,00	27,30	28,70	29,44		55,00	42,09	420,90
111	88077	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	75,00	30,00		29,45		62,80	49,31	493,10
112	88078	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	75,00	34,80	34,10			62,79	51,67	516,70
113	88079	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	47,00	14,90	17,99			39,75	29,91	299,10
114	88080	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	50,00	17,99				43,50	37,16	371,60
115	88081	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	50,00					50,00	50,00	500,00
116	88082	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/ M/G	UNID	10	56,00					55,25	55,63	556,30
117	88083	COLCHÃO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE - D 28, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTI ÁCARO, ANTI MOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA SUPORTAR 90 KG. DIMENSÕES: 0,78 CM X 1,88M X 0,14 CM	UNID	10		165,20	239,00	366,00		253,73	255,98	2.559,80
118	88084	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO DE ALTA DENSIDADE, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL DIMENSÕES: 0,70CM X 1,30M X 0,12 CM	UNID	10		115,00	105,00			114,59	111,53	1.115,30
119	9333	COBERTOR DE SOLTEIRO EM TECIDO	UNID	100		45,00	54,99	60,30	151,80	42,00	70,82	7.082,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		MICROFIBRA ULTRA SOFT , COM TOQUE MACIO E TOQUE AVELUDADO, COM MEDIDA MÍNIMA 2,10M X 1,40M LARGURA, COR LISA E ESCURA.												
120	91152	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,80M	UNID	5			45,00	35,50	80,28	81,58		69,00	62,27	311,35
121	91153	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 3,50M	UNID	5			60,00	63,56				100,00	74,52	372,60
122	91154	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 5,50M	UNID	5			90,00	65,90	50,63			110,00	79,13	395,65
123	91155	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 250CM DE DIÂMETRO	UNID	3			150,00	190,00	35,00			149,00	131,00	393,00
124	91156	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 280CM DE DIÂMETRO	UNID	5			180,00					150,00	165,00	825,00
TOTAL														179.900,30



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TABELA II DO TERMO DE REFERÊNCIA – PREÇO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO APÓS ANÁLISE

COMPOSIÇÃO DE CUSTO													Média	Total
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	FORNECEDOR - ADIPRIME	FORNECEDOR - TAILEY	FORNECEDOR - REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BLL	BLL	Município de Palotina Pregão 114/2024	Média	Total
1	87855	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – MASC.	UNID	100		50,00		45,00	39,00			20,00	38,50	3.850,00
2	87856	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – FEM.	UNID	100	57,90	50,00			37,00	59,80			51,18	5.118,00
3	87857	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA 100% MICROFIBRA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, NÃO AMASSA E NÃO PRECISA SER PASSADA APÓS A LAVAGEM PERFEITAS PARA SER UTILIZADA NO DIA A DIA CORRIDO, BOLSO DO LADO ESQUERDO E LOGO BORDADO. TAMANHOS 2-P, 3-M, 4-G, 5-GG	UNID	100					110,00			62,00	86,00	8.600,00
4	87880	MAIO SHORT FEMININO ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G - GG - EXG	UNID	50				115,30		61,99	100,00		92,43	4.621,50
5	87881	MAIO SHORT FEMININO INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 - 14 ANOS.	UNID	50				68,66		61,00	100,00		76,55	3.827,50
6	87890	SUNGA MASCULINA ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G - GG - EXG	UNID	50				49,50		64,20			56,85	2.842,50
7	87891	SUNGA MASCULINA INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 – 14 ANOS.	UNID	50				38,00				34,00	36,00	1.800,00
8	87895	TOUCA PARA HIDROGINÁSTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM POLIAMIDA E ELASTANO RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50				25,80			25,00	22,00	24,27	1.213,50
9	87896	TOUCA PARA HIDROGINÁSTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50				25,80				35,00	30,40	1.520,00
10	87898	TOUCA PARA HIDROGINÁSTICA INFANTIL – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50				29,90				30,00	29,95	1.497,50
11	87907	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO - JOGO COM 03 PEÇAS, EM PERCAL 180 FIOS, 100 % ALGODÃO. 01 LENÇOL DE SOLTEIRO	JOGO	150			89,00			61,25	67,62	69,40	71,82	10.773,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		COM ELÁSTICO DE 0,90 CM X 1,90 M, 0,1 FRONHA DE 0,50 CM X 0,70 CM.											
12	87908	TRAVESSEIRO EM TECIDO 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COM ENCHIMENTO 100% FIBRA POLIÉSTER 0,50 CM X 0,70 CM	UNID	50		35,00			53,10		29,00	39,03	1.951,50
13	87909	EDREDOM SOLTEIRO1,50 X 2,30 CM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	UNID	100		99,00	77,00	82,25			95,00	88,31	8.831,00
14	87910	TOALHA DE BANHO DE ALTA QUALIDADE, 0,70CM X 1,30M 100% ALGODÃO.	UNID	15		30,00	47,03	41,80		36,00	37,12	38,39	575,85
15	87911	TOALHA DE ROSTO DE ALTA QUALIDADE TECIDO 100% ALGODÃO. 0,41CM X 0,65CM	UNID	15			28,00		15,55		17,99	20,51	307,65
16	87912	PANO DE PRATO COM BARRADO, TECIDO 100 % ALGODÃO 0,68 CM X 0,42CM.	UNID	15			7,90	5,97			8,00	7,29	109,35
17	87913	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAM. 02 A 10	UNID	20	149,90		55,00	100,00				101,63	2.032,60
18	87914	CALÇA LEGGING 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO NAS CORES PRETA, CINZA E AZUL MARINHO, TAM. P, M, G E GG	UNID	15					101,00	36,00	49,00	62,00	930,00
19	87915	SHORTS JEANS INFANTIL MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO, TAM. 06 A 16	UNID	15			60,00	59,99	73,00		55,00	62,00	930,00
20	87916	BODY INFANTIL MANGA CURTA A MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID	20		15,00		25,00	14,70	14,23	19,00	17,59	351,80
21	87917	BODY INFANTIL MANGA LONGA MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID	20		15,00	11,80	22,90		18,67	20,00	17,67	353,40
22	87918	CALÇA MIJÃO SEM PEZINHO, MALHA 100% ALGODÃO, TAM. RN/P/M/G/GG	UNID	30		15,00			16,76		15,00	15,59	467,70
23	87919	SHORT FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO, TAM. 02 A 16	UNID	15	79,90		29,90		27,35		49,00	46,54	698,10
24	87920	CALCINHA INFANTIL - 100% ALGODÃO, TAM. 02 A 10	UNID	40			13,95				8,00	10,98	439,20
25	87922	CALCINHA ADULTO MODELO TANGA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO, TAM. PP A GG	UNID	50			6,90	10,00			12,00	9,63	481,50
26	87923	CUECA INFANTIL COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO, TAM. 02 A 14	UNID	40			5,25	6,96	33,07		12,00	14,32	572,80
27	87924	CUECA ADULTO MODELO BOXER COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO, TAM. P A GG	UNID	60			10,92	31,54	6,58		14,00	15,76	945,60
28	87925	MEIA INFANTIL UNISSEX, TAM. 16 A 32	PAR	30				7,78	4,37		8,00	6,72	201,60
29	87926	MEIA ADULTO FEMININA CANO INVISÍVEL – COR: PRETA/BRANCA, TAM. 30 A 42	PAR	30					2,93		8,90	5,92	177,60
30	87927	MEIA ADULTO FEMININA BÁSICA – CORES DIVERSAS, TAM. 30 A 42	PAR	30			4,00	11,50			8,00	7,83	234,90
31	87928	MEIA ADULTO MASCULINA BÁSICA – CORES DIVERSAS, TAM. 36 A 46	PAR	30			7,69	9,00			10,00	8,90	267,00
32	87929	PIJAMA FEMININO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TAM. 02 A 10	CONJ.	30			31,50	40,30	39,00		35,00	36,45	1.093,50
33	87930	PIJAMA MASCULINO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TAM. 02 A 10	CONJ.	30				45,00			45,00	45,00	1.350,00
34	87931	PIJAMA MASCULINO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA, COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TAM. 02 A 10	CONJ.	30				74,00		45,00	45,00	54,67	1.640,10
35	87989	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA, TAM. 28 AO 34	PAR	15	229,90			124,00	148,99			167,63	2.514,45
36	87991	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL FEMININO SINTÉTICO, FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL, TAM. 30 AO 34	PAR	15	139,90		57,01				119,00	105,30	1.579,50
37	87990	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO FECHAMENTO EM CADARÇO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E PALMILHA MACIA, CANO BAIXO, TAM. 35 AO 42	PAR	15	169,90		110,00		74,65		115,00	117,39	1.760,85
38	87992	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL MASCULINO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E AMARRAÇÃO POR CADARÇO, TAM. 30 AO 34	PAR	15	139,90		54,00		59,99		174,99	107,22	1.608,30
39	87993	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX COM FI ÁSTICO,TRASEIRO TIRA F.SOLADO EM	PAR	10	39,90		18,05	18,00	15,50	28,99	22,20	23,77	237,70



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

BORRACHA. TAM. 16 AO 24												
40	87994	TOALHA DE MESA RETANGULAR ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,10M	UNID	15				72,00			45,00	877,50
41	87995	TOALHA DE MESA QUADRADA ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,38M X 1,38M	UNID	15				140,90	15,36		44,95	1.006,05
42	87996	CONJUNTO MOLETO INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	215,80			77,00		57,00		2.332,00
43	87997	CONJUNTO MOLETO INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	215,80				77,00	57,00	74,50	2.121,60
44	87998	CONJUNTO MOLETO INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	215,80			39,90	65,00	78,37	79,80	1.915,40
45	87999	CONJUNTO MOLETO INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	215,80			33,99			79,99	2.198,60
46	88000	BLUSA DE MOLETO MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	129,90				94,70	91,03	55,00	1.853,20
47	88001	CAMISETA INFANTIL FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	49,90			26,50	27,70		24,00	480,45
48	88002	CAMISETA MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	49,90			63,50	39,85		42,79	980,20
49	88003	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	149,90			84,00			94,00	1.639,50
50	88004	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15	149,90				51,00	106,98	93,00	1.503,30
51	88005	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM CORES VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15				84,00		106,98	93,00	1.419,90
52	88006	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	149,90				160,00		94,98	2.024,40
53	88007	SHORTS FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	69,90			91,30	40,00		49,90	941,70
54	88008	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. P, M E G	UNID	15		50,00		26,00	39,90		19,00	505,95
55	88009	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. GG, XG E EXG	UNID	15		50,00		26,00	34,80		24,00	505,50
56	88010	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	10		45,00		12,91	20,85	23,35	17,00	238,20
57	88011	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM	UNID	10				52,70	54,20		52,60	531,70



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG											
58	88020	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 35 AO 39	PAR	15			109,00	139,99	214,95		123,99	146,98	2.204,70
59	88021	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 40 AO 46	PAR	15			151,00	159,99			146,73	152,57	2.288,55
60	88022	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	179,90			98,50	126,17		175,30	144,97	2.174,55
61	88023	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	179,90		116,90		126,17		183,97	151,74	2.276,10
62	88024	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO E PALMILHA MACIA. TAM. 35 AO 46	PAR	15	229,90		343,00				302,26	291,72	4.375,80
63	88025	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR. TAM. 24 AO 32	PAR	20	49,90		18,05	25,00	12,74	28,99	23,29	26,33	526,60
64	88026	CHINELO DE DEDO UNISSEX (CHINELO DE BORRACHA DE 1ª QUALIDADE) TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR - DIVERSAS CORES. TAM. 34 AO 48	PAR	50	59,90		23,00	14,76	28,99	22,26	31,13	30,01	1.500,50
65	88085	SANDÁLIA INFANTIL FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO SOLADO: PVC MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ALTURA DO SALTO: BAIXO. TAM. 22 AO 28	PAR	10			54,00	63,90			42,08	53,33	533,30
66	88086	SANDÁLIA INFANTIL MASCULINA, MATERIAL EXTERNO: SINTÉTICO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAM. 22 AO 28	PAR	10			92,83	74,99			55,70	74,51	745,10
67	88087	SANDÁLIA RASTEIRA FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 33 AO 40	PAR	10			69,90	91,90	90,20		82,19	83,55	835,50
68	88088	BOTA MONTARIA FEMININA INFANTIL CANO LONGO COM FECHAMENTO EM ZIPER. TAM. 28 AO 34	PAR	10			130,13				125,00	127,57	1.275,70
69	88089	BOTA MONTARIA FEMININA, CANO LONGO, ZIPER LATERAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ALTERNATIVO DE ÓTIMA QUALIDADE COM COSTURAS REFORÇADAS. TAM. 36 AO 40	PAR	10			175,00				125,00	150,00	1.500,00
70	88090	TÊNIS ESPORTIVO FEMININO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	329,90		143,00		125,00	74,65	178,00	170,11	2.551,65
71	88091	TÊNIS ESPORTIVO MASCULINO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	339,90		108,00		69,96	59,99	138,00	143,17	2.147,55
72	88036	BLUSA DE MOLETO MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	129,90		50,53		70,00	118,09	70,00	87,70	1.754,00
73	88038	REGATA FEMININA BÁSICA CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM ELASTANO, ALÇAS FINAS. COMPOSIÇÃO 95,5% ALGODÃO E 4,5% POLIÉSTER. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	44,90		25,00	20,00	29,90		33,00	30,56	611,20
74	88039	CAMISETA FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	49,90			59,10			28,00	45,67	685,05
75	88040	CAMISETA INFANTIL MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	20	49,90		35,00	27,00			24,00	33,98	679,60
76	88041	CALÇA JEANS FEMININO, COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 04 A 16	UNID	15			60,00	79,99	115,00	74,99	70,00	80,00	1.200,00
77	88042	CALÇA JEANS FEMININO COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 34 A 52	UNID	15			62,90	72,00	173,00	78,99	75,00	92,38	1.385,70
78	88044	CALÇA JEANS MASCULINO 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO, EM CORES VARIADAS. TAM. 04 A 16	UNID	15			79,99	77,90		74,99	67,00	74,97	1.124,55
79	88045	CALÇA JEANS MASCULINO 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15				63,70		74,99	68,00	68,90	1.033,50



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

80	88046	SHORTS JEANS MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15			51,73	63,70			58,00	57,81	867,15
81	88047	SHORTS JEANS INFANTIL FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15			59,99	59,99	62,00		59,00	60,25	903,75
82	88048	SHORTS JEANS FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15			69,90	45,00			59,90	58,27	874,05
83	88049	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. 02 A 16	UNID	15	49,90				60,90		30,00	46,93	703,95
84	88050	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15	49,90				70,15		30,00	50,02	750,30
85	88055	CAMISETA MODELO REGATA INFANTIL PARA O SEXO MASCULINO EM MALHA 100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 10	UNID	15	49,90		20,70	12,10			20,00	25,68	385,20
86	88056	CAMISA POLO MASCULINA, COM BOLSO, COM ESTAMPAS DIVERSAS, EM MALHA 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	56,90		60,95	38,00		42,79	54,67	50,66	759,90
87	88057	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 40 - COR BRANCA. TAM. P A GG	UNID	10			22,90	31,00				26,95	269,50
88	88058	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 80 - COR PRETA. TAM. P A GG	UNID	10			64,88	30,63				47,76	477,60
89	88054	MEIA ADULTO MASCULINA CANO INVISÍVEL - COR: PRETA/BRANCA. TAM. 36 A 46	PAR	40			13,98		2,93			8,46	338,40
90	88059	MAIÃO INFANTIL ESTAMPADO PROTEÇÃO UV 50. TAM. 01 A 16	UNID	10			46,90	41,50			43,00	43,80	438,00
91	88060	MAIÃO ADULTO COM PROTEÇÃO UV50+ COM FORRO, SEM BOJO. TAM. P A GG	UNID	10			48,90	114,00			70,00	77,63	776,30
92	88051	PIJAMA FEMININO - VERÃO - CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. P A XG	CONJ.	30			35,00		40,00		69,90	48,30	1.449,00
93	88052	PIJAMA FEMININO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. 02 A 10	CONJ.	30			122,00	78,48	78,48		69,00	86,99	2.609,70
94	88053	PIJAMA FEMININO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. P A XG	CONJ.	30			122,00			51,00	73,99	82,33	2.469,90
95	88061	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10		40,00	39,90	26,90			17,00	30,95	309,50
96	88062	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	15		40,00	48,00	55,00	22,33		17,00	36,47	547,05
97	88063	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	15		45,00	13,14	10,57			19,00	21,93	328,95
98	88064	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10		50,00	14,90				19,00	27,97	279,70
99	88065	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10		60,00		26,90			19,00	35,30	353,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

REDONDA. TAM. 08 E 10													
100	88066	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 A 06	UNID	10	90,00			88,00			79,00	85,67	856,70
101	88067	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 08 E 10	UNID	10	100,00			151,00			99,58	116,86	1.168,60
102	88068	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 12 A 16	UNID	10	100,00		128,00				104,42	110,81	1.108,10
103	88069	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P, M E G	UNID	10	110,00						106,75	108,38	1.083,80
104	88070	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10	120,00		76,00				99,60	98,53	985,30
105	88071	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	75,00			47,20			49,00	57,07	570,70
106	88072	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	80,00		54,00	36,00			55,40	56,35	563,50
107	88073	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	85,00		74,00	55,29			63,60	69,47	694,70
108	88074	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 14 E 16	UNID	10	85,00		47,90	130,00				87,63	876,30
109	88075	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/M/G	UNID	20	90,00						68,60	79,30	1.586,00
110	88076	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	70,00			28,70	29,44		55,00	45,79	457,90
111	88077	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	75,00						62,80	68,90	689,00
112	88078	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	75,00						62,79	68,90	689,00
113	88079	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM	UNID	10	47,00						39,75	43,38	433,80



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04											
114	88080	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	50,00						43,50	46,75	467,50
115	88081	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	50,00						50,00	50,00	500,00
116	88082	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/ M/G	UNID	10	56,00						55,25	55,63	556,30
117	88083	COLCHÃO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE - D 28, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTI ÁCARO, ANTI MOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA SUPORTAR 90 KG. DIMENSÕES: 0,78 CM X 1,88M X 0,14 CM	UNID	10			165,20	239,00	366,00		253,73	255,98	2.559,80
118	88084	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO DE ALTA DENSIDADE, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTIÁCARO: ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL DIMENSÕES: 0,70CM X 1,30M X 0,12 CM	UNID	10			115,00	105,00			114,59	111,53	1.115,30
119	9333	COBERTOR DE SOLTEIRO EM TECIDO MICROFIBRA ULTRA SOFT, COM TOQUE MACIO E TOQUE AVELUDADO, COM MEDIDA MÍNIMA 2,10M X 1,40M LARGURA. COR LISA E ESCURA.	UNID	100		45,00	54,99	60,30			42,00	50,57	5.057,00
120	91152	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,80M	UNID	5		45,00	35,50	80,28	81,58		69,00	62,27	311,35
121	91153	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 3,50M	UNID	5		60,00	63,56				100,00	74,52	372,60
122	91154	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 5,50M	UNID	5		90,00	65,90	50,63			110,00	79,13	395,65
123	91155	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 250CM DE DIÂMETRO	UNID	3		150,00	190,00	35,00			149,00	131,00	393,00
124	91156	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 280CM DE DIÂMETRO	UNID	5		180,00					150,00	165,00	825,00
TOTAL												174.999,20	



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MÉDIA	TOTAL
1	87855	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – MASC.	UNID	100	38,50	3.850,00
2	87856	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – FEM.	UNID	100	51,18	5.118,00
3	87857	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA 100% MICROFIBRA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, NÃO AMASSA E NÃO PRECISA SER PASSADA APÓS A LAVAGEM PERFEITAS PARA SER UTILIZADA NO DIA A DIA CORRIDO, BOLSO DO LADO ESQUERDO E LOGO BORDADO. TAMANHOS 2-P,3-M,4-G,5-GG	UNID	100	86,00	8.600,00
4	87880	MAIO SHORT FEMININO ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G - GG - EXG	UNID	50	92,43	4.621,50
5	87881	MAIO SHORT FEMININO INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 - 14 ANOS.	UNID	50	76,55	3.827,50
6	87890	SUNGA MASCULINA ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G - GG - EXG	UNID	50	56,85	2.842,50
7	87891	SUNGA MASCULINA INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 – 14 ANOS.	UNID	50	36,00	1.800,00
8	87895	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM POLIAMIDA E ELASTANO RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	24,27	1.213,50
9	87896	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	30,40	1.520,00
10	87898	TOUCA PARA HIDROGINASTICA INFANTIL – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	29,95	1.497,50
11	87907	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO - JOGO COM 03 PEÇAS, EM PERCAL 180 FIOS, 100 % ALGODÃO: 01 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO DE 0.90 CM X 1,90 M, 0,1 FRONHA DE 0,50 CM X 0,70 CM.	JOGO	150	71,82	10.773,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

12	87908	TRAVESSEIRO EM TECIDO 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COM ENCHIMENTO 100% FIBRA POLIÉSTER 0,50 CM X 0,70 CM	UNID	50	39,03	1.951,50
13	87909	EDREDOM SOLTEIRO 1,50 X 2,30 CM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	UNID	100	88,31	8.831,00
14	87910	TOALHA DE BANHO DE ALTA QUALIDADE, 0,70CM X 1,30M 100% ALGODÃO.	UNID	15	38,39	575,85
15	87911	TOALHA DE ROSTO DE ALTA QUALIDADE TECIDO 100% ALGODÃO. 0,41CM X 0,65CM	UNID	15	20,51	307,65
16	87912	PANO DE PRATO COM BARRADO, TECIDO 100 % ALGODÃO 0,68 CM X 0,42CM.	UNID	15	7,29	109,35
17	87913	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	101,63	2.032,60
18	87914	CALÇA LEGGING 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO NAS CORES PRETA, CINZA E AZUL MARINHO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	62,00	930,00
19	87915	SHORTS JEANS INFANTIL MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15	62,00	930,00
20	87916	BODY INFANTIL MANGA CURTA A MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID	20	17,59	351,80
21	87917	BODY INFANTIL MANGA LONGA MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID	20	17,67	353,40
22	87918	CALÇA MIJÃO SEM PEZINHO, MALHA 100% ALGODÃO. TAM. RN/P/M/G/GG	UNID	30	15,59	467,70
23	87919	SHORT FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. 02 A 16	UNID	15	46,54	698,10
24	87920	CALCINHA INFANTIL - 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	40	10,98	439,20
25	87922	CALCINHA ADULTO MODELO TANGA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO. TAM. PP A GG	UNID	50	9,63	481,50
26	87923	CUECA INFANTIL COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. 02 A 14	UNID	40	14,32	572,80
27	87924	CUECA ADULTO MODELO BOXER COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. P A GG	UNID	60	15,76	945,60
28	87925	MEIA INFANTIL UNISSEX. TAM. 16 A 32	PAR	30	6,72	201,60
29	87926	MEIA ADULTO FEMININA CANO INVISÍVEL - COR: PRETA/BRANCA. TAM. 30 A 42	PAR	30	5,92	177,60
30	87927	MEIA ADULTO FEMININA BÁSICA - CORES DIVERSAS. TAM. 30 A 42	PAR	30	7,83	234,90
31	87928	MEIA ADULTO MASCULINA BÁSICA - CORES DIVERSAS. TAM. 36 A 46	PAR	30	8,90	267,00
32	87929	PIJAMA FEMININO - VERÃO - CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	36,45	1.093,50
33	87930	PIJAMA MASCULINO - VERÃO - CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	45,00	1.350,00
34	87931	PIJAMA MASCULINO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	54,67	1.640,10
35	87989	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 28 AO 34	PAR	15	167,63	2.514,45
36	87991	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL FEMININO SINTÉTICO, FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL. TAM. 30 AO 34	PAR	15	105,30	1.579,50
37	87990	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO FECHAMENTO EM CADARÇO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E PALMILHA MACIA, CANO BAIXO. TAM. 35 AO 42	PAR	15	117,39	1.760,85
38	87992	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL MASCULINO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E AMARRAÇÃO POR CADARÇO. TAM. 30 AO 34	PAR	15	107,22	1.608,30
39	87993	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX COM ELÁSTICO TRASEIRO TIRA E SOLADO EM BORRACHA. TAM. 16 AO 24	PAR	10	23,77	237,70
40	87994	TOALHA DE MESA RETANGULAR ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,10M	UNID	15	58,50	877,50



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

41	87995	TOALHA DE MESA, QUADRADA ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,38M X 1,38M.	UNID	15	67,07	1.006,05
42	87996	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	116,60	2.332,00
43	87997	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	106,08	2.121,60
44	87998	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	95,77	1.915,40
45	87999	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	109,93	2.198,60
46	88000	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	92,66	1.853,20
47	88001	CAMISETA INFANTIL FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	32,03	480,45
48	88002	CAMISETA MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	49,01	980,20
49	88003	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	109,30	1.639,50
50	88004	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15	100,22	1.503,30
51	88005	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM CORES VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	94,66	1.419,90
52	88006	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	134,96	2.024,40
53	88007	SHORTS FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	62,78	941,70
54	88008	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. P, M E G	UNID	15	33,73	505,95
55	88009	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. GG, XG E EXG	UNID	15	33,70	505,50
56	88010	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	10	23,82	238,20
57	88011	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10	53,17	531,70
58	88020	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 35 AO 39	PAR	15	146,98	2.204,70
59	88021	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 40 AO 46	PAR	15	152,57	2.288,55
60	88022	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	144,97	2.174,55
61	88023	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	151,74	2.276,10



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

62	88024	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO E PALMILHA MACIA. TAM. 35 AO 46	PAR	15	291,72	4.375,80
63	88025	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR. TAM. 24 AO 32	PAR	20	26,33	526,60
64	88026	CHINELO DE DEDO UNISSEX (CHINELO DE BORRACHA DE 1ª QUALIDADE) TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR – DIVERSAS CORES. TAM. 34 AO 48	PAR	50	30,01	1.500,50
65	88085	SANDÁLIA INFANTIL FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO SOLADO: PVC MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ALTURA DO SALTO: BAIXO. TAM. 22 AO 28	PAR	10	53,33	533,30
66	88086	SANDÁLIA INFANTIL MASCULINA, MATERIAL EXTERNO: SINTÉTICO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAM. 22 AO 28	PAR	10	74,51	745,10
67	88087	SANDÁLIA RASTEIRA FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 33 AO 40	PAR	10	83,55	835,50
68	88088	BOTA MONTARIA FEMININA INFANTIL CANO LONGO COM FECHAMENTO EM ZÍPER. TAM. 28 AO 34	PAR	10	127,57	1.275,70
69	88089	BOTA MONTARIA FEMININA, CANO LONGO, ZÍPER LATERAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ALTERNATIVO DE ÓTIMA QUALIDADE COM COSTURAS REFORÇADAS. TAM. 36 AO 40	PAR	10	150,00	1.500,00
70	88090	TÊNIS ESPORTIVO FEMININO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	170,11	2.551,65
71	88091	TÊNIS ESPORTIVO MASCULINO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	143,17	2.147,55
72	88036	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	87,70	1.754,00
73	88038	REGATA FEMININA BÁSICA CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM ELASTANO, ALÇAS FINAS. COMPOSIÇÃO 95,5 % ALGODÃO E 4,5% POLIÉSTER. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	30,56	611,20
74	88039	CAMISETA FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	45,67	685,05
75	88040	CAMISETA INFANTIL MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	20	33,98	679,60
76	88041	CALÇA JEANS FEMININO, COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 04 A 16	UNID	15	80,00	1.200,00
77	88042	CALÇA JEANS FEMININO COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 34 A 52	UNID	15	92,38	1.385,70
78	88044	CALÇA JEANS MASCULINO 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO, EM CORES VARIADAS. TAM. 04 A 16	UNID	15	74,97	1.124,55
79	88045	CALÇA JEANS MASCULINO 98 % ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15	68,90	1.033,50
80	88046	SHORTS JEANS MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15	57,81	867,15
81	88047	SHORTS JEANS INFANTIL FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15	60,25	903,75
82	88048	SHORTS JEANS FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15	58,27	874,05
83	88049	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÓS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. 02 A 16	UNID	15	46,93	703,95
84	88050	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÓS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15	50,02	750,30
85	88055	CAMISETA MODELO REGATA INFANTIL PARA O SEXO MASCULINO EM MALHA 100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADA. TAM. 02 A 10	UNID	15	25,68	385,20



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

86	88056	CAMISA POLO MASCULINA, COM BOLSO, COM ESTAMPAS DIVERSAS, EM MALHA 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	50,66	759,90
87	88057	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 40 - COR BRANCA. TAM. P A GG	UNID	10	26,95	269,50
88	88058	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 80 - COR PRETA . TAM. P A GG	UNID	10	47,76	477,60
89	88054	MEIA ADULTO MASCULINA CANO INVISÍVEL - COR: PRETA/BRANCA. TAM. 36 A 46	PAR	40	8,46	338,40
90	88059	MAIÃO INFANTIL ESTAMPADO PROTEÇÃO UV 50. TAM. 01 A 16	UNID	10	43,80	438,00
91	88060	MAIÃO ADULTO COM PROTEÇÃO UV50+. COM FORRO. SEM BOJO. TAM. P A GG	UNID	10	77,63	776,30
92	88051	PIJAMA FEMININO - VERÃO - CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. P A XG	CONJ.	30	48,30	1.449,00
93	88052	PIJAMA FEMININO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	86,99	2.609,70
94	88053	PIJAMA FEMININO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. P A XG	CONJ.	30	82,33	2.469,90
95	88061	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10	30,95	309,50
96	88062	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	15	36,47	547,05
97	88063	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	15	21,93	328,95
98	88064	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10	27,97	279,70
99	88065	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	10	35,30	353,00
100	88066	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 A 06	UNID	10	85,67	856,70
101	88067	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 08 E 10	UNID	10	116,86	1.168,60
102	88068	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 12 A 16	UNID	10	110,81	1.108,10
103	88069	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P, M E G	UNID	10	108,38	1.083,80



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

104	88070	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10	98,53	985,30
105	88071	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	57,07	570,70
106	88072	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	56,35	563,50
107	88073	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	69,47	694,70
108	88074	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 14 E 16	UNID	10	87,63	876,30
109	88075	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/M/G	UNID	20	79,30	1.586,00
110	88076	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	45,79	457,90
111	88077	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	68,90	689,00
112	88078	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	68,90	689,00
113	88079	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	43,38	433,80
114	88080	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	46,75	467,50
115	88081	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	50,00	500,00
116	88082	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/ M/G	UNID	10	55,63	556,30
117	88083	COLCHÃO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE - D 28, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTI ÁCARO, ANTI MOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA SUPORTAR 90 KG. DIMENSÕES: 0,78 CM X 1,88M X 0,14 CM	UNID	10	255,98	2.559,80
118	88084	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO DE ALTA DENSIDADE, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTIÁCARO: ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL DIMENSÕES: 0,70CM X 1,30M X 0,12 CM	UNID	10	111,53	1.115,30
119	9333	COBERTOR DE SOLTEIRO EM TECIDO MICROFIBRA ULTRA SOFT , COM TOQUE MACIO E TOQUE AVELUDADO, COM MEDIDA MÍNIMA 2,10M X 1,40M LARGURA. COR LISA E ESCURA.	UNID	100	50,57	5.057,00
120	91152	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,80M	UNID	5	62,27	311,35
121	91153	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 3,50M	UNID	5	74,52	372,60



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

122	91154	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 5,50M	UNID	5	79,13	395,65
123	91155	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 250CM DE DIAMÉTRO	UNID	3	131,00	393,00
124	91156	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 280CM DE DIAMÉTRO	UNID	5	165,00	825,00
TOTAL						174.999,20

2. AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

2.1 A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade dos servidores públicos municipais:

Caroline Cordeiro Luz, matrícula nº 3815;

3. DA GARANTIA

3.1 Garantia Legal 03 (três) meses.

3.2 Em complementação à garantia legal – Garantia Estendida.

3.2.1 Não se aplica.

3.3 Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula supracitada, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4. FONTES CONSULTADAS:

4.1 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

4.1.1 Em pesquisa ao Banco de Preços e BLL, foram encontrados objetos semelhantes para os itens constantes no descritivo, em arquivo anexo.

4.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

4.2.1 Pregão 114/2024 do nosso Município

4.3 - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

4.3.1 Não foi realizada pesquisa na base nacional de notas fiscais.

4.4 - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Foram enviados 6 e-mails com pedidos de cotação, com prazo de 3 dias para resposta. Nenhuma empresa retornou, conforme documentos anexos.

4.5 Para pesquisas in loco.

Pesquisa feita nas empresas: ADIPRIME, TAYLEY, REAL RC

4.6 - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

4.6.1 Não foi realizada pesquisa na base nacional de notas fiscais.

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

5.1 Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

(X) MÉDIA

() MEDIANA

() MENOR VALOR.



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA:

6.1 Para formulação do preço, foram desconsiderados os orçamentos que não refletiam, com fidedignidade, os preços praticados pelo mercado, vez que manifestamente superior aos demais obtidos, conforme Tabela II.

6.2 Para se chegar ao preço médio demonstrado na tabela II, a planilha da tabela I foram analisados e excluídos os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados dos orçamentos obtidos, a partir do modelo matemático adotado pelo TCU.

7. PREÇOS COLETADOS:

7.1 Os preços coletados integram a Tabela I do Anexo II – Documento para determinação do valor estimado, enquanto o valor total de contratação encontra-se estabelecido na Tabela II do Anexo II - Documento para determinação do valor estimado, tratando-se dos valores coletados após a filtragem dos preços, de acordo com os itens 4 e 5 deste Documento.

Palotina/PR, 15 de abril de 2026

- Assinado digitalmente –
Caroline Cordeiro Luz
Auxiliar Administrativo
Matrícula 3815



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

TABELA I – PREÇOS COLETADOS ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO													Média	Total
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	FORNECEDOR - ADIPRIME	FORNECEDOR - TALEY	FORNECEDOR - REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BLL	BLL	Município de Palotina Pregão 114/2024	Média	Total
1	87855	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA. DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – MASC.	UNID	100	54,90	50,00		45,00	39,00	15,74		20,00	37,44	3.744,00
2	87856	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA. DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – FEM.	UNID	100	57,90	50,00		74,39	37,00	59,80		20,00	49,85	4.985,00
3	87857	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA 100% MICROFIBRA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, NÃO AMASSA E NÃO PRECISA SER PASSADA APOÓS A LAVAGEM PERFEITAS PARA SER UTILIZADA NO DIA A DIA CORRIDO, BOLSO DO LADO ESQUERDO E LOGO BORDADO. TAMANHOS 2-P,3-M,4-G,5-GG	UNID	100				120,00	110,00	59,80		62,00	87,95	8.795,00
4	87880	MAIO SHORT FEMININO ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G - GG - EXG	UNID	50	169,90			115,30		61,99	100,00	37,90	97,02	4.851,00
5	87881	MAIO SHORT FEMININO INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 - 14 ANOS.	UNID	50	149,90			68,66		61,00	100,00	40,00	83,91	4.195,50
6	87890	SUNGA MASCULINA ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G - GG - EXG	UNID	50	159,90			49,50		64,20		40,00	78,40	3.920,00
7	87891	SUNGA MASCULINA INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO	UNID	50	99,90			38,00		26,00		34,00	49,48	2.474,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR., CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / con palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



		POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 – 14 ANOS.											
8	87895	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM POLIAMIDA E ELASTANO RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	79,90		25,80		10,48	25,00	22,00	32,64	1.632,00
9	87896	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	79,90		25,80		14,70		35,00	38,85	1.942,50
10	87898	TOUCA PARA HIDROGINASTICA INFANTIL – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	59,90		29,90				30,00	39,93	1.996,50
11	87907	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO - JOGO COM 03 PEÇAS, EM PERCAL 180 FIOS, 100 % ALGODÃO: 01 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO DE 0.90 CM X 1.90 M, 0.1 FRONHA DE 0.50 CM X 0.70 CM.	JOGO	150		89,00	52,00		61,25	67,62	69,40	67,85	10.177,50
12	87908	TRAVESSEIRO EM TECIDO 100% ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COM ENCHIMENTO 100% FIBRA POLIÉSTER 0.50 CM X 0.70 CM	UNID	50		35,00	60,00		53,10		29,00	44,28	2.214,00
13	87909	EDREDOM SOLTEIRO1,50 X 2,30 CM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	UNID	100		99,00	77,00	82,25	57,75		95,00	82,20	8.220,00
14	87910	TOALHA DE BANHO DE ALTA QUALIDADE, 0.70CM X 1.30M 100% ALGODÃO.	UNID	15		30,00	47,03	41,80	15,55	36,00	37,12	34,58	518,70
15	87911	TOALHA DE ROSTO DE ALTA QUALIDADE TECIDO 100% ALGODÃO. 0.41CM X 0.65CM	UNID	15			28,00	8,50	15,55		17,99	17,51	262,65
16	87912	PANO DE PRATO COM BARRADO, TECIDO 100 % ALGODÃO 0.68 CM X 0.42CM.	UNID	15			7,90	5,97	4,99		8,00	6,72	100,80
17	87913	BLUSA DE MOLETO MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	149,90		55,00	100,00	160,00		38,90	100,76	2.015,20
18	87914	CALÇA LEGGING 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO NAS CORES PRETA, CINZA E AZUL MARINHO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	119,90		24,35		101,00	36,00	49,00	66,05	990,75
19	87915	SHORTS JEANS INFANTIL MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15			60,00	59,99	73,00		55,00	62,00	930,00
20	87916	BODY INFANTIL MANGA CURTA A MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID	20		15,00	6,90	25,00	14,70	14,23	19,00	15,81	316,20
21	87917	BODY INFANTIL MANGA LONGA MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID	20		15,00	11,80	22,90	8,09	18,67	20,00	16,08	321,60
22	87918	CALÇA MIÃO SEM PEZINHO, MALHA 100% ALGODÃO. TAM. RN/P/M/G/GG	UNID	30		15,00			16,76		15,00	15,59	467,70
23	87919	SHORT FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. 02 A 16	UNID	15	79,90		29,90	24,44	27,35		49,00	42,12	631,80
24	87920	CALCINHA INFANTIL - 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	40			13,95		0,99		8,00	7,65	306,00
25	87922	CALCINHA ADULTO MODELO TANGA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIAMIDA, ALGODÃO E	UNID	50			6,90	10,00	5,39		12,00	8,57	428,50



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / cor.r.gov.br

26	87923	ELASTANO. TAM. PP A GG CUECA INFANTIL COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. 02 A 14	UNID	40			5,25	6,96	33,07	5,09	12,00	12,47	498,80
27	87924	CUECA ADULTO MODELO BOXER COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. P A GG	UNID	60			10,92	31,54	6,58		14,00	15,76	945,60
28	87925	MEIA INFANTIL UNISSEX. TAM. 16 A 32	PAR	30			2,50	7,78	4,37		8,00	5,66	169,80
29	87926	MEIA ADULTO FEMININA CANO INVISÍVEL – COR. PRETA/BRANCA. TAM. 30 A 42	PAR	30					2,93		8,90	5,92	177,60
30	87927	MEIA ADULTO FEMININA BÁSICA – CORES DIVERSAS. TAM. 30 A 42	PAR	30			4,00	11,50			8,00	7,83	234,90
31	87928	MEIA ADULTO MASCULINA BÁSICA – CORES DIVERSAS. TAM. 36 A 46	PAR	30			7,69	9,00			10,00	8,90	267,00
32	87929	PIJAMA FEMININO – VERAÔ – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30			31,50	40,30	39,00	31,00	35,00	35,36	1.060,80
33	87930	PIJAMA MASCULINO – VERAÔ – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30			40,90	45,00	39,00		45,00	42,48	1.274,40
34	87931	PIJAMA MASCULINO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30			32,00	74,00	75,00	45,00	45,00	54,20	1.626,00
35	87989	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 28 AO 34	PAR	15	229,90		295,00	124,00	148,99		97,00	178,98	2.684,70
36	87991	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL FEMININO SINTÉTICO, FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL. TAM. 30 AO 34	PAR	15	139,90		57,01				119,00	105,30	1.579,50
37	87990	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO FECHAMENTO EM CADARÇO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E PALMILHA MACIA, CANO BAIXO. TAM. 35 AO 42	PAR	15	169,90		110,00		74,65		115,00	117,39	1.760,85
38	87992	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL MASCULINO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E AMARRAÇÃO POR CADARÇO. TAM. 30 AO 34	PAR	15	139,90		54,00		59,99		174,99	107,22	1.608,30
39	87993	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX COM ELÁSTICO TRASEIRO TIRA E SOLADO EM BORRACHA. TAM. 16 AO 24	PAR	10	39,90		18,05	18,00	15,50	28,99	22,20	23,77	237,70
40	87994	TOALHA DE MESA RETANGULAR ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,10M	UNID	15			72,00	140,90			45,00	85,97	1.289,55
41	87995	TOALHA DE MESA QUADRADA ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,38M X 1,38M.	UNID	15			140,90	15,36			44,95	67,07	1.006,05
42	87996	CONJUNTO MOLETO INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	215,80		77,00		57,00			116,60	2.332,00
43	87997	CONJUNTO MOLETO INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	215,80		50,00	77,00	57,00		74,50	94,86	1.897,20
44	87998	CONJUNTO MOLETO INFANTIL	UNID	20	215,80		39,90	65,00	78,37		79,80	95,77	1.915,40



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

		FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16												
45	87999	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	215,80			33,99		78,37		79,99	102,04	2.040,80
46	88000	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	129,90			172,00	94,70	91,03		55,00	108,53	2.170,60
47	88001	CAMISETA INFANTIL FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	49,90			26,50	27,70	17,00		24,00	29,02	435,30
48	88002	CAMISETA MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	49,90			63,50	39,85	77,97	42,79	28,00	50,34	1.006,80
49	88003	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	149,90			84,00	149,90			94,00	119,45	1.791,75
50	88004	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15	149,90			149,90	51,00	106,98		93,00	110,16	1.652,40
51	88005	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM CORES VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	149,90			84,00		106,98		93,00	108,47	1.627,05
52	88006	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	149,90			244,00	160,00			94,98	162,22	2.433,30
53	88007	SHORTS FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	69,90			91,30	40,00			49,90	62,78	941,70
54	88008	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. P, M E G	UNID	15		50,00		26,00	39,90			19,00	33,73	505,95
55	88009	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. GG, XG E EXG	UNID	15		50,00		26,00	34,80			24,00	33,70	505,50
56	88010	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO	UNID	10		45,00		12,91	20,85	23,35		17,00	23,82	238,20



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR., CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / con palotina.pr.gov.br

		SERIGRAFADO, GOLA REDONDA, TAM. 12 A 16											
57	88011	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10			52,70	54,20			52,60	53,17	531,70
58	88020	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 35 AO 39	PAR	15	329,90		109,00	139,99	214,95		123,99	183,57	2.753,55
59	88021	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 40 AO 46	PAR	15	349,90		151,00	159,99			146,73	201,91	3.028,65
60	88022	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	179,90		47,99	98,50	126,17		175,30	125,57	1.883,55
61	88023	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	179,90		116,90	95,00	126,17		183,97	140,39	2.105,85
62	88024	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO E PALMILHA MACIA. TAM. 35 AO 46	PAR	15	229,90		343,00	74,82			302,26	237,50	3.562,50
63	88025	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR. TAM. 24 AO 32	PAR	20	49,90		18,05	25,00	12,74	28,99	23,29	26,33	526,60
64	88026	CHINELO DE DEDO UNISSEX (CHINELO DE BORRACHA DE 1ª QUALIDADE) TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR - DIVERSAS CORES. TAM. 34 AO 48	PAR	50	59,90		23,00	14,76	28,99	22,26	31,13	30,01	1.500,50
65	88085	SANDALIA INFANTIL FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO SOLADO: PVC MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ALTURA DO SALTO: BAIXO. TAM. 22 AO 28	PAR	10			54,00	63,90	139,90		42,08	74,97	749,70
66	88086	SANDALIA INFANTIL MASCULINA, MATERIAL EXTERNO: SINTÉTICO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAM. 22 AO 28	PAR	10			92,83	74,99			55,70	74,51	745,10
67	88087	SANDALIA RASTEIRA FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 33 AO 40	PAR	10			69,90	91,90	90,20		82,19	83,55	835,50
68	88088	BOTA MONTARIA FEMININA INFANTIL CANO LONGO COM FECHAMENTO EM ZIPER. TAM. 28 AO 34	PAR	10			130,13				125,00	127,57	1.275,70
69	88089	BOTA MONTARIA FEMININA, CANO LONGO, ZIPER LATERAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ALTERNATIVO DE ÓTIMA QUALIDADE COM COSTURAS REFORÇADAS. TAM. 36 AO 40	PAR	10			175,00	370,00			125,00	223,33	2.233,30
70	88090	TÊNIS ESPORTIVO FEMININO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	329,90		143,00	54,00	125,00	74,65	178,00	150,76	2.261,40
71	88091	TÊNIS ESPORTIVO MASCULINO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	339,90		108,00	46,00	69,96	59,99	138,00	126,98	1.904,70
72	88036	BLUSA DE MOLETOM, MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	129,90		50,53	42,96	70,00	118,09	70,00	80,25	1.605,00
73	88038	REGATA FEMININA BÁSICA CONFECCIONADA EM ALGODÃO	UNID	20	44,90		25,00	20,00	29,90		33,00	30,56	611,20



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR., CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



		COM ELASTANO, ALÇAS FINAS. COMPOSIÇÃO 95,5 % ALGODÃO E 4,5% POLIÉSTER. TAM. P, M, G E GG												
74	88039	CAMISETA FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	49,90			82,90	59,10			28,00	54,98	824,70
75	88040	CAMISETA INFANTIL MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	20	49,90			35,00	27,00			24,00	33,98	679,60
76	88041	CALÇA JEANS FEMININO, COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 04 A 16	UNID	15				60,00	79,99	115,00	74,99	70,00	80,00	1.200,00
77	88042	CALÇA JEANS FEMININO COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 34 A 52	UNID	15				62,90	72,00	173,00	78,99	75,00	92,38	1.385,70
78	88044	CALÇA JEANS MASCULINO 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO, EM CORES VARIADAS. TAM. 04 A 16	UNID	15				79,99	77,90	136,00	74,99	67,00	87,18	1.307,70
79	88045	CALÇA JEANS MASCULINO 98 % ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15				51,73	63,70	152,00	74,99	68,00	82,08	1.231,20
80	88046	SHORTS JEANS MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15				51,73	63,70			58,00	57,81	867,15
81	88047	SHORTS JEANS INFANTIL FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15				59,99	59,99	62,00		59,00	60,25	903,75
82	88048	SHORTS JEANS FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15				69,90	45,00			59,90	58,27	874,05
83	88049	BERMUDA SURRISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. 02 A 16	UNID	15	49,90					60,90		30,00	46,93	703,95
84	88050	BERMUDA SURRISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15	49,90					70,15		30,00	50,02	750,30
85	88055	CAMISETA MODELO REGATA INFANTIL PARA O SEXO MASCULINO EM MALHA 100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 10	UNID	15	49,90			20,70	12,10			20,00	25,68	385,20
86	88056	CAMISA POLO MASCULINA, COM BOLSO, COM ESTAMPAS DIVERSAS, EM MALHA 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	56,90			60,95	38,00	30,00	42,79	54,67	47,22	708,30
87	88057	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 40 - COR BRANCA. TAM. P A GG	UNID	10				22,90	31,00				26,95	269,50
88	88058	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 80 - COR PRETA. TAM. P A GG	UNID	10				64,88	30,63				47,76	477,60
89	88054	MEIA ADULTO MASCULINA CANO INVISÍVEL - COR: PRETA/BRANCA. TAM. 36 A 46	PAR	40				13,98		2,93			8,46	338,40
90	88059	MAIO INFANTIL ESTAMPADO PROTEÇÃO UV 50. TAM. 01 A 16	UNID	10				46,90	41,50			43,00	43,80	438,00
91	88060	MAIO ADULTO COM PROTEÇÃO UV50+. COM FORRO, SEM BOJO. TAM. P A GG	UNID	10				48,90	114,00			70,00	77,63	776,30
92	88051	PIJAMA FEMININO - VERÃO -	CONJ.	30				35,00		40,00		69,90	48,30	1.449,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / con palotina.pr.gov.br

		CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. P A XG												
93	88052	PIJAMA FEMININO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. 02 A 10	CONJ.	30				122,00	78,48	78,48	37,00	69,00	76,99	2.309,70
94	88053	PIJAMA FEMININO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. P A XG	CONJ.	30				122,00		122,00	51,00	73,99	92,25	2.767,50
95	88061	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10	40,00			39,90	26,90			17,00	30,95	309,50
96	88062	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	15	40,00			48,00	55,00	22,33		17,00	36,47	547,05
97	88063	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	15	45,00			13,14	10,57			19,00	21,93	328,95
98	88064	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10	50,00			14,90				19,00	27,97	279,70
99	88065	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	10	60,00			62,00	26,90			19,00	41,98	419,80
100	88066	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 80% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 A 06	UNID	10	90,00			61,59	88,00			79,00	79,65	796,50
101	88067	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 80% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 08 E 10	UNID	10	100,00			160,00	151,00			99,58	127,65	1.276,50
102	88068	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 80% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO,	UNID	10	100,00			128,00				104,42	110,81	1.108,10



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / cor.r.gov.br

		GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 12 A 16											
103	88069	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P, M E G	UNID	10	110,00		67,00				106,75	94,58	945,80
104	88070	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10	120,00		76,00	41,90			99,60	84,38	843,80
105	88071	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	75,00		86,00	47,20	28,42		49,00	57,12	571,20
106	88072	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	80,00		54,00	36,00			55,40	56,35	563,50
107	88073	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	85,00		74,00	55,29			63,60	69,47	694,70
108	88074	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 14 E 16	UNID	10	85,00		47,90	130,00				87,63	876,30
109	88075	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/M/G	UNID	20	90,00		21,90	21,89			68,60	50,60	1.012,00
110	88076	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	70,00		27,30	28,70	29,44		55,00	42,09	420,90
111	88077	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	75,00		30,00		29,45		62,80	49,31	493,10
112	88078	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	75,00		34,80	34,10			62,79	51,67	516,70
113	88079	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA	UNID	10	47,00		14,90	17,99			39,75	29,91	299,10



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR., CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



		300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04											
114	88080	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	50,00		17,99				43,50	37,16	371,60
115	88081	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	50,00						50,00	50,00	500,00
116	88082	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/ M/G	UNID	10	56,00						55,25	55,63	556,30
117	88083	COLCHÃO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE - D 28, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTI ÁCARO, ANTI MOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA SUPORTAR 90 KG. DIMENSÕES: 0,78 CM X 1,88M X 0,14 CM	UNID	10			165,20	239,00	366,00		253,73	255,98	2.559,80
118	88084	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO DE ALTA DENSIDADE, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL DIMENSÕES: 0,70CM X 1,30M X 0,12 CM	UNID	10			115,00	105,00			114,59	111,53	1.115,30
119	9333	COBERTOR DE SOLTEIRO EM TECIDO MICROFIBRA ULTRA SOFT, COM TOQUE MACIO E TOQUE AVELUDADO, COM MEDIDA MÍNIMA 2,10M X 1,40M LARGURA, COR LISA E ESCURA.	UNID	100		45,00	54,99	60,30	151,80		42,00	70,82	7.082,00
120	91152	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,80M	UNID	5		45,00	35,50	80,28	81,58		69,00	62,27	311,35
121	91153	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 3,50M	UNID	5		60,00	63,56				100,00	74,52	372,60
122	91154	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 5,50M	UNID	5		90,00	65,90	50,63			110,00	79,13	395,65
123	91155	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 250CM DE DIÂMETRO	UNID	3		150,00	190,00	35,00			149,00	131,00	393,00
124	91156	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 280CM DE DIÂMETRO	UNID	5		180,00					150,00	165,00	825,00
TOTAL													179.900,30



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / cor.r.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



TABELA II – PREÇOS ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO APÓS ANÁLISE ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO													Média	Total
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	FORNECEDOR - ADIPIRME	FORNECEDOR - TAILEY	FORNECEDOR - REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BLL	BLL	Município de Palotina Pregão 114/2024	Média	Total
1	87855	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – MASC.	UNID	100		50,00		45,00	39,00			20,00	38,50	3.850,00
2	87856	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – FEM.	UNID	100	57,90	50,00			37,00	59,80			51,18	5.118,00
3	87857	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA 100% MICROFIBRA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, NÃO AMASSA E NÃO PRECISA SER PASSADA APÓS A LAVAGEM PERFEITAS PARA SER UTILIZADA NO DIA A DIA CORRIDO, BOLSO DO LADO ESQUERDO E LOGO BORDADO. TAMANHOS 2-P.3-M.4-G.5-GG	UNID	100					110,00			62,00	86,00	8.600,00
4	87880	MAIO SHORT FEMININO ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G – GG – EXG	UNID	50				115,30		61,99	100,00		92,43	4.621,50
5	87881	MAIO SHORT FEMININO INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 - 14 ANOS.	UNID	50				68,66		61,00	100,00		76,55	3.827,50
6	87890	SUNGU MASCULINA ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G – GG – EXG	UNID	50				49,50		64,20			56,85	2.842,50
7	87891	SUNGU MASCULINA INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 - 14 ANOS.	UNID	50				38,00				34,00	36,00	1.800,00
8	87895	TOUCA PARA HIDROGINÁSTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM POLIAMIDA E ELASTANO RESISTENTE, MACIA E CONFORTÁVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50				25,80			25,00	22,00	24,27	1.213,50
9	87896	TOUCA PARA HIDROGINÁSTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTÁVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50				25,80				35,00	30,40	1.520,00
10	87898	TOUCA PARA HIDROGINÁSTICA INFANTIL – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTÁVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50				29,90				30,00	29,95	1.497,50
11	87907	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO - JOGO COM 03 PEÇAS, EM PERCAL 180 FIOS, 100 % ALGODÃO: 01 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO DE 0,90 CM X 1,90 M, 0,1 FRONHA DE 0,50 CM X 0,70 CM.	JOGO	150			89,00			61,25	67,62	69,40	71,82	10.773,00
12	87908	TRAVESSEIRO EM TECIDO 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COM ENCHIMENTO 100% FIBRA POLIÉSTER 0,50 CM X 0,70 CM	UNID	50			35,00			53,10		29,00	39,03	1.951,50
13	87909	EDREDOM SOLTEIRO 1,50 X 2,30 CM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	UNID	100			99,00	77,00	82,25			95,00	88,31	8.831,00
14	87910	TOALHA DE BANHO DE ALTA QUALIDADE, 0,70CM X 1,30M 100% ALGODÃO	UNID	15			30,00	47,03	41,80		36,00	37,12	38,39	575,85
15	87911	TOALHA DE ROSTO DE ALTA QUALIDADE TECIDO 100% ALGODÃO, 0,41CM X 0,65CM	UNID	15				28,00		15,55		17,99	20,51	307,65
16	87912	PANO DE PRATO COM BARRADO, TECIDO 100 % ALGODÃO 0,68 CM X 0,42CM.	UNID	15				7,90	5,97			8,00	7,29	109,35
17	87913	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, TAM. 02 A 10	UNID	20	149,90			55,00	100,00				101,63	2.032,60
18	87914	CALÇA LEGGING 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO NAS CORES PRETA, CINZA E AZUL MARINHO, TAM. P, M, G E GG	UNID	15						101,00	36,00	49,00	62,00	930,00
19	87915	SHORTS JEANS INFANTIL MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO, TAM. 06 A 16	UNID	15				60,00	59,99	73,00		55,00	62,00	930,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

20	87916	BODY INFANTIL MANGA CURTA A MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA. 100 % ALGODÃO. ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/GG	UNID	20		15,00		25,00	14,70	14,23	19,00	17,59	351,80
21	87917	BODY INFANTIL MANGA LONGA MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA. 100 % ALGODÃO. ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/GG	UNID	20		15,00	11,80	22,90		18,67	20,00	17,67	353,40
22	87918	CALÇA MIJÃO SEM PEZINHO. MALHA 100% ALGODÃO. TAM. RN/P/M/G/GG	UNID	30		15,00			16,76		15,00	15,59	467,70
23	87919	SHORT FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. 02 A 16	UNID	15	79,90		29,90		27,35		49,00	46,54	698,10
24	87920	CALCINHA INFANTIL - 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	40			13,95				8,00	10,98	439,20
25	87922	CALCINHA ADULTO MODELO TANGA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO. TAM. PP A GG	UNID	50			6,90	10,00			12,00	9,63	481,50
26	87923	CUECA INFANTIL COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. 02 A 14	UNID	40			5,25	6,96	33,07		12,00	14,32	572,80
27	87924	CUECA ADULTO MODELO BOXER COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. P A GG	UNID	60			10,92	31,54	6,58		14,00	15,76	945,60
28	87925	MEIA INFANTIL UNISSEX. TAM. 16 A 32	PAR	30				7,78	4,37		8,00	6,72	201,60
29	87926	MEIA ADULTO FEMININA CANO INVISÍVEL - COR: PRETA/BRANCA. TAM. 30 A 42	PAR	30					2,93		8,90	5,92	177,60
30	87927	MEIA ADULTO FEMININA BÁSICA - CORES DIVERSAS. TAM. 30 A 42	PAR	30			4,00	11,50			8,00	7,83	234,90
31	87928	MEIA ADULTO MASCULINA BÁSICA - CORES DIVERSAS. TAM. 36 A 46	PAR	30			7,69	9,00			10,00	8,90	267,00
32	87929	PIJAMA FEMININO - VERÃO - CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30			31,50	40,30	39,00		35,00	36,45	1.093,50
33	87930	PIJAMA MASCULINO - VERÃO - CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30				45,00			45,00	45,00	1.350,00
34	87931	PIJAMA MASCULINO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30				74,00		45,00	45,00	54,67	1.640,10
35	87989	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX. MATERIAL SINTÉTICO. SOLADO DE BORRACHA. TAM. 28 AO 34	PAR	15	229,90			124,00	148,99			167,63	2.514,45
36	87991	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL FEMININO SINTÉTICO, FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO, MATERIAL INTERNO TEXTIL. TAM. 30 AO 34	PAR	15	139,90		57,01				119,00	105,30	1.579,50
37	87990	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO FECHAMENTO EM CADARÇO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E PALMILHA MACIA, CANO BAIXO. TAM. 35 AO 42	PAR	15	169,90		110,00		74,65		115,00	117,39	1.760,85
38	87992	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL MASCULINO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E AMARRAÇÃO POR CADARÇO. TAM. 30 AO 34	PAR	15	139,90		54,00		59,99		174,99	107,22	1.608,30
39	87993	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX COM ELÁSTICO TRASEIRO TIRA E SOLADO EM BORRACHA. TAM. 16 AO 24	PAR	10	39,90		18,05	18,00	15,50	28,99	22,20	23,77	237,70
40	87994	TOALHA DE MESA RETANGULAR ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1.40M X 2.10M	UNID	15			72,00				45,00	58,50	877,50
41	87995	TOALHA DE MESA QUADRADA ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1.38M X 1.38M	UNID	15			140,90	15,36			44,95	67,07	1.006,05
42	87996	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	215,80		77,00		57,00			116,60	2.332,00
43	87997	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	215,80			77,00	57,00		74,50	106,08	2.121,60
44	87998	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	215,80		39,90	65,00	78,37		79,80	95,77	1.915,40
45	87999	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	215,80		33,99				79,99	109,93	2.198,60
46	88000	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	129,90			94,70	91,03		55,00	92,66	1.853,20
47	88001	CAMISETA INFANTIL FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	49,90		26,50	27,70			24,00	32,03	480,45
48	88002	CAMISETA MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	49,90		63,50	39,85		42,79		49,01	980,20
49	88003	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	149,90		84,00				94,00	109,30	1.639,50
50	88004	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15	149,90			51,00	106,98		93,00	100,22	1.503,30
51	88005	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM CORES VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15			84,00		106,98		93,00	94,66	1.419,90
52	88006	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	149,90			160,00			94,98	134,96	2.024,40
53	88007	SHORTS FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	69,90		91,30	40,00			49,90	62,78	941,70



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / www.palotina.pr.gov.br

54	88008	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. P, M E G	UNID	15	50,00	26,00	39,90	19,00	33,73	505,95
55	88009	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. GG, XG E EXG	UNID	15	50,00	26,00	34,80	24,00	33,70	505,50
56	88010	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	10	45,00	12,91	20,85	23,35	17,00	238,20
57	88011	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10		52,70	54,20	52,60	53,17	531,70
58	88020	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 35 AO 39	PAR	15		109,00	139,99	214,95	123,99	146,98
59	88021	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 40 AO 46	PAR	15		151,00	159,99		146,73	152,57
60	88022	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	179,90		98,50	126,17	175,30	144,97
61	88023	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	179,90	116,90		126,17	183,97	151,74
62	88024	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO E PALMILHA MACIA. TAM. 35 AO 46	PAR	15	229,90	343,00			302,26	291,72
63	88025	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX TIRA E SOLADO EMBORRACHADO, SOLADO E TIRA DA MESMA COR. TAM. 24 AO 32	PAR	20	49,90	18,05	25,00	12,74	28,99	23,29
64	88026	CHINELO DE DEDO UNISSEX (CHINELO DE BORRACHA DE 1ª QUALIDADE) TIRA E SOLADO EMBORRACHADO, SOLADO E TIRA DA MESMA COR – DIVERSAS CORES. TAM. 34 AO 48	PAR	50	59,90	23,00	14,76	28,99	22,26	31,13
65	88085	SANDÁLIA INFANTIL FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO SOLADO: PVC MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ALTURA DO SALTO: BAIXO. TAM. 22 AO 28	PAR	10		54,00	63,90		42,08	53,33
66	88086	SANDÁLIA INFANTIL MASCULINA, MATERIAL EXTERNO: SINTÉTICO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAM. 22 AO 28	PAR	10		92,83	74,99		55,70	74,51
67	88087	SANDÁLIA RASTEIRA FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 33 AO 40	PAR	10		69,90	91,90	90,20	82,19	83,55
68	88088	BOTA MONTARIA FEMININA INFANTIL CANO LONGO COM FECHAMENTO EM ZIPER. TAM. 28 AO 34	PAR	10		130,13			125,00	127,57
69	88089	BOTA MONTARIA FEMININA, CANO LONGO, ZIPER LATERAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ALTERNATIVO DE ÓTIMA QUALIDADE COM COSTURAS REFORÇADAS. TAM. 36 AO 40	PAR	10		175,00			125,00	150,00
70	88090	TÊNIS ESPORTIVO FEMININO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	329,90	143,00		125,00	74,65	178,00
71	88091	TÊNIS ESPORTIVO MASCULINO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	339,90	108,00		69,96	59,99	138,00
72	88036	BLUSA DE MOLETO MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	129,90	50,53		70,00	118,09	70,00
73	88038	REGATA FEMININA BÁSICA CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM ELASTANO, ALÇAS FINAS, COMPOSIÇÃO 95,5% ALGODÃO E 4,5% POLIÉSTER. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	44,90	25,00	20,00	29,90	33,00	30,56
74	88039	CAMISETA FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	49,90		59,10		28,00	45,67
75	88040	CAMISETA INFANTIL MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	20	49,90	35,00	27,00		24,00	33,98
76	88041	CALÇA JEANS FEMININO, COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 04 A 16	UNID	15		60,00	79,99	115,00	74,99	70,00
77	88042	CALÇA JEANS FEMININO COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 34 A 52	UNID	15		62,90	72,00	173,00	78,99	75,00
78	88044	CALÇA JEANS MASCULINO 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO, EM CORES VARIADAS. TAM. 04 A 16	UNID	15		79,99	77,90		74,99	67,00
79	88045	CALÇA JEANS MASCULINO 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15			63,70		74,99	68,00
80	88046	SHORTS JEANS MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15		51,73	63,70		58,00	57,81
81	88047	SHORTS JEANS INFANTIL FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15		59,99	59,99	62,00	59,00	60,25
82	88048	SHORTS JEANS FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15		69,90	45,00		59,90	58,27
83	88049	BERMUDA SURISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. 02 A 16	UNID	15	49,90		60,90		30,00	46,93



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR., CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / cor.r.gov.br

84	88050	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA, EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. P. M. G. GG E XG.	UNID	15	49,90				70,15		30,00	50,02	750,30
85	88055	CAMISETA MODELO REGATA INFANTIL PARA O SEXO MASCULINO EM MALHA 100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADA. TAM. 02 A 10	UNID	15	49,90		20,70	12,10			20,00	25,68	385,20
86	88056	CAMISA POLO MASCULINA, COM BOLSO, COM ESTAMPAS DIVERSAS, EM MALHA 100% ALGODÃO. TAM. P. M. G E GG	UNID	15	56,90		60,95	38,00		42,79	54,67	50,66	759,90
87	88057	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 40 - COR BRANCA. TAM. P A GG	UNID	10			22,90	31,00				26,95	269,50
88	88058	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 80 - COR PRETA. TAM. P A GG	UNID	10			64,88	30,63				47,76	477,60
89	88054	MEIA ADULTO MASCULINA CANO INVISÍVEL - COR: PRETA/BRANCA. TAM. 36 A 46	PAR	40			13,98		2,93			8,46	338,40
90	88059	MAIÃO INFANTIL ESTAMPADO PROTEÇÃO UV 50. TAM. 01 A 16	UNID	10			46,90	41,50			43,00	43,80	438,00
91	88060	MAIÃO ADULTO COM PROTEÇÃO UV50+ - COM FORRO. SEM BOJO. TAM. P A GG	UNID	10			48,90	114,00			70,00	77,63	776,30
92	88051	PIJAMA FEMININO - VERAO - CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. P A XG	CONJ.	30			35,00		40,00		69,90	48,30	1.449,00
93	88052	PIJAMA FEMININO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. 02 A 10	CONJ.	30			122,00	78,48	78,48		69,00	86,99	2.609,70
94	88053	PIJAMA FEMININO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. P A XG	CONJ.	30			122,00			51,00	73,99	82,33	2.469,90
95	88061	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10		40,00	39,90	26,90			17,00	30,95	309,50
96	88062	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	15		40,00	48,00	55,00	22,33		17,00	36,47	547,05
97	88063	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	15		45,00	13,14	10,57			19,00	21,93	328,95
98	88064	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10		50,00	14,90				19,00	27,97	279,70
99	88065	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	10		60,00		26,90			19,00	35,30	353,00
100	88066	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 A 06	UNID	10		90,00		88,00			79,00	85,67	856,70
101	88067	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 08 E 10	UNID	10		100,00		151,00			99,58	116,86	1.168,60
102	88068	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 12 A 16	UNID	10		100,00	128,00				104,42	110,81	1.108,10
103	88069	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P. M E G	UNID	10		110,00					106,75	108,38	1.083,80
104	88070	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10		120,00	76,00				99,60	98,53	985,30
105	88071	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10		75,00		47,20			49,00	57,07	570,70
106	88072	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10		80,00	54,00	36,00			55,40	56,35	563,50
107	88073	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10		85,00	74,00	55,29			63,60	69,47	694,70
108	88074	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 14 E 16	UNID	10		85,00	47,90	130,00				87,63	876,30
109	88075	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M²,	UNID	20		90,00					68,60	79,30	1.586,00



Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 83.950-011
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7814
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / cor.r.gov.br

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



		COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/M/G											
110	88076	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	70,00			28,70	29,44		55,00	45,79	457,90
111	88077	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	75,00						62,80	68,90	689,00
112	88078	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	75,00						62,79	68,90	689,00
113	88079	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	47,00						39,75	43,38	433,80
114	88080	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	50,00						43,50	46,75	467,50
115	88081	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	50,00						50,00	50,00	500,00
116	88082	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/M/G	UNID	10	56,00						55,25	55,63	556,30
117	88083	COLCHÃO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE - D 28, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTI ÁCARO, ANTI MOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA SUPORTAR 90 KG. DIMENSÕES: 0,78 CM X 1,88M X 0,14 CM	UNID	10			165,20	239,00	366,00		253,73	255,98	2.559,80
118	88084	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO DE ALTA DENSIDADE, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES: 0,70CM X 1,30M X 0,12 CM	UNID	10			115,00	105,00			114,59	111,53	1.115,30
119	9333	COBERTOR DE SOLTEIRO EM TECIDO MICROFIBRA ULTRA SOFT, COM TOQUE MACIO E TOQUE AVELUDADO, COM MEDIDA MÍNIMA 2,10M X 1,40M LARGURA. COR LISA E ESCURA.	UNID	100		45,00	54,99	60,30			42,00	50,57	5.057,00
120	91152	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIESTER 1.40M X 2.80M	UNID	5		45,00	35,50	80,28	81,58		69,00	62,27	311,35
121	91153	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIESTER 1.40M X 3.50M	UNID	5		60,00	63,56				100,00	74,52	372,60
122	91154	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIESTER 1.40M X 5.50M	UNID	5		90,00	65,90	50,63			110,00	79,13	395,65
123	91155	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIESTER 280CM DE DIÂMETRO	UNID	3		150,00	190,00	35,00			149,00	131,00	393,00
124	91156	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIESTER 280CM DE DIÂMETRO	UNID	5		180,00					150,00	165,00	825,00
TOTAL												174.999,20	



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO III – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

1. PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- ☐ 1.1. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- ☐ 1.2. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- ☐ 1.3. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- ☐ 1.4. declaração unificada para regular habilitação, na forma do Anexo V.

Os documentos exigidos nas alíneas 1.1 e 1.2 deste item poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

2. PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- ☐ 2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ☐ 2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- ☐ 2.3. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ 2.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ 2.5. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- ☐ 2.6. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
- ☐ 2.7. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452/1943.

Os documentos de regularidade fiscal das empresas, enquadradas com o benefício da Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que estiverem com o prazo de vigência expirado, poderão ser diligenciados em sessão pelo pregoeiro.

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- ☐ 3.1. comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas Físicas ou Jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.
- ☐ 3.2. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo assinatura física ou digital, e deverá(ão) conter obrigatoriamente as seguintes informações: razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e endereço da pessoa jurídica expedidora; nome, função e telefone do responsável pela assinatura; indicação da quantidade fornecida; descrição dos produtos ofertados.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: ☎ (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



- ☐ **3.3.** No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da licitante. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, e ainda as que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica como sócia em comum.

A administração reserva-se o direito de realizar diligências, a qualquer momento, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) é (são) adequado(s) e atendem às exigências contidas neste Termo de Referência, podendo exigir apresentação de documentação complementar referente à aquisição do objeto relativo aos atestados apresentados.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- ☐ **4.1.** Qualificação econômico-financeira dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2.000, devidamente registrados na Junta Comercial:
- ☐ **4.1.1.** balanço patrimonial;
 - ☐ **4.1.2.** Demonstração de Resultado de Exercício (DRE).
- ☐ **4.2.** Certidão negativa dos cartórios de registros de falências, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão.
- ☐ **4.3** Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado conforme legislação vigente;
- ☐ **4.4** A qualificação econômico-financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderão apresentar o termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.
- ☐ **4.4.1** As empresas qualificadas no subitem anterior deverão apresentar termo de abertura da empresa registrada em cartório ou na junta comercial.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES EXIGIDOS EM RAZÃO DO OBJETO LICITADO:

- ☐ 5.1 Serão exigidos documentos complementares (X) SIM – () NÃO.
- ☐ 5.2 Se houver documentos complementares os mesmos estão dispostos na Clausula 9ª do Termo de referência.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____/2026

Pregão Eletrônico SRP nº 58/2026

Vigência será de xx (xxx) meses

Aos ____ dias do mês de ____ de 2025, na sala de licitações do Município de Palotina, localizada na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Município de Palotina, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, os Decretos nº 10.735/2023, 10.730/2023 e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2026**, com abertura em XX de XXXX de 2026 e homologação em XX de XXXX de 2026.

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com paço municipal junto a Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominado MUNICÍPIO;

DETENTORA: A empresa XXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. XXX, Inscrição Estadual nº. XXX, e inscrição municipal nº XXX. com sede à XXX, Nº XXX, Fone: XXX, email: XXX, bairro XXX, na cidade de XXX, estado do XXX, CEP. XXX, representada neste ato por Sr. XXX, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº, residente e domiciliado à Rua XXX, nº XXX, bairro XXX, na cidade de XXX, estado do XXX;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VESTUÁRIO EM GERAL (CAMA, MESA, BANHO, UNIFORMES, ROUPAS E CALÇADOS)**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do **Pregão nº 58/2026**, seus anexos e a proposta apresentada pela empresa datada de ____/____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)

2.2 Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado à empresa detentora **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. As regras para recebimento definitivo seguem as condições mencionadas no item 05 do termo de Referência.

3.2 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções do IR de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

3.3 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

3.4 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência desta Ata de Registro de Preços ocorrerão por conta da DETENTORA.

3.5 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3.6 O MUNICÍPIO poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela DETENTORA.

3.7 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas nesta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à DETENTORA as multas previstas.

3.8 Sendo que referida nota fiscal deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

3.9 Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

3.10 Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº. 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.11 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Palotina.

3.12 Para cobertura das despesas decorrentes desse edital usar-se-á a(s) seguinte(s) dotação Orçamentária:

02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.018.3.3.90.32.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.011.08.122.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 940.09.06.06.25 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.097.3.3.90.30.00.00. - 936.09.06.06.08 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1011.09.06.05.19 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.122.0010.2.102.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.244.0010.2.094.3.3.90.32.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 941.09.06.06.26 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1011.09.06.05.19 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.30.00.00. - 934.09.06.06.06 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.011.08.245.0010.2.103.3.3.90.32.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.32.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 880.03.04.02.10 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.001.3.3.90.30.00.00. - 513.99.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.002.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.012.08.243.0010.6.002.3.3.90.30.00.00. - 880.03.04.02.10 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.32.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02.013.08.241.0010.2.012.3.3.90.30.00.00. - 900.03.06.02.11 - MATERIAL DE CONSUMO
02.014.08.244.0010.2.010.3.3.90.30.00.00. - 000.01.07.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da sua publicação, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR/ENTREGA

5.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de XX (XXXXXX) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço:

Pedido oriundo da Secretaria Municipal de XXXX.

Local: XXXX

Logradouro: Rua XXXX nº XXX

CEP: 85950-0XX

Cidade: Palotina/PR

Telefone: XXXX - E-mail: XXX

A/C de

5.2 Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de XX (XXXX) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de XX (XXXX) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de XX (XXXX) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante.

5.8 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 5º, § 3º do Decreto Municipal nº 10.735, de 17 de março de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços.

6.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

6.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice INPC, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

6.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

6.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

7.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

7.1.1. for liberado;

7.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

7.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

7.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

7.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

7.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

8.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

8.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

8.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

8.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 137 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA — DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO, as exigências contidas na cláusula 14ª do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 Constituem obrigações do Fornecedor, as exigências contidas na cláusula 14ª do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

11.1 A administração do presente Ata de Registro de Preços decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante:

a) Caberá o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX:

Conforme Portaria 40 e 49/2025:

Gestor de Contrato Titular: XXXXXXXX/ Escriturária/ CPF XXXXX

Gestor de Contrato Suplente: XXXXXXXX/ Auxiliar Administrativo/ CPF XXXXX

b) Caberá a fiscalização do contrato, na Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX:

Conforme Portaria 132/2025:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Fiscal de Contrato Titular: XXXXXXXXX/ Agente Social/ CPF XXXXXXXX

Fiscal de Contrato Suplente: XXXXXXXXX/ Escriturário/ CPF: XXXXXXXX

11.2 A gestão da presente ata de registro de preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Conforme condições estabelecidas na cláusula 20ª do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CADASTRO DE RESERVA

13.1 Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens nos preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme Clausula 16 deste Edital.

13.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

13.2.1. Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

13.2.2. Mantiverem sua proposta original.

13.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

13.3. O registro a que se refere o item 13.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

13.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

13.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante.

13.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.7 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.8 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

13.9 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura física ou digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

13.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 13.5 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 13.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

13.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA DA LGPD

14.1 Declaram as partes expresse CONSENTIMENTO que serão coletados, tratados e compartilhados os dados necessários ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, nos termos da



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Lei 13.709/2018 e Art. 7º, incisos III e V da LGPD, seja os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD, sendo que outros dados poderão ser coletados, mediante termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 6.291, de 2022.

16.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.palotina.pr.gov.br e no portal da transparência do município de Palotina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O Pregão Eletrônico nº 58/2026 foi realizado pelo **Pregoeiro(a) MATEUS ANGELO OTT**, juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 115/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

Nome empresarial
CNPJ
Nome do representante legal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

CLASSIFICAÇÃO	Item 01 - Descritivo				
	FORNECEDOR	CNPJ Nº	Fone / Contato	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)
1º Classificado					
2º Classificado					
3º Classificado					

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

CLASSIFICAÇÃO	Item 01 - Descritivo					Valor Unitário R\$
	FORNECEDOR	CNPJ Nº	Fone / Contato	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	
1º Classificado						
2º Classificado						
3º Classificado						



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. Declaração de preposto:

Que eventual contratação com o presente ente público se dará com intermediação do preposto a seguir, que, através de um dos contatos informados, receberá pedidos de fornecimento, notificações, dentre outras comunicações destinadas à pessoa jurídica acima indicada:

Nome: _____

Telefone com WhatsApp: _____

E-mail da empresa: _____

2. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Na forma do Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91;

3. Declaração de inexistência de empregados menores

Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 7º, inciso XXXIII, Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Declaração de ausência de vínculo com o quadro funcional do Município de Palotina

Em observância ao disposto no Artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, como sócio, cotista, dirigente ou empregado. No mais, dentre seus sócios, nenhum deles é cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

5. Declaração de inexistência de fatos impeditivos



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não tendo sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No mais, declara também que seus sócios não se encontram, seja por força constitucional ou legal, impedidos de contratar com o Poder Público, não se enquadrando em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. Declaração De Atendimento À Política Ambiental De Licitação Sustentável

Declarar que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local, ____ de ____ de 2026

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO VI – DECLARAÇÃO LGPD

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local, ____ de _____ de 2026

Representante legal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes no Artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Assim, ciente de que a apresentação de declaração falsa configura comportamento inidôneo e minha inabilitação do certame, indico que estou apta a usufruir dos direitos de que tratam os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Local, ____ de _____ de 2026

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DA RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

A licitante _____ (**NOME EMPRESARIAL**) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (**ENDEREÇO COMPLETO**) _____, firmo o presente documento, declarando que renuncio a visita técnica aos locais e/ou instalações do objeto a ser licitado, serviços/trabalho, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a contratante.

Local, _____ de _____ de 2026

Representante Legal

Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante abaixo qualificada apresenta proposta para fornecimento dos itens e/ou serviços abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 58/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Fornecedor:	Inscrição Estadual :
CNPJ/CPF :	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:

Telefone:
E-mail:
Telefone com WhatsApp:

2. DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco:	Agência:	Conta-corrente:
Titular:	CNPJ/CPF:	

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do edital, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
A proposta terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

RELAÇÃO DOS ITENS

Lote	Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG MASC.	UND	100		
2	1	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM	UND	100		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – FEM.				
3	1	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA 100% MICROFIBRA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, NÃO AMASSA E NÃO PRECISA SER PASSADA APÓS A LAVAGEM PERFEITAS PARA SER UTILIZADA NO DIA A DIA CORRIDO, BOLSO DO LADO ESQUERDO E LOGO BORDADO. TAMANHOS 2-P,3-M,4-G,5-GG	UND	100		
4	1	MAIO SHORT FEMININO ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G – GG – EXG	UND	50		
5	1	MAIO SHORT FEMININO INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 - 14 ANOS.	UND	50		
6	1	SUNGA MASCULINA ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G – GG – EXG	UND	50		
7	1	SUNGA MASCULINA INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 – 14 ANOS.	UND	50		
8	1	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM POLIAMIDA E ELASTANO RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UND	50		
9	1	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UND	50		
10	1	TOUCA PARA HIDROGINASTICA INFANTIL – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UND	50		
11	1	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO - JOGO COM 03 PEÇAS, EM PERCAL 180 FIOS, 100 % ALGODÃO: 01 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO DE 0.90 CM X 1,90 M, 0,1 FRONHA DE 0,50 CM X 0,70 CM.	JOGO	150		
12	1	TRAVESSEIRO EM TECIDO 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COM ENCHIMENTO 100% FIBRA POLIÉSTER 0,50 CM X 0,70 CM	UNID.	50		
13	1	EDREDOM SOLTEIRO1,50 X 2,30 CM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	UNID.	100		
14	1	TOALHA DE BANHO DE ALTA QUALIDADE, 0,70CM X 1.30M 100% ALGODÃO.	UNID.	15		
15	1	TOALHA DE ROSTO DE ALTA QUALIDADE TECIDO 100% ALGODÃO. 0,41CM X 0,65CM	UNID.	15		
16	1	PANO DE PRATO COM BARRADO, TECIDO 100 % ALGODÃO 0,68 CM X 0,42CM.	UNID.	15		
17	1	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID.	20		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



18	1	CALÇA LEGGING 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO NAS CORES PRETA, CINZA E AZUL MARINHO. TAM. P, M, G E GG	UNID.	15		
19	1	SHORTS JEANS INFANTIL MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID.	15		
20	1	BODY INFANTIL MANGA CURTA A MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID.	20		
21	1	BODY INFANTIL MANGA LONGA MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID.	20		
22	1	CALÇA MIJÃO SEM PEZINHO, MALHA 100% ALGODÃO. TAM. RN/P/M/G/GG	UNID.	30		
23	1	SHORT FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. 02 A 16	UNID.	15		
24	1	CALCINHA INFANTIL - 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID.	40		
25	1	CALCINHA ADULTO MODELO TANGA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO. TAM. PP A GG	UNID.	50		
26	1	CUECA INFANTIL COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. 02 A 14	UNID.	40		
27	1	CUECA ADULTO MODELO BOXER COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. P A GG	UNID.	60		
28	1	MEIA INFANTIL UNISSEX. TAM. 16 A 32	PAR	30		
29	1	MEIA ADULTO FEMININA CANO INVISÍVEL – COR: PRETA/BRANCA. TAM. 30 A 42	PAR	30		
30	1	MEIA ADULTO FEMININA BÁSICA – CORES DIVERSAS. TAM. 30 A 42	PAR	30		
31	1	MEIA ADULTO MASCULINA BÁSICA – CORES DIVERSAS. TAM. 36 A 46	PAR	30		
32	1	PIJAMA FEMININO VERÃO CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CJ	30		
33	1	PIJAMA MASCULINO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CJ	30		
34	1	PIJAMA MASCULINO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CJ	30		
35	1	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 28 AO 34	PAR	15		
36	1	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL FEMININO SINTÉTICO, FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL. TAM. 30 AO 34	PAR	15		
37	1	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO FECHAMENTO EM CADARÇO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E PALMILHA MACIA, CANO BAIXO. TAM. 35 AO 42	PAR	15		
38	1	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL MASCULINO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E AMARRAÇÃO POR CADARÇO. TAM. 30 AO 34	PAR	15		
39	1	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX COM ELÁSTICO TRASEIRO TIRA E SOLADO EM BORRACHA. TAM. 16 AO 24	PAR	10		
40	1	TOALHA DE MESA RETANGULAR ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,10M	UND	15		
41	1	TOALHA DE MESA QUADRADA	UND	15		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,38M X 1,38M.				
42	1	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UND	20		
43	1	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UND	20		
44	1	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UND	20		
45	1	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UND	20		
46	1	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UND	20		
47	1	CAMISETA INFANTIL FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UND	15		
48	1	CAMISETA MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UND	20		
49	1	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UND	15		
50	1	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO. TAM. P, M, G, GG E XG	UND	15		
51	1	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM CORES VARIADAS. TAM. 02 A 16	UND	15		
52	1	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM CORES VARIADAS. TAM. 02 A 16	UND	15		
53	1	SHORTS FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. P, M, G E GG	UND	15		
54	1	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSÉ, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSÉ, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. P, M E G	UND	15		
55	1	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSÉ, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSÉ, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. GG, XG E EXG	UND	15		
56	1	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO	UND	10		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16				
57	1	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UND	10		
58	1	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 35 AO 39	PAR	15		
59	1	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 40 AO 46	PAR	15		
60	1	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15		
61	1	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15		
62	1	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO E PALMILHA MACIA. TAM. 35 AO 46	PAR	15		
63	1	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR. TAM. 24 AO 32	PAR	20		
64	1	CHINELO DE DEDO UNISSEX (CHINELO DE BORRACHA DE 1ª QUALIDADE) TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR – DIVERSAS CORES. TAM. 34 AO 48	PAR	50		
65	1	SANDÁLIA INFANTIL FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO SOLADO: PVC MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ALTURA DO SALTO: BAIXO. TAM. 22 AO 28	PAR	10		
66	1	SANDÁLIA INFANTIL MASCULINA, MATERIAL EXTERNO: SINTÉTICO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAM. 22 AO 28	PAR	10		
67	1	SANDÁLIA RASTEIRA FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 33 AO 40	PAR	10		
68	1	BOTA MONTARIA FEMININA INFANTIL CANO LONGO COM FECHAMENTO EM ZÍPER. TAM. 28 AO 34	PAR	10		
69	1	BOTA MONTARIA FEMININA, CANO LONGO, ZÍPER LATERAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ALTERNATIVO DE ÓTIMA QUALIDADE COM COSTURAS REFORÇADAS. TAM. 36 AO 40	PAR	10		
70	1	TÊNIS ESPORTIVO FEMININO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15		
71	1	TÊNIS ESPORTIVO MASCULINO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15		
72	1	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UND	20		
73	1	REGATA FEMININA BÁSICA CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM ELASTANO, ALÇAS FINAS. COMPOSIÇÃO 95,5 % ALGODÃO E 4,5% POLIÉSTER.	UND	20		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		TAM. P, M, G E GG				
74	1	CAMISETA FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UND	15		
75	1	CAMISETA INFANTIL MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UND	20		
76	1	CALÇA JEANS FEMININO, COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 04 A 16	UND	15		
77	1	CALÇA JEANS FEMININO COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 34 A 52	UND	15		
78	1	CALÇA JEANS MASCULINO 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO, EM CORES VARIADAS. TAM. 04 A 16	UND	15		
79	1	CALÇA JEANS MASCULINO 98 % ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UND	15		
80	1	SHORTS JEANS MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UND	15		
81	1	SHORTS JEANS INFANTIL FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UND	15		
82	1	SHORTS JEANS FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UND	15		
83	1	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÓS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. 02 A 16	UND	15		
84	1	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÓS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. P, M, G, GG E XG	UND	15		
85	1	CAMISETA MODELO REGATA INFANTIL PARA O SEXO MASCULINO EM MALHA 100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADA. TAM. 02 A 10	UNID.	15		
86	1	CAMISA POLO MASCULINA, COM BOLSO, COM ESTAMPAS DIVERSAS, EM MALHA 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID.	15		
87	1	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 40 - COR BRANCA. TAM. P A GG	UNID.	10		
88	1	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 80 - COR PRETA . TAM. P A GG	UNID.	10		
89	1	MEIA ADULTO MASCULINA CANO INVISÍVEL - COR: PRETA/BRANCA. TAM. 36 A 46	PAR	40		
90	1	MAIÔ INFANTIL ESTAMPADO PROTEÇÃO UV 50. TAM. 01 A 16	UNID.	10		
91	1	MAIÔ ADULTO COM PROTEÇÃO UV50+. COM FORRO. SEM BOJO. TAM. P A GG	UNID.	10		
92	1	PIJAMA FEMININO , VERÃO, CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. P A XG	CONJ	30		
93	1	PIJAMA FEMININO, INVERNO, CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. 02 A 10	CONJ	30		
94	1	PIJAMA FEMININO- INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. P A XG	CONJ	30		
95	1	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33%	UNID.	10		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



		VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06				
96	1	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID.	15		
97	1	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID.	15		
98	1	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID.	10		
99	1	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID.	10		
100	1	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 A 06	UNID.	10		
101	1	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 08 E 10	UNID.	10		
102	1	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 12 A 16	UNID.	10		
103	1	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P, M E G	UNID.	10		
104	1	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID.	10		
105	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID.	10		
106	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA	UNID.	10		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08				
107	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID.	10		
108	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 14 E 16	UNID.	10		
109	1	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/M/G	UNID.	20		
110	1	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID.	10		
111	1	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID.	10		
112	1	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID.	10		
113	1	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID.	10		
114	1	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID.	10		
115	1	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID.	10		
116	1	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIESTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/ M/G	UNID.	10		
117	1	COLCHÃO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE - D 28, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTI ÁCARO, ANTI MOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA SUPORTAR 90 KG. DIMENSÕES: 0,78 CM X 1,88M X 0,14 CM	UNID.	10		
118	1	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO DE ALTA DENSIDADE, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTIÁCARO: ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL DIMENSÕES: 0,70CM X 1,30M X 0,12 CM	UNID.	10		
119	1	COBERTOR DE SOLTEIRO EM TECIDO MICROFIBRA ULTRA SOFT , COM TOQUE MACIO E TOQUE AVELUDADO, COM MEDIDA MÍNIMA 2,10M X 1,40M LARGURA. COR LISA E ESCURA.	UNID	100		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



120	1	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,80M	UND	5		
121	1	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 3,50M	UND	5		
122	1	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 5,50M	UND	5		
123	1	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 250CM DE DIAMÉTRO	UND	3		
124	1	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 280CM DE DIAMÉTRO	UND	5		

A PROPOSTA: R\$ (Algarismos) e (Por extenso)

PRAZO DE ENTREGA: Deve constar o prazo para início da entrega dos produtos.

MARCA DOS ITENS:

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3.3 Ainda, encontra-se a licitante ciente da aplicação do Decreto Municipal nº 10.838/2023.

Local, ____ de ____ de 2026

Representante Legal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO X – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este formulário deve ser preenchido pela empresa e apresentado para fins de confecção da respectiva Ata de Registro de Preços

Razão Social:

Logradouro:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual nº:

Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº:

Representante Legal:

CPF:

RG:

Órgão Emissor:

Dados do preposto, que receberá toda e qualquer comunicação legal destinada a pessoa jurídica, podendo inclusive ser o representante legal da empresa

Preposto:

CPF:

RG:

Órgão Emissor:

Telefone com WhatsApp:

E-mail:

Local, ____ de ____ de 2026.

Representante Legal



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO XI – MODELO DE ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede à Rua _____, neste Município e Comarca de _____ estado do(e) _____, forneceu, **XXX**, sendo compatível ou pertinente ao objeto, esta unidade, esta sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local, ____ de ____ de 2026.

Nome da empresa que emitiu este atestado
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Nome do Representante da Empresa

Este atestado deve ser emitido em papel timbrado ou com carimbo com CNPJ



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



ANEXO XII – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da lei 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).

1.1 Necessidade: A presente demanda decorre da necessidade de fornecimento de roupas e calçados às crianças acolhidas na Casa Lar, assegurando condições adequadas de uso, conforto e dignidade.

Os itens devem atender às diferentes situações do cotidiano, incluindo atividades escolares, de lazer e esportivas, considerando variações de idade, numeração e condições climáticas.

1.2 Justificativa da contratação: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Palotina, na qualidade de órgão gestor das políticas públicas de assistência social, justifica a necessidade de contratação para o fornecimento de materiais de consumo, incluindo vestuário, calçados, uniformes e itens de cama, mesa e banho, destinados ao atendimento dos usuários dos programas socioassistenciais e às demandas operacionais da secretaria.

A demanda é contínua, especialmente no atendimento a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, que frequentemente ingressam no serviço sem condições adequadas de vestuário e itens básicos de uso pessoal.

Considerando a responsabilidade do poder público na garantia de condições dignas de acolhimento, a disponibilização desses materiais é essencial para assegurar o bem-estar, a proteção e a adequada inserção social dos usuários atendidos.

1.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria:

1.3.1 Esta contratação está prevista no Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social e está alinhada com os objetivos dos programas e projetos em andamento, garantindo o atendimento adequado às necessidades dos beneficiários e a execução das atividades previstas.

1.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas: Não foram encontradas inconsistências na contratação anterior.

1.5 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

II – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações – PAC ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 18º, Art. 18 - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).

Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), alinhando-se às necessidades e objetivos estabelecidos para o exercício.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Identificação das necessidades de negócio

O licitante deve proporcionar entrega de material OBJETO desta licitação, para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- 1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 2 Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7 O contrato terá vigência pelo período de 12 (DOZE) meses.
- 8 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 9 O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (**Art. 18º, Art. 18 - § 1º alínea IV da Lei 14.133/2021**).

A última contratação para os itens em questão pela Secretaria Municipal de Assistência Social, foi pelo Pregão nº 114/2024. A partir destas informações foram realizadas análises para a quantidade de cada item que foram adquiridos no período, alterando a quantidade quando necessário e incluindo novos itens para o novo processo, conforme apresentado no Quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade solicitada	Quantidade utilizada
1	87855	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – MASC.	UNID	100	0
2	87856	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – FEM.	UNID	100	0
3	87857	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA 100% MICROFIBRA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, NÃO AMASSA E NÃO PRECISA SER PASSADA APÓS A LAVAGEM PERFEITAS PARA SER UTILIZADA NO DIA A DIA CORRIDO, BOLSO DO LADO ESQUERDO E LOGO BORDADO. TAMANHOS 2-P,3-M,4-G,5-GG	UNID	100	0
11	87880	MAIO SHORT FEMININO ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G – GG – EXG	UNID	50	0
12	87881	MAIO SHORT FEMININO INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 - 14 ANOS.	UNID	50	0
13	87890	SUNGA MASCULINA ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G – GG – EXG	UNID	50	0



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

14	87891	SUNGA MASCULINA INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 - 14 ANOS.	UNID	50	0
15	87895	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO - TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM POLIAMIDA E ELASTANO RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	0
16	87896	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO - TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	0
18	87898	TOUCA PARA HIDROGINASTICA INFANTIL - TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	0
19	87907	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO - JOGO COM 03 PEÇAS, EM PERCAL 180 FIOS, 100 % ALGODÃO: 01 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO DE 0,90 CM X 1,90 M, 0,1 FRONHA DE 0,50 CM X 0,70 CM.	JOGO	150	90
20	87908	TRAVESSEIRO EM TECIDO 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COM ENCHIMENTO 100% FIBRA POLIÉSTER 0,50 CM X 0,70 CM	UNID	50	46
21	87909	EDREDOM SOLTEIRO 1,50 X 2,30 CM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	UNID	100	70
22	87910	TOALHA DE BANHO DE ALTA QUALIDADE, 0,70CM X 1,30M 100% ALGODÃO.	UNID	15	15
23	87911	TOALHA DE ROSTO DE ALTA QUALIDADE TECIDO 100% ALGODÃO. 0,41CM X 0,65CM	UNID	15	15
24	87912	PANO DE PRATO COM BARRADO, TECIDO 100 % ALGODÃO 0,68 CM X 0,42CM.	UNID	15	15
25	87913	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	0
26	87914	CALÇA LEGGING 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO NAS CORES PRETA, CINZA E AZUL MARINHO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	0
27	87915	SHORTS JEANS INFANTIL MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15	13
28	87916	BODY INFANTIL MANGA CURTA A MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID	20	20
29	87917	BODY INFANTIL MANGA LONGA MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID	20	0
30	87918	CALÇA MIJÃO SEM PEZINHO, MALHA 100% ALGODÃO. TAM. RN/P/M/G/GG	UNID	30	0
31	87919	SHORT FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. 02 A 16	UNID	15	0
32	87920	CALCINHA INFANTIL - 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	40	40
33	87922	CALCINHA ADULTO MODELO TANGA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO. TAM. PP A GG	UNID	50	0
34	87923	CUECA INFANTIL COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. 02 A 14	UNID	40	16
35	87924	CUECA ADULTO MODELO BOXER COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. P A GG	UNID	60	0
36	87925	MEIA INFANTIL UNISSEX. TAM. 16 A 32	PAR	30	0
37	87926	MEIA ADULTO FEMININA CANO INVISÍVEL - COR: PRETA/BRANCA. TAM. 30 A 42	PAR	30	0
38	87927	MEIA ADULTO FEMININA BÁSICA - CORES DIVERSAS. TAM. 30 A 42	PAR	30	0
39	87928	MEIA ADULTO MASCULINA BÁSICA - CORES DIVERSAS. TAM. 36 A 46	PAR	30	0
40	87929	PIJAMA FEMININO - VERÃO - CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	0
41	87930	PIJAMA MASCULINO - VERÃO - CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	0
42	87931	PIJAMA MASCULINO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	0
43	87989	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 28 AO 34	PAR	15	0
44	87991	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL FEMININO SINTÉTICO, FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL. TAM. 30 AO 34	PAR	15	0
45	87990	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO FECHAMENTO EM CADARÇO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E PALMILHA MACIA, CANO BAIXO. TAM. 35 AO 42	PAR	15	0
46	87992	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL MASCULINO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E AMARRAÇÃO POR CADARÇO. TAM. 30 AO 34	PAR	15	0
47	87993	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX COM ELÁSTICO TRASEIRO TIRA E SOLADO EM BORRACHA. TAM. 16 AO 24	PAR	10	3
48	87994	TOALHA DE MESA RETANGULAR ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,10M	UNID	15	5
49	87995	TOALHA DE MESA QUADRADA ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,38M X 1,38M.	UNID	15	0



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

50	87996	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	0
51	87997	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	0
52	87998	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	0
53	87999	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	0
54	88000	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	0
55	88001	CAMISETA INFANTIL FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	0
56	88002	CAMISETA MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	0
57	88003	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	0
58	88004	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15	0
59	88005	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM CORES VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	6
60	88006	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	0
61	88007	SHORTS FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	0
62	88008	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. P, M E G	UNID	15	12
63	88009	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. GG, XG E EXG	UNID	15	0
64	88010	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	10	0
65	88011	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10	0
66	88020	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 35 AO 39	PAR	15	0
67	88021	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 40 AO 46	PAR	15	0
68	88022	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	0
69	88023	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	3
70	88024	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO E PALMILHA MACIA. TAM. 35 AO 46	PAR	15	2
71	88025	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR. TAM. 24 AO 32	PAR	20	18
72	88026	CHINELO DE DEDO UNISSEX (CHINELO DE BORRACHA DE 1ª QUALIDADE) TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR – DIVERSAS CORES. TAM. 34 AO 48	PAR	50	24
73	88085	SANDÁLIA INFANTIL FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO SOLADO: PVC MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ALTURA DO SALTO: BAIXO. TAM. 22 AO 28	PAR	10	8
74	88086	SANDÁLIA INFANTIL MASCULINA, MATERIAL EXTERNO: SINTÉTICO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAM. 22 AO 28	PAR	10	0
75	88087	SANDÁLIA RASTEIRA FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 33 AO 40	PAR	10	0
76	88088	BOTA MONTARIA FEMININA INFANTIL CANO LONGO COM FECHAMENTO EM ZÍPER. TAM. 28 AO 34	PAR	10	0
77	88089	BOTA MONTARIA FEMININA, CANO LONGO, ZÍPER LATERAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ALTERNATIVO DE ÓTIMA QUALIDADE COM COSTURAS REFORÇADAS. TAM. 36 AO 40	PAR	10	0
78	88090	TÊNIS ESPORTIVO FEMININO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	0



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

79	88091	TÊNIS ESPORTIVO MASCULINO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	0
80	88036	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	0
81	88038	REGATA FEMININA BÁSICA CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM ELASTANO, ALÇAS FINAS. COMPOSIÇÃO 95,5 % ALGODÃO E 4,5% POLIÉSTER. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	0
82	88039	CAMISETA FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	0
83	88040	CAMISETA INFANTIL MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	20	0
84	88041	CALÇA JEANS FEMININO, COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 04 A 16	UNID	15	0
85	88042	CALÇA JEANS FEMININO COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 34 A 52	UNID	15	0
86	88044	CALÇA JEANS MASCULINO 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO, EM CORES VARIADAS. TAM. 04 A 16	UNID	15	6
87	88045	CALÇA JEANS MASCULINO 98 % ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15	0
88	88046	SHORTS JEANS MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15	0
89	88047	SHORTS JEANS INFANTIL FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15	0
90	88048	SHORTS JEANS FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15	0
91	88049	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. 02 A 16	UNID	15	12
92	88050	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15	2
93	88055	CAMISETA MODELO REGATA INFANTIL PARA O SEXO MASCULINO EM MALHA 100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADA. TAM. 02 A 10	UNID	15	0
94	88056	CAMISA POLO MASCULINA, COM BOLSO, COM ESTAMPAS DIVERSAS, EM MALHA 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	0
95	88057	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 40 - COR BRANCA. TAM. P A GG	UNID	10	
96	88058	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 80 - COR PRETA . TAM. P A GG	UNID	10	
97	88054	MEIA ADULTO MASCULINA CANO INVISÍVEL - COR: PRETA/BRANCA. TAM. 36 A 46	PAR	40	
98	88059	MAIÔ INFANTIL ESTAMPADO PROTEÇÃO UV 50. TAM. 01 A 16	UNID	10	0
99	88060	MAIÔ ADULTO COM PROTEÇÃO UV50+. COM FORRO. SEM BOJO. TAM. P A GG	UNID	10	0
100	88051	PIJAMA FEMININO - VERÃO - CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. P A XG	CONJ.	30	0
101	88052	PIJAMA FEMININO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	0
102	88053	PIJAMA FEMININO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. P A XG	CONJ.	30	0
103	88061	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10	0
104	88062	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	15	0
105	88063	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	15	0
106	88064	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10	0
107	88065	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	10	0
108	88066	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 A 06	UNID	10	0



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

109	88067	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 08 E 10	UNID	10	0
110	88068	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 12 A 16	UNID	10	0
111	88069	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P, M E G	UNID	10	0
112	88070	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10	0
113	88071	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	0
114	88072	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	0
115	88073	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	0
116	88074	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 14 E 16	UNID	10	0
117	88075	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/M/G	UNID	20	0
118	88076	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	0
119	88077	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	6
120	88078	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	0
121	88079	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	6
122	88080	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	7
123	88081	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	0
124	88082	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/ M/G	UNID	10	0
125	88083	COLCHÃO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE - D 28, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTI ÁCARO, ANTI MOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA SUPORTAR 90 KG. DIMENSÕES: 0,78 CM X 1,88M X 0,14 CM	UNID	50	16
126	88084	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO DE ALTA DENSIDADE, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTIÁCARO: ANTIMOFO E ANTIALÉRIGCO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL DIMENSÕES: 0,70CM X 1,30M X 0,12 CM	UNID	10	0
127	9333	COBERTOR DE SOLTEIRO EM TECIDO MICROFIBRA ULTRA SOFT , COM TOQUE MACIO E TOQUE AVELUDADO, COM MEDIDA MÍNIMA 2,10M X 1,40M LARGURA. COR LISA E ESCURA.	UNID	100	0
128	91152	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,80M	UNID	5	5
129	91153	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 3,50M	UNID	5	5
130	91154	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 5,50M	UNID	5	5
131	91155	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 250CM DE DIAMÉTRO	UNID	3	3
132	91156	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 280CM DE DIAMÉTRO	UNID	5	5

Diante ao exposto, destaca-se no Quadro abaixo as quantidades estimadas para o novo processo licitatório, com as devidas justificativas para os itens que necessitaram permanecer ou aumentar a quantidade:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade solicitada
1	87855	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – MASC.	UNID	100
2	87856	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – FEM.	UNID	100
3	87857	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA 100% MICROFIBRA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, NÃO AMASSA E NÃO PRECISA SER PASSADA APÓS A LAVAGEM PERFEITAS PARA SER UTILIZADA NO DIA A DIA CORRIDO, BOLSO DO LADO ESQUERDO E LOGO BORDADO. TAMANHOS 2-P,3-M,4-G,5-GG	UNID	100
11	87880	MAIO SHORT FEMININO ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G – GG – EXG	UNID	50
12	87881	MAIO SHORT FEMININO INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 - 14 ANOS.	UNID	50
13	87890	SUNGA MASCULINA ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G – GG – EXG	UNID	50
14	87891	SUNGA MASCULINA INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 – 14 ANOS.	UNID	50
15	87895	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM POLIAMIDA E ELASTANO RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50
16	87896	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50
18	87898	TOUCA PARA HIDROGINASTICA INFANTIL – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50
19	87907	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO - JOGO COM 03 PEÇAS, EM PERCAL 180 FIOS, 100 % ALGODÃO: 01 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO DE 0.90 CM X 1,90 M, 0,1 FRONHA DE 0,50 CM X 0,70 CM.	JOGO	150
20	87908	TRAVESSEIRO EM TECIDO 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COM ENCHIMENTO 100% FIBRA POLIÉSTER 0,50 CM X 0,70 CM	UNID	50
21	87909	EDREDOM SOLTEIRO 1,50 X 2,30 CM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	UNID	100
22	87910	TOALHA DE BANHO DE ALTA QUALIDADE, 0,70CM X 1.30M 100% ALGODÃO.	UNID	15
23	87911	TOALHA DE ROSTO DE ALTA QUALIDADE TECIDO 100% ALGODÃO. 0,41CM X 0,65CM	UNID	15
24	87912	PANO DE PRATO COM BARRADO, TECIDO 100 % ALGODÃO 0,68 CM X 0,42CM.	UNID	15
25	87913	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20
26	87914	CALÇA LEGGING 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO NAS CORES PRETA, CINZA E AZUL MARINHO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15
27	87915	SHORTS JEANS INFANTIL MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15
28	87916	BODY INFANTIL MANGA CURTA A MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID	20
29	87917	BODY INFANTIL MANGA LONGA MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG	UNID	20
30	87918	CALÇA MIJÃO SEM PEZINHO, MALHA 100% ALGODÃO. TAM. RN/P/M/G/GG	UNID	30
31	87919	SHORT FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. 02 A 16	UNID	15
32	87920	CALCINHA INFANTIL - 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	40
33	87922	CALCINHA ADULTO MODELO TANGA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO. TAM. PP A GG	UNID	50
34	87923	CUECA INFANTIL COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. 02 A 14	UNID	40
35	87924	CUECA ADULTO MODELO BOXER COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. P A GG	UNID	60
36	87925	MEIA INFANTIL UNISSEX. TAM. 16 A 32	PAR	30



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

37	87926	MEIA ADULTO FEMININA CANO INVISÍVEL – COR: PRETA/BRANCA. TAM. 30 A 42	PAR	30
38	87927	MEIA ADULTO FEMININA BÁSICA – CORES DIVERSAS. TAM. 30 A 42	PAR	30
39	87928	MEIA ADULTO MASCULINA BÁSICA – CORES DIVERSAS. TAM. 36 A 46	PAR	30
40	87929	PIJAMA FEMININO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30
41	87930	PIJAMA MASCULINO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30
42	87931	PIJAMA MASCULINO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30
43	87989	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 28 AO 34	PAR	15
44	87991	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL FEMININO SINTÉTICO, FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL. TAM. 30 AO 34	PAR	15
45	87990	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO FECHAMENTO EM CADARÇO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E PALMILHA MACIA, CANO BAIXO. TAM. 35 AO 42	PAR	15
46	87992	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL MASCULINO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E AMARRAÇÃO POR CADARÇO. TAM. 30 AO 34	PAR	15
47	87993	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX COM ELÁSTICO TRASEIRO TIRA E SOLADO EM BORRACHA. TAM. 16 AO 24	PAR	10
48	87994	TOALHA DE MESA RETANGULAR ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,10M	UNID	15
49	87995	TOALHA DE MESA QUADRADA ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,38M X 1,38M.	UNID	15
50	87996	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20
51	87997	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20
52	87998	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20
53	87999	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20
54	88000	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	20
55	88001	CAMISETA INFANTIL FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15
56	88002	CAMISETA MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	20
57	88003	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15
58	88004	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15
59	88005	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM CORES VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15
60	88006	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15
61	88007	SHORTS FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15
62	88008	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. P, M E G	UNID	15
63	88009	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. GG, XG E EXG	UNID	15
64	88010	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	10
65	88011	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10
66	88020	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 35 AO 39	PAR	15



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



67	88021	CHUTEIRA PARA PRATICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 40 AO 46	PAR	15
68	88022	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15
69	88023	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15
70	88024	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO E PALMILHA MACIA. TAM. 35 AO 46	PAR	15
71	88025	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR. TAM. 24 AO 32	PAR	20
72	88026	CHINELO DE DEDO UNISSEX (CHINELO DE BORRACHA DE 1ª QUALIDADE) TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR – DIVERSAS CORES. TAM. 34 AO 48	PAR	50
73	88085	SANDÁLIA INFANTIL FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO SOLADO: PVC MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ALTURA DO SALTO: BAIXO. TAM. 22 AO 28	PAR	10
74	88086	SANDÁLIA INFANTIL MASCULINA, MATERIAL EXTERNO: SINTÉTICO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAM. 22 AO 28	PAR	10
75	88087	SANDÁLIA RASTEIRA FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 33 AO 40	PAR	10
76	88088	BOTA MONTARIA FEMININA INFANTIL CANO LONGO COM FECHAMENTO EM ZÍPER. TAM. 28 AO 34	PAR	10
77	88089	BOTA MONTARIA FEMININA, CANO LONGO, ZÍPER LATERAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ALTERNATIVO DE ÓTIMA QUALIDADE COM COSTURAS REFORÇADAS. TAM. 36 AO 40	PAR	10
78	88090	TÊNIS ESPORTIVO FEMININO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15
79	88091	TÊNIS ESPORTIVO MASCULINO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15
80	88036	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20
81	88038	REGATA FEMININA BÁSICA CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM ELASTANO, ALÇAS FINAS. COMPOSIÇÃO 95,5 % ALGODÃO E 4,5% POLIÉSTER. TAM. P, M, G E GG	UNID	20
82	88039	CAMISETA FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15
83	88040	CAMISETA INFANTIL MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	20
84	88041	CALÇA JEANS FEMININO, COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 04 A 16	UNID	15
85	88042	CALÇA JEANS FEMININO COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 34 A 52	UNID	15
86	88044	CALÇA JEANS MASCULINO 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO, EM CORES VARIADAS. TAM. 04 A 16	UNID	15
87	88045	CALÇA JEANS MASCULINO 98 % ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15
88	88046	SHORTS JEANS MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15
89	88047	SHORTS JEANS INFANTIL FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15
90	88048	SHORTS JEANS FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15
91	88049	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. 02 A 16	UNID	15
92	88050	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15
93	88055	CAMISETA MODELO REGATA INFANTIL PARA O SEXO MASCULINO EM MALHA 100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADA. TAM. 02 A 10	UNID	15
94	88056	CAMISA POLO MASCULINA, COM BOLSO, COM ESTAMPAS DIVERSAS, EM MALHA 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15
95	88057	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 40 - COR BRANCA. TAM. P A GG	UNID	10
96	88058	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 80 – COR PRETA . TAM. P A GG	UNID	10
97	88054	MEIA ADULTO MASCULINA CANO INVISÍVEL – COR: PRETA/BRANCA. TAM. 36 A 46	PAR	40
98	88059	MAIÔ INFANTIL ESTAMPADO PROTEÇÃO UV 50. TAM. 01 A 16	UNID	10
99	88060	MAIÔ ADULTO COM PROTEÇÃO UV50+. COM FORRO. SEM BOJO. TAM. P A GG	UNID	10
100	88051	PIJAMA FEMININO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. P A XG	CONJ.	30



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

101	88052	PIJAMA FEMININO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. 02 A 10	CONJ.	30
102	88053	PIJAMA FEMININO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. P A XG	CONJ.	30
103	88061	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10
104	88062	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	15
105	88063	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	15
106	88064	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10
107	88065	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	10
108	88066	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 A 06	UNID	10
109	88067	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 08 E 10	UNID	10
110	88068	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 12 A 16	UNID	10
111	88069	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P, M E G	UNID	10
112	88070	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA – TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10
113	88071	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10
114	88072	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10
115	88073	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10
116	88074	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 14 E 16	UNID	10
117	88075	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/M/G	UNID	20
118	88076	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10
119	88077	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10
120	88078	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10
121	88079	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10
122	88080	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10
123	88081	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

124	88082	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/ M/G	UNID	10
125	88083	COLCHÃO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE - D 28, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTI ÁCARO, ANTI MOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA SUPOSTAR 90 KG. DIMENSÕES: 0,78 CM X 1,88M X 0,14 CM	UNID	50
126	88084	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO DE ALTA DENSIDADE, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTIÁCARO: ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL DIMENSÕES: 0,70CM X 1,30M X 0,12 CM	UNID	10
127	9333	COBERTOR DE SOLTEIRO EM TECIDO MICROFIBRA ULTRA SOFT, COM TOQUE MACIO E TOQUE AVELUDADO, COM MEDIDA MÍNIMA 2,10M X 1,40M LARGURA. COR LISA E ESCURA.	UNID	100
128	91152	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,80M	UNID	5
129	91153	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 3,50M	UNID	5
130	91154	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 5,50M	UNID	5
131	91155	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 250CM DE DIAMÉTRO	UNID	3
132	91156	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 280CM DE DIAMÉTRO	UNID	5

Justificativa: O quantitativo estimado para a aquisição de vestuário foi definido com base na capacidade de atendimento da Casa Lar e na natureza variável do número de crianças e adolescentes acolhidos ao longo do período.

Considerando que o ingresso de novos acolhidos ocorre de forma imprevisível, muitas vezes sem itens básicos de uso pessoal, torna-se necessária a previsão de quantitativos que permitam o atendimento das demandas, garantindo condições adequadas de acolhimento.

A estimativa, portanto, busca assegurar a continuidade do atendimento, evitando desabastecimento e garantindo o atendimento digno às necessidades dos acolhidos.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções (Art. 18 - § 1º alínea V da Lei 14.133/2021). O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta Municipalidade, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

As alternativas seriam:

a) Aquisição por meio de compra direta (dispensa de licitação)

Consiste na contratação direta de fornecedores, preferencialmente locais ou regionais, para fornecimento imediato de vestuário e calçados, observados os limites legais para dispensa de licitação. Essa forma de aquisição é geralmente utilizada para atender demandas pontuais ou emergenciais, com menor formalidade processual.

Pontos positivos:

- Maior agilidade no atendimento de demandas urgentes;
- Facilidade na reposição imediata e troca de itens (numeração, tamanho, etc.);
- Redução do tempo entre a necessidade e o atendimento.

Pontos negativos:

- Limitação de valor para contratação direta, conforme legislação vigente;
- Vedação ao fracionamento indevido da despesa;
- Tendência a preços menos vantajosos, devido à ausência de ganho em escala;
- Menor padronização e controle dos itens adquiridos.

b) Doação ou fornecimento subsidiado por entidades/parceiros

Consiste na obtenção de vestuário e calçados por meio de doações ou parcerias com organizações da sociedade civil, empresas ou iniciativas comunitárias. Trata-se de uma alternativa complementar, sem caráter contínuo ou obrigacional.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



Pontos positivos:

- Redução de custos para a Administração Pública;
- Incentivo à participação social e ao engajamento da comunidade;
- Possibilidade de atendimento pontual de necessidades emergenciais.

Pontos negativos:

- Ausência de garantia quanto à continuidade e regularidade do fornecimento;
- Falta de padronização em tamanhos, modelos e qualidade;
- Inadequação dos itens às necessidades específicas dos acolhidos;
- Dependência de doações para atendimento de necessidades básicas, o que não se mostra adequado à garantia de direitos e à oferta de atendimento digno e contínuo por parte do poder público;
- Impossibilidade de planejamento e controle efetivo de estoque.

c) Contratação por meio de registro de preços

Consiste na realização de processo licitatório para formação de ata de registro de preços, permitindo a contratação futura e parcelada dos itens conforme a demanda da Casa Lar, durante o período de vigência da ata. Essa modalidade é indicada para demandas recorrentes e com variação de quantitativos.

Pontos positivos:

- Flexibilidade na aquisição conforme a necessidade real;
- Possibilidade de obtenção de melhores preços por economia de escala;
- Maior previsibilidade e continuidade no fornecimento;
- Padronização dos itens e melhor controle da qualidade.

Pontos negativos:

- Necessidade de planejamento prévio dos itens e quantitativos estimados;
- Tempo maior para conclusão do processo inicial;
- Exige gestão e acompanhamento da ata durante sua vigência.

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Em todas as contratações analisadas, a solução utilizada foi a de aquisição de materiais por demanda, por esses tipos de produtos possuem previsão parcelada. Assim, observa-se que a solução sugerida é aderente às encontradas.

Durante as verificações de valor estimado, observou-se que a modalidade de licitação utilizada foi Pregão Eletrônico, por se tratar de um objeto comum e, portanto, permitir o julgamento pelo menor preço/menor preço global/menor preço por lote.

Convém ressaltar que a Administração vem acompanhando com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das contratações de outros órgãos e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes. Assim, considerando a adoção da solução sugerida por outras Administrações, há indicativo de viabilidade da metodologia pleiteada, de disponibilidade de empresas para execução do objeto e de aceitação da metodologia pelos Tribunais de Contas.

A pesquisa em outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos e requisitos similares ao pretendido:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2025 - MUNICIPIO PORTO VITÓRIA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - MUNICIPIO DE CANANÉIA - SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - CAMBUQUIRA - MG

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 18 - § 1º alínea VI da Lei 14.133/2021).

Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa de mercado, preços



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

praticados pela própria Administração Municipal, pesquisa direta com fornecedores, Sistema Banco de Preços, e preços praticados em contratações similares realizadas pela administração.

O valor estimado total da contratação é de 229.048,20 (Duzentos e vinte e nove mil, quarenta e oito reais e vinte centavos.), com preços unitários definidos de acordo com a metodologia indicada no Decreto Municipal nº 10.733/2023, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	87855	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – MASC.	UNID	100	38,21	3.821,00
2	87856	CAMISETA MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS DE POLIÉSTER POLIFIADO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 160g/m², BARRA COM 2 CM E COSTURA DUPLA, DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA D/2 AGULHAS COM 2,0 CM PRONTA, 100% TRANSFER SUBLIMÁTICO, ETIQUETAS DE TAMANHOS APLICADA EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHO M/G/GG – FEM.	UNID	100	38,21	3.821,00
3	87857	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA 100% MICROFIBRA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, NÃO AMASSA E NÃO PRECISA SER PASSADA APÓS A LAVAGEM PERFEITAS PARA SER UTILIZADA NO DIA A DIA CORRIDO, BOLSO DO LADO ESQUERDO E LOGO BORDADO. TAMANHOS 2-P, 3-M, 4-G, 5-GG	UNID	100	77,89	7.789,00
11	87880	MAIO SHORT FEMININO ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G – GG – EXG	UNID	50	85,00	4.250,00
12	87881	MAIO SHORT FEMININO INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, MALEAVEL QUE OFEREÇA LIBERDADE AOS MOVIMENTOS, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 - 14 ANOS.	UNID	50	75,00	3.750,00
13	87890	SUNGA MASCULINA ADULTO PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: P – M – G – GG – EXG	UNID	50	92,67	4.633,50
14	87891	SUNGA MASCULINA INFANTIL PARA HIDROGINÁSTICA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIAMIDA COM ELASTANO, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO. TAMANHOS: 08 - 10 - 12 - 14 ANOS.	UNID	50	110,45	5.522,50
15	87895	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM POLIAMIDA E ELASTANO RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	26,19	1.309,50
16	87896	TOUCA PARA HIDROGINASTICA ADULTO – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	38,46	1.923,00
18	87898	TOUCA PARA HIDROGINASTICA INFANTIL – TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, EM SILICONE RESISTENTE, MACIA E CONFORTAVEL, NAS CORES: PRETO E AZUL MARINHO.	UNID	50	33,13	1.656,50
19	87907	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO - JOGO COM 03 PEÇAS, EM PERCAL 180 FIOS, 100 % ALGODÃO: 01 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO DE 0,90 CM X 1,90 M, 0,1 FRONHA DE 0,50 CM X 0,70 CM.	JOGO	150	91,57	13.735,50
20	87908	TRAVESSEIRO EM TECIDO 100 % ALGODÃO PERCAL 180 FIOS COM ENCHIMENTO 100% FIBRA POLIÉSTER 0,50 CM X 0,70 CM	UNID	50	43,55	2.177,50
21	87909	EDREDOM SOLTEIRO 1,50 X 2,30 CM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER	UNID	100	110,00	11.000,00
22	87910	TOALHA DE BANHO DE ALTA QUALIDADE, 0,70CM X 1.30M 100% ALGODÃO.	UNID	15	47,65	714,75
23	87911	TOALHA DE ROSTO DE ALTA QUALIDADE TECIDO 100% ALGODÃO. 0,41CM X 0,65CM	UNID	15	21,41	321,15
24	87912	PANO DE PRATO COM BARRADO, TECIDO 100 % ALGODÃO 0,68 CM X 0,42CM.	UNID	15	8,95	134,25
25	87913	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	75,79	1.515,80
26	87914	CALÇA LEGGING 92% POLIÉSTER, 8% ELASTANO NAS CORES PRETA, CINZA E AZUL MARINHO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	80,75	1.211,25
27	87915	SHORTS JEANS INFANTIL MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15	105,00	1.575,00
28	87916	BODY INFANTIL MANGA CURTA A MALHA CANELADA SUPER MACIA, RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/GG	UNID	20	36,74	734,80
29	87917	BODY INFANTIL MANGA LONGA MALHA CANELADA SUPER MACIA,	UNID	20	28,87	577,40



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		RIBANA, 100 % ALGODÃO, ANTIALÉRGICO. TAM. RN/P/M/G/ GG				
30	87918	CALÇA MIJÃO SEM PEZINHO, MALHA 100% ALGODÃO. TAM. RN/P/M/G/GG	UNID	30	22,78	683,40
31	87919	SHORT FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. 02 A 16	UNID	15	67,31	1.009,65
32	87920	CALCINHA INFANTIL - 100% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	40	20,58	823,20
33	87922	CALCINHA ADULTO MODELO TANGA, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO. TAM. PP A GG	UNID	50	25,15	1.257,50
34	87923	CUECA INFANTIL COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. 02 A 14	UNID	40	24,80	992,00
35	87924	CUECA ADULTO MODELO BOXER COMPOSIÇÃO: 94% ALGODÃO/ 6% ELASTANO. TAM. P A GG	UNID	60	28,88	1.732,80
36	87925	MEIA INFANTIL UNISSEX. TAM. 16 A 32	PAR	30	22,56	676,80
37	87926	MEIA ADULTO FEMININA CANO INVISÍVEL – COR: PRETA/BRANCA. TAM. 30 A 42	PAR	30	28,24	847,20
38	87927	MEIA ADULTO FEMININA BÁSICA – CORES DIVERSAS. TAM. 30 A 42	PAR	30	31,21	936,30
39	87928	MEIA ADULTO MASCULINA BÁSICA – CORES DIVERSAS. TAM. 36 A 46	PAR	30	35,28	1.058,40
40	87929	PIJAMA FEMININO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	87,12	2.613,60
41	87930	PIJAMA MASCULINO – VERÃO – CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	96,64	2.899,20
42	87931	PIJAMA MASCULINO – INVERNO – CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	103,77	3.113,10
43	87989	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 28 AO 34	PAR	15	143,97	2.159,55
44	87991	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL FEMININO SINTÉTICO, FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL. TAM. 30 AO 34	PAR	15	159,47	2.392,05
45	87990	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO FECHAMENTO EM CADARÇO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E PALMILHA MACIA, CANO BAIXO. TAM. 35 AO 42	PAR	15	227,96	3.419,40
46	87992	TÊNIS DE PASSEIO INFANTIL MASCULINO, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA E AMARRAÇÃO POR CADARÇO. TAM. 30 AO 34	PAR	15	181,30	2.719,50
47	87993	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX COM ELÁSTICO TRASEIRO TIRA E SOLADO EM BORRACHA. TAM. 16 AO 24	PAR	10	22,20	222,00
48	87994	TOALHA DE MESA RETANGULAR ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,10M	UNID	15	62,58	938,70
49	87995	TOALHA DE MESA QUADRADA ESTAMPADA 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,38M X 1,38M.	UNID	15	59,51	892,65
50	87996	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	115,58	2.311,60
51	87997	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 02 A 10	UNID	20	122,77	2.455,40
52	87998	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	164,23	3.284,60
53	87999	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL MASCULINO, BLUSA 100% ALGODÃO, CALÇA FELPADA COM ELÁSTICO NA CINTURA E FORRADA 95% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	168,90	3.378,00
54	88000	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	91,22	1.824,40
55	88001	CAMISETA INFANTIL FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	53,34	800,10
56	88002	CAMISETA MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	56,57	1.131,40
57	88003	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	96,60	1.449,00
58	88004	CASACO FEMININO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15	118,97	1.784,55
59	88005	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM CORES VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	15	116,97	1.754,55
60	88006	CASACO MASCULINO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER FUNCIONAL COM MANGAS E BARRA DE ELÁSTICO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	123,95	1.859,25
61	88007	SHORTS FEMININO 90% POLIAMIDA 10 % ELASTANO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	57,07	856,05
62	88008	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. P, M E G	UNID	15	41,70	625,50



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

63	88009	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. GG, XG E EXG	UNID	15	45,00	675,00
64	88010	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	10	39,03	390,30
65	88011	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10	52,67	526,70
66	88020	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 35 AO 39	PAR	15	126,01	1.890,15
67	88021	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTSAL UNISSEX, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 40 AO 46	PAR	15	146,73	2.200,95
68	88022	TÊNIS DE PASSEIO FEMININO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	175,30	2.629,50
69	88023	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO COM VELCRO, TECIDO SINTÉTICO, SOLADO EMBORRACHADO, CALCANHAR LEVEMENTE ALMOFADADO. TAM. 20 AO 28	PAR	15	183,97	2.759,55
70	88024	TÊNIS DE PASSEIO MASCULINO FECHAMENTO EM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO E PALMILHA MACIA. TAM. 35 AO 46	PAR	15	302,26	4.533,90
71	88025	CHINELO DE DEDO INFANTIL UNISSEX TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR. TAM. 24 AO 32	PAR	20	23,29	465,80
72	88026	CHINELO DE DEDO UNISSEX (CHINELO DE BORRACHA DE 1ª QUALIDADE) TIRA E SOLADO EM BORRACHA, SOLADO E TIRA DA MESMA COR – DIVERSAS CORES. TAM. 34 AO 48	PAR	50	36,37	1.818,50
73	88085	SANDÁLIA INFANTIL FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO SOLADO: PVC MATERIAL INTERNO: TÊXTIL. ALTURA DO SALTO: BAIXO. TAM. 22 AO 28	PAR	10	42,08	420,80
74	88086	SANDÁLIA INFANTIL MASCULINA, MATERIAL EXTERNO: SINTÉTICO, MATERIAL INTERNO TÊXTIL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAM. 22 AO 28	PAR	10	55,70	557,00
75	88087	SANDÁLIA RASTEIRA FEMININA, MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO DE BORRACHA. TAM. 33 AO 40	PAR	10	82,19	821,90
76	88088	BOTA MONTARIA FEMININA INFANTIL CANO LONGO COM FECHAMENTO EM ZÍPER. TAM. 28 AO 34	PAR	10	125,00	1.250,00
77	88089	BOTA MONTARIA FEMININA, CANO LONGO, ZÍPER LATERAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ALTERNATIVO DE ÓTIMA QUALIDADE COM COSTURAS REFORÇADAS. TAM. 36 AO 40	PAR	10	125,00	1.250,00
78	88090	TÊNIS ESPORTIVO FEMININO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	249,95	3.749,25
79	88091	TÊNIS ESPORTIVO MASCULINO, COM CADARÇO, SOLADO EMBORRACHADO. TAM. 34 AO 40	PAR	15	202,96	3.044,40
80	88036	BLUSA DE MOLETOM MASCULINA E FEMININA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. TAM. 12 A 16	UNID	20	114,95	2.299,00
81	88038	REGATA FEMININA BÁSICA CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM ELASTANO, ALÇAS FINAS. COMPOSIÇÃO 95,5 % ALGODÃO E 4,5% POLIÉSTER. TAM. P, M, G E GG	UNID	20	41,78	835,60
82	88039	CAMISETA FEMININA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	53,22	798,30
83	88040	CAMISETA INFANTIL MASCULINA TECIDO ALGODÃO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, EM ESTAMPAS VARIADAS. TAM. 02 A 16	UNID	20	43,97	879,40
84	88041	CALÇA JEANS FEMININO, COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 04 A 16	UNID	15	98,68	1.480,20
85	88042	CALÇA JEANS FEMININO COMPOSIÇÃO: 79% ALGODÃO, 18% POLIÉSTER, 3% ELASTANO. TAM. 34 A 52	UNID	15	99,81	1.497,15
86	88044	CALÇA JEANS MASCULINO 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO, EM CORES VARIADAS. TAM. 04 A 16	UNID	15	91,23	1.368,45
87	88045	CALÇA JEANS MASCULINO 98 % ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15	108,98	1.634,70
88	88046	SHORTS JEANS MASCULINO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15	94,73	1.420,95
89	88047	SHORTS JEANS INFANTIL FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 06 A 16	UNID	15	76,97	1.154,55
90	88048	SHORTS JEANS FEMININO, CONFECCIONADO EM JEANS 98% ALGODÃO, 02% ELASTANO. TAM. 34 A 48	UNID	15	84,88	1.273,20
91	88049	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. 02 A 16	UNID	15	55,70	835,50
92	88050	BERMUDA SURFISTA MASCULINA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE SECAGEM RÁPIDA. EM MODELAGEM RETA, A PEÇA POSSUI CÔS ELÁSTICO COM AJUSTE FRONTAL POR AMARRAÇÃO. TAM. P, M, G, GG E XG	UNID	15	53,30	799,50
93	88055	CAMISETA MODELO REGATA INFANTIL PARA O SEXO MASCULINO EM MALHA 100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADA. TAM. 02 A 10	UNID	15	43,31	649,65



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

94	88056	CAMISA POLO MASCULINA, COM BOLSO, COM ESTAMPAS DIVERSAS, EM MALHA 100% ALGODÃO. TAM. P, M, G E GG	UNID	15	54,67	820,05
95	88057	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 40 - COR BRANCA. TAM. P A GG	UNID	10	28,11	281,10
96	88058	MEIA CALÇA INFANTIL FIO 80 - COR PRETA. TAM. P A GG	UNID	10	47,52	475,20
97	88054	MEIA ADULTO MASCULINA CANO INVISÍVEL - COR: PRETA/BRANCA. TAM. 36 A 46	PAR	40	30,21	1.208,40
98	88059	MAIÃO INFANTIL ESTAMPADO PROTEÇÃO UV 50. TAM. 01 A 16	UNID	10	83,60	836,00
99	88060	MAIÃO ADULTO COM PROTEÇÃO UV50+. COM FORRO. SEM BOJO. TAM. P A GG	UNID	10	149,96	1.499,60
100	88051	PIJAMA FEMININO - VERÃO - CAMISETA MANGA CURTA E SHORTS. COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAM. P A XG	CONJ.	30	93,00	2.790,00
101	88052	PIJAMA FEMININO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. 02 A 10	CONJ.	30	80,33	2.409,90
102	88053	PIJAMA FEMININO - INVERNO - CAMISETA MANGA LONGA E CALÇA. COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E VISCOSE. TAM. P A XG	CONJ.	30	91,56	2.746,80
103	88061	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10	37,17	371,70
104	88062	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	15	38,17	572,55
105	88063	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA CURTA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 12 A 16	UNID	15	39,33	589,95
106	88064	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 01 A 06	UNID	10	40,45	404,50
107	88065	CAMISETA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, MANGA LONGA, COM PUNHO, DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, TECIDO 67% POLIÉSTER, 37% VISCOSE, PV ANTI-PILLING, POLIVISCOSE, COM BRASÃO SERIGRAFADO, GOLA REDONDA. TAM. 08 E 10	UNID	10	41,20	412,00
108	88066	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 A 06	UNID	10	88,92	889,20
109	88067	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 08 E 10	UNID	10	99,58	995,80
110	88068	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 12 A 16	UNID	10	104,42	1.044,20
111	88069	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P, M E G	UNID	10	106,75	1.067,50
112	88070	CASACO DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA - TIPO MOLETON PELUCIADO PA, 3 CABOS, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 340G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. GG, XG E EXG	UNID	10	99,60	996,00
113	88071	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	53,20	532,00
114	88072	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	55,40	554,00
115	88073	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	50,50	505,00
116	88074	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 14 E 16	UNID	10	63,60	636,00
117	88075	CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/M/G	UNID	20	68,60	1.372,00
118	88076	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	60,00	600,00
119	88077	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	62,80	628,00
120	88078	SHORTS-SAIA DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA	UNID	10	62,79	627,90



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

		300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12				
121	88079	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 02 E 04	UNID	10	39,75	397,50
122	88080	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 06 E 08	UNID	10	43,50	435,00
123	88081	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. 10 E 12	UNID	10	50,00	500,00
124	88082	SHORTS DE UNIFORME ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DE PALOTINA, 60% POLIÉSTER, 40% ALGODÃO, GRAMATURA 300G/M², COM BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. P/ M/G	UNID	10	55,25	552,50
125	88083	COLCHÃO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE - D 28, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTI ÁCARO, ANTI MOFO E ANTI ALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA SUPORTAR 90 KG. DIMENSÕES: 0,78 CM X 1,88M X 0,14 CM	UNID	50	253,73	12.686,50
126	88084	COLCHÃO DE ESPUMA PARA BERÇO DE ALTA DENSIDADE, COM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, ESPUMA COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIMOFO E ANTI ALÉRGICO, COM CAPA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL DIMENSÕES: 0,70CM X 1,30M X 0,12 CM	UNID	10	114,59	1.145,90
127	9333	COBERTOR DE SOLTEIRO EM TECIDO MICROFIBRA ULTRA SOFT, COM TOQUE MACIO E TOQUE AVELUDADO, COM MEDIDA MÍNIMA 2,10M X 1,40M LARGURA. COR LISA E ESCURA.	UNID	100	105,78	10.578,00
128	91152	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 2,80M	UNID	5	76,37	381,85
129	91153	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 3,50M	UNID	5	178,98	894,90
130	91154	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 1,40M X 5,50M	UNID	5	236,45	1.182,25
131	91155	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 250CM DE DIÂMETRO	UNID	3	165,85	497,55
132	91156	TOALHA DE MESA REDONDA LISA - COR CREME - 66 % ALGODÃO 34% POLIÉSTER 280CM DE DIÂMETRO	UNID	5	189,25	946,25
TOTAL						229.048,20

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).

Elaboração de um processo licitatório para aquisição parcelada/continuada, através de contratação/sistema de registro de preços por um período de 12 (doze) meses, para fornecimento de MATERIAL DE VESTUÁRIO EM GERAL (CAMA, MESA, BANHO, UNIFORMES, ROUPAS E CALÇADOS), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante do exposto, a solução proposta mostra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, revelando-se como a alternativa mais eficaz, estável e adequada à natureza recorrente e estratégica dessa demanda institucional.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal Nº 722, de 2023.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo nenhuma necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021).

O parcelamento se aplica, pois, o objeto é divisível e não prejudica a integridade no fornecimento. A contratação será por item por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado. (se não for divisível tem que justificar).



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

O parcelamento dos itens é necessário porque o objeto é divisível e permite que empresas especializadas em diferentes categorias ofereçam seus produtos. Esta abordagem facilita a obtenção de preços mais competitivos e amplia a participação no processo licitatório, garantindo uma melhor economia para a Administração e evitando a necessidade de novas licitações para atender à demanda.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (**Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021**).

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se, como resultado da contratação, dar continuidade às atividades já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando assegurar o atendimento adequado às crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar, especialmente no que se refere ao fornecimento de vestuário, calçados e itens de uso pessoal.

Os resultados esperados são a garantia de condições dignas de acolhimento, com a disponibilização contínua e adequada dos itens necessários; a redução de situações de desabastecimento; o atendimento imediato de novos acolhidos; e a melhoria na organização e controle dos materiais, contribuindo para maior eficiência na gestão dos recursos públicos e na qualidade dos serviços prestados.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (**Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021**).

A execução desta contratação não exige alterações na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, que já dispõe de equipe capacitada e experiência na gestão e acompanhamento do fornecimento de materiais dessa natureza. A fiscalização e o controle dos itens poderão ser realizados no âmbito das rotinas já estabelecidas, garantindo a adequada execução contratual.

XI – CONSTRAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (**Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021**).

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (**Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021**). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Para atender, na medida do possível a previsão de Contratações Sustentáveis, quanto à utilização de:

- a) produtos deverão ser de baixo impacto ambiental;
- b) materiais menos agressivos ao meio ambiente, ou seja, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, como água e energia;
- c) maior vida útil;
- d) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

7.2. A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial,



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo de Referência (TR).

7.3. Além disso, sempre que aplicável, serão adotados critérios que incentivem a aquisição de produtos mais duráveis e com menor impacto ambiental, bem como a utilização de embalagens adequadas e recicláveis, de forma a reduzir a geração de resíduos e contribuir para a sustentabilidade das contratações públicas.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades da Secretaria Requisitante, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a aquisição do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais.

Palotina, 10 de abril de 2026

Equipe responsável pela elaboração:

- Assinado digitalmente –
Caroline Cordeiro Luz
Auxiliar Administrativo

- Assinado digitalmente –
Maria Das Gracas Dos Santos Quintana Bittencourt
Professor

- Assinado digitalmente –
Cinthy Camyla Silva Alves
Psicóloga

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -
Regina Ticianelli Stefanello
Secretária Municipal de Assistência Social

- Assinado digitalmente -
Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal